Visto Ellbassiay

A12 890

Ha de servir este
livro para o registo dos officios di-
rigidos pela interdencia municipal
de Caxias a diversas autoridades.

Teve principio em Julho de
1890.

V 01.02.02 (1890-
1896)

Visto Ellevação

N.º 4

A' interdencia municipal
de S. Sebastião do Caby

Cidadãos. Por titulo de General Governador do Estado de 28 de Junho ultimo fomos nomeados interdentes deste municipio, com recommendação de tomarmos posse quanto antes, o que hoje fizemos conforme nosso officio desta data ligado a esta. Esta interdencia cumpre o muito grato dever de agradecer-vos em nome da População de Caxias o valiosissimo concurso que prestastes informando ao governo com summa lealdade e desprendimento sobre o melhoramento que elle colheu e vem de conseguir. A mesma interdencia carece dos papeis relativos ao municipio e por isso roga vos vivais remetter lhe todos que julgardes uteis a ella. Saude e Fraternidade. Interdencia Municipal de Caxias, 2 de Junho de 1890. Ao cidadão Jeronimo Cardoso Paulino Ignacio Teixeira, presidente e aos mais membros da interdencia de S. Sebastião do Caby. (Assignado) Ernesto Maroay. Angelo Phitholmo, Salvador Sartori.

N.º 6

A' directoria geral da instrucção.

Cidadão. Cumpre-nos levar ao vosso conhecimento que tendo sido nomeados para em commissão dirigir os negocios deste novo municipio, hoje tomamos posse do cargo, sendo escolhido presidente da interdencia o cidadão Ernesto Maroay. Rogamos vos digneis remetter-nos um exemplar do regulamento da instrucção publica em vigor, bem como

um quadro das aulas creadas na ex-freguezia e districto de S. Thereza de Caxias. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 4 de Julho de 1890. Ao cidadão director geral da instrucção publica. (Assignado) Ernesto Mursay, Angelo Chittolina, Salvador Sartori.

Nº 9.

Á mesma

Cidadão. Passamos ás vossas mãos o incluso mappa semestral da aula do sexo masculino do povoado de N. S. da Piedade, 1ª Legoa, acompanhados do inventario dos moveis existentes e do pedido de livros e objectos escolares que o respectivo professor julga necessarios ao ensino dos meninos pobres. Cumprimos um dever pedindo vos a maxima brevidade no supprimento destes artigos por ser geral o clamor contra a falta de livros nas aulas, principalmente nas da villa, as quaes ha mais de 2 annos não são supprdas de nada, tendo entretanto extraordinaria frequencia. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 4 de Julho de 1890. Ao cidadão dr. director geral da instrucção publica. (Assignado) Ernesto Mursay, Angelo Chittolina, Salvador Sartori.

Nº 10

Ao dr. juiz de direito

Cidadão. Cumpre-nos fazer-vos sciente de que, tendo sido nomeados por acto do Governador do Estado de 28 do mez pp. para em commissão dirigirmos os negocios deste municipio, tomamos posse dos cargos no dia 2 do corrente sendo escolhido o cidadão Ernesto Mursay presidente da intendencia e nomeado procurador judicial da mesma o cidadão João Munatore. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 7 de Julho de 1890. Ao cidadão juiz de direito da Comarca de S. Sebastião do Cahy. (Assignados) Ernesto, Mursay, Angelo Chittolina, Salvador Sartori.

Nº 11

Ao director do diario official do Rio

Cidadão. Por acto do General de Divisão Governador deste Estado, datado de 20 de Junho ultimo, foi esta ex-colonia elevada á cathegoria de villa e a 28 do mesmo mez fomos honrados com a incumbencia de interinamente e em commissão dirigirmos os negocios do novo municipio. Empossados do cargo a 2 do corrente, apressamo-nos a scientificar-vos do occorrido e pedir-vos que seja remettido a esta intendencia o Diario Official, sob vossa criteriosa direcção, sendo possivel desde o nº correspondente a 1º de Novembro ultimo. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 8 de Julho de 1890. Ao cidadão director do Diario Official do Rio de Janeiro. (Assignados) Ernesto Mursay, Angelo Chittolina, Salvador Sartori.

Nº 12

Ao director geral da instrucção.

Cidadão. Em obediencia a este acta intendencia passa ás vossas mãos o mappa dos alumnos da aula do sexo masculino desta villa relativo ao primeiro semestre do corrente anno, acompanhado do inventario dos moveis existentes e do pedido do que o respectivo professor, José Domingues de Almeida, julga indispensavel ao ensino dos meninos pobres. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal

pal de Caxias 8 de Julho de 1890. Ao cidadão dr. director geral da instrucção publica. (Assignado) Ernesto Marsay, Angelo Chittolina, Salvador Sartori.

N.º 13.

Ao mesmo

Cidadão. Passamos ás vossas mãos o incluso contracto afim de ser approvado, rogando-vos a maior brevidade possivel visto que as aulas da villa estão carecendo de escriptorio e outros objectos. Saude e Fraternidade. Interdencia Municipal de Caxias, 17 de Julho de 1890. Ao cidadão dr. director geral da Instrucção publica. (Assignados) Ernesto Marsay, Angelo Chittolina, Salvador Sartori.

Ao chefe da commissão de terras.

N.º 14

Cidadão. Esta interdencia carece de uma copia da planta da séde desta ex colonia, referente na repartição de que sois digno chefe, com indicação dos terrenos reservados para logradouro e edificios publicos, e ciente dos vossos bons desejos para o bom andamento do servico nacional, vos pede esse documento. Saude e Fraternidade. Interdencia Municipal de Caxias, 21 de Julho de 1890. Ao cidadão Theodoro Sampaio, D. Engenheiro Chefe da Commissão de terras e colonisação em Caxias. (Assignado) O Presidente Ernesto Marsay.

Ao delegado da hygiene.

N.º 15

Cidadão. Constando que ha colonos variolosos na barracão e começando a população desta villa a sobresaltar-se com tal noticia, roga-vos esta interdencia que a informeis se de facto tem se dado ahi casos d'essa enfermidade, e, no caso affirmativo, que indiqueis as medidas que a mesma interdencia possa tomar para evitar-se a propagação do mal. Saude e Fraternidade. Interdencia Municipal de Caxias, 1º de Agosto de 1890. Ao medico delegado da hygiene em Caxias. O Presidente Ernesto Marsay.

Á interdencia de S. Sebastião

N.º 16

Cidadãos. Por occasião das festas populares que se hão de celebrar aqui nos dias 23.24 e 25 do corrente em regosijo do vitoriamento desta localidade, terá lugar a instalação de paço municipal, á cuja sessão esta interdencia para assistir. Saude e Fraternidade. Aos illustres cidadãos Ten.el Caetano Ignacio Teixeira, presidente, e mais membros da interdencia de S. Sebastião do Cahy. Interdencia municipal de Caxias, 1 de Agosto de 1890. (Assignado) Ernesto Marsay, Angelo Chittolina, Salvador Sartori.

N.º 17

Ao Inspector Escolar.

Cidadão - Communico-vos, de ordem desta interdencia e para os fins convenientes, que foram nomeados d. Hermenina Soares Dutra e Jacintho Targa para interinamente regerem as cadeiras mixta da 5.ª legoa e do sexo masculino de Nova Petropolis, conforme fez ciente a directoria geral da instrucção publica em officio de 25 do pp.do. Outro sim que d. Luiza Moretto foi igualmente nomeada para interinamente reger a cadeira mixta da 9.ª legoa, como scientificou aquella directoria em officio de 9 do cor.

Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 16 de Agosto de 1890. Ao cidadão Bento de Sarva Pinto, D. Inspector Escolar do districto. O Secretº Jose Domingues d'Almeida

Nº 18

Á Junta municipal de Cahy.

Cidadãos. Accusamos ter recebido vosso officio nº 29 de 6 do corrente, assim como a lista dos eleitores deste municipio e os respectivos titulos em numero de 1093. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 16 de Agosto de 1890. Aos cidadãos Tenente Coronel Faustino Ignacio Teixeira, presidente, e mais membros da Junta Municipal de S. Sebastião do Cahy. (Assignados) Tenente Moraes, presidente. Jose Domingues d'Almeida, Secretario da Intendencia.

Nº 19

Ao cidadão Benjamin Cortes Roiz.

Communico-vos de ordem do presidente desta intendencia que estais designado para presidir a mesa eleitoral que tem de funccionar no dia 15 de Setembro p.futuro, na 2ª secção do districto. Junto vos remetto um exemplar do respectivo regulamento e os livros necessarios, os quaes deverão ser recebidos nesta intendencia, findo o processo eleitoral. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 16 de Agosto de 1890. O Secretario Jose Domingues d'Almeida.

Nº 20

Ao cidadão Jose Cagnini

Identico officio com relação á 1ª secção eleitoral.

Visto Moraes 5

Nº 21.

Ao cidadão Hugo Nunes

Identico officio com relação á 3ª secção eleitoral.

Nº 22.

Ao cidadão Rodrigo Felice Lamas

Identico officio com relação á 5ª secção eleitoral.

Nº 23

Ao cidadão Antonio Moro

Identico officio com relação á 6ª secção eleitoral.

Nº 24

Ao cidadão Mauricio Nunes d'Almª.

De ordem do presidente desta intendencia vos communico que estais designado para com os membros da mesma fazer parte da mesa eleitoral que tem de funccionar no dia 15 de Setembro ultimo, digo, p.futuro, na 1ª secção eleitoral do districto. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 16 de Agosto de 1890. O Secretario Jose Domingues de Almeida.

Nº 25

Ao cidadão Ludovico Sartori

Identico officio na mesma data.

Nº 26

Á Superintendencia geral de Obras publicas

Cidade. Em resposta ao vosso officio-circular de 13 do corrente, informo vos que foram definitivamente qualificados neste municipio 1093 eleitores

tores. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 29 de Agosto de 1890. Ao cidadão Dimarte Gonçalves Ribeiro, D. Diretor da Directoria de Estatistica. O presidente Ernesto Murray, o Secret.º José Domingues d'Almeida.

N.º 27

Ao Inspetor Escolar

Cidadão. Communico-vos, de ordem desta intendencia, e para os fins convenientes, que deu-se posse a 18 e corrente data ás professoras nomeadas interinamente para regerem as aulas mixtas da 1.ª e 3.ª Legoas, D.D. Maria Candida Pacheco Bohrer e Luiza Moretti. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 29 de Agosto de 1890. Ao cidadão Bento de Lavra Pinto, D. Inspetor Escolar do districto. O Secret.º da intendencia José Domingues d'Almeida.

28

Ao diretor geral da instrucção

Cidadão - Levo ao vosso conhecimento que a 16, 18 e 29 do corrente deu-se posse ás professoras DD. Maria Honorina Soares Dutra, Maria Candida Pacheco Bohrer e Luiza Moretti, nomeadas para interinamente regerem as aulas mistas da 1.ª 5.ª e 7.ª Legoas desta ex-colonia. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 30 de Agosto de 1890. Ao cidadão dr. Ernesto Abres da Silva D. Diretor geral da instrucção publica. O Presidente Ernesto Murray. O

Secretario José Domingues d'Almeida.

N.º 29.

Á Directoria geral da instrucção

Cidadão. - Empossado a este vos remetto a nota e conta dos moveis fornecidos á aula do logar marcelino dessa villa e rogando a favor do respectivo fornecedor vos rogo que examinheis os ditos papeis de modo que a importancia destes seja pagapela Directoria geral das rendas do Estado aos cidadãos Jung & Dreher, desta capital, visto não estar ainda installada aqui a collectoria. Por ultimo ainda vos rogo que resolvais qual o destino que devem ter os moveis em mau estado que servirão para a referida aula. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 3 de Setembro de 1890. Ao cidadão dr. Ernesto Abres de Oliveira D. Diretor geral da instrucção publica. (Assignado) O Presid.e Ernesto Murray. O Secret.º José Domingues d'Alm.

N.º 30.

Á mesma.

Cidadão. - Afim de ser satisfeito passamos ás vossas mãos a inclusa pedido dos livros necessarios ao ensino dos meninos e meninas pobres que frequentarem a aula mixta da 1.ª legoa. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 10 de Setembro de 1890. Ao cidadão dr. Ernesto Abres de Oliveira, D. Diretor geral da instrucção publica. (Assignado) Ernesto Murray.

Vide Officio 97

N.º 31

Á Praça do Commercio.

Cidadãos - Comquanto este municipio seja exclusivamente agricola, tem necessariamente de soffrer os effeitos da decadencia da principal industria do Estado - a pastoril - e isto por muitos motivos que é ocioso aqui lembrar; cumpre pois um dever esta intendencia secundar o patriotico empenho da intelligente e ireanavel direcção da Praça do Commercio que dignamente representais, de obter a isenção de direitos de importação para o sal, o arame de cerca e os artigos necessarios ao fabrico de latas, facilitando assim o livre desenvolvimento daquella industria e, consequentemente, o augmento da riqueza publica. Neste sentido pois vae a intendencia dirigir-se aos governos da União e do Estado. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 12 de Setembro de 1890. Aos cidadãos João Alves e dr. Sylvio d. Pargel DD. presidente e secretario da Praça do Commercio de Porto Alegre. (Assignados) Ernesto Manray, presidente. José Domingues d'Almeida, secretario.

N.º 32.

Ao juiz de paz

Cidadão - Afim de que dêis cumprimento vos remettemos copia do decreto nº 802 de 26 de julho ultimo alterando o regulamento de 7 de Março de 1882, conforme recommenda o governo do Estado. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 12 de Setembro de 1890. Ao cidadão Domingos Maneri. Juiz de paz. (Assignado) Ernesto Manray.

N.º 33

Ao fiscal do 2º districto.

Cidadão. Cumpre que mandeis preparar duas grades para serviem nas cadeias destinadas para as eleições neste districto, para o que ficais autorisado a despender até 12$000 reis com as duas referidas grades, as quaes, finda a eleição deveis guardar, assim como as urnas. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 12 de Setembro de 1890. Ao cidadão Jose Eugenio Fiscal de Nova Trento. (Assignado) Ernesto Manray.

N.º 34.

Á directoria geral da instrucção.

Cidadão. Attendendo ao que me pede no seu officio o professor Jacintho Targa, nomeado para interinamente reger a cadeira de Nova Trento, o que se vos faz sciente. Com este vos enviamos o pedido de livros que a professora da 1ª Legoa faz de accordo com o crescido numero de alumnos que ahi vem matriculados. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 12 de Setembro de 1890. Ao cidadão Ernesto Alves de Oliveira D. director geral da instrucção publica. (Assignado) Ernesto Manray.

N.º 35.

Ao inspector da hygiene.

Cidadão - Faz-se necessario e se vos pede que informeis a esta intendencia quaes os pharmaceuticos e droguistas licenciados por esta intendencia, sujeitos á vossa inspectoria neste novo municipio e ex districto de S. Sebastião do Cahy; e a epoca

em que foram concedidas as licenças. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 19 de Setembro de 1890. Ao cidadão Dr. Coronel Barcellos Coelho, D. inspetor da hygiene publica. (Assignado) Ernesto Marcay, presidente. Jose Domingues d'Almeida, secretario.

Nº 36

Ao diretor geral da instrucção.

Cidadão.— Em observancia a ordem emanada nos termos de moveis fornecidos ás aulas deste municipio, acompanhadas das respectivas contas do fornecedor, na importancia total de rs. 241$360, a qual, pelas mesmas razões expostas em officio nº. 29 de 3 do corrente, deve ser entregue pela repartição competente aos cidadãos Jung & Wheler, desta capital, em vosso serviço reclamos providencias. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 19 de Setembro de 1890. Ao cidadão dr. Ernesto Abreu de Oliveira, diretor geral da instrucção publica. (Assignado) Ernesto Abreu da Silva, Diogo de Oliveira, Diogo, Ernesto Marcay, presidente.

Nº 37

Ao subdelegado do 1º distrito.

Cidadão. Os inconvenientes de não estar ainda o municipio devidamente dividido em quarteirões motivaram algumas irregularidades que foi impossivel evitar durante a divisão eleitoral dos distritos em secções; agora outros serviços a cargo desta intendencia podem ser facilitados com aquella divisão,

8 de Novembro 8

e por isso solicito-vos espia della e rubrica dos inspectores que indicardes, logo que se effectue esse trabalho. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 22 de Setembro de 1890. Ao cidadão Miguel Antonio Dutra Netto, D. subdelegado do 1º districto. (Assignado) Ernesto Marcay.

Nº 38

Ao juiz de paz do districto.

Cidadão. Afim de que tenha execução o 3º 4º do artigo 5º da lei nº 1901 de 23 de Agosto de 1887 esta intendencia vos pede que colibais o vosso escrivão de passar escripturas de transmissão de propriedade sem que os interessados provem ter pago os impostos devidos. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 22 de Setembro de 1890. Ao cidadão Domingos Mainieri, D. juiz de paz. (Assignado) Ernesto Marcay.

Nº 39.

Ao mesmo juiz.

Cidadão. Accuso ter recebido o officio de hontem datado, em que tratais de conhecimento desta intendencia que o respectivo livro de notas de escrivão desse juizo acha-se ainda em poder de quem fez a transcripção das actas eleitoraes, accrescentaes que a continuação do dito livro em poder daquelle escrivão prejudica as partes e, finalmente, pedis a intervenção desta intendencia no sentido de ser vos entregue o mesmo livro o mais breve possivel. Afim de a mesma intendencia poder resolver faz-se preciso que lhe indigneis o nome do cidadão que actual-

mente substitue o serventuario privativo deste juizo. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Cantagallo, 23 de Setembro de 1890. Ao cidadão Domingos Mainieri, juiz de paz. (Assignado) Ernesto Marcay.

N.º 40.

Ao diretor do diario official

Cidadão. Conforme vos communicámos em officio N.º 11 de 8 de Julho, o Governador do Estado ereou este municipio por acto de 27 de Junho ultimo. Installado sobre esta séde 2 daquelle mez, ainda sem juizes em sua séde, carece de meios para conhecer todos os seus portos em recepção pelo Governo Provisorio, e assim esta intendencia vos pede que lhe mandeis regularmente o diario official, que exteriormente Deus g.s. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Cantagallo, 26 de Setembro de 1890. Ao cidadão diretor do diario official do Rio de Janeiro. (Assignados) Ernesto Marcay, presidente. José Domingues d'Almeida, secretario.

N.º 41

A' Directoria de estatistica

Cidadão. Em resposta á vossa circular de 22 de Setembro corrente cumpre a esta intendencia informar-vos que ha no nosso municipio um só districto de paz e que os unicos papeis que lhe foram remettidos concernentes ao alistamento eleitoral é uma relação geral de 1093 eleitores, em ordem alphabetica e não por quarteirões e districtos de policia, os quaes são o da villa e o de Nova Friburgo. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Cantagallo, 27 de Setembro de 1890. Ao cidadão Dimarte José Ribeiro, directo da estatistica. (Assignados) Ernesto Marcay, presidente. José Domingues d'Almeida, secretario.

Visto Ubaring 9

N.º 42

Ao cidadão presidente da 3.ª secção eleitoral.

Cidadão – Não tendo sido até hora recebida a acta da intendencia e livro das actas das eleições effectuadas pela mesa da 3.ª secção, de que fostes presidente, peço providencieis afim de que se cumpra aquella recommendação da lei. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Cantagallo, 8 de Outubro de 1890. Ao cidadão Hugo Navarro, presidente da 3.ª secção eleitoral. (Assignado) Ernesto Marcay.

N.os 43 a 45.

Identicos officios foram dirigidos aos cidadãos José Cagnini, Rodolfo F. Ebmmer e Antonio, presidentes das mesas das 1.ª 5.ª e 6.ª secções.

N.º 46.

A' directoria geral da instrucção.

Cidadão – Com este vos remettemos duas notas de moveis fornecidos ás aulas da rua marechal de Nova Friburgo e mixta da 1.ª Lagoa, acompanhadas dos contas do respectivo fornecedor na importancia ambas de 266$340 reis que deverá ser entregue nesta capital aos cidadãos Jung Buher, para o que vos rogamos providencieis. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Cantagallo, 11 de Outubro de 1890. Ao cidadão Dr. Protasio A. Alves, D. Director geral interino da Instrucção Publica. (Assignado) Ernesto Marcay, presidente.

N.º 47

Ao inspector escolar.

Cidadão.- Communico-vos, para os fins convenientes, que foi creada uma aula mixta na 3.ª Legoa, e designada para reger a professora da 2.ª, D. Maria Candida Pedroso Bohier; e, para reger esta interinamente, nomeou-se D. Violanda Lobmore, como vai sciente a esta intendencia em officio da directoria geral de instrucção publica, n.º 1784 de 3 do corrente. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 16 de Outubro de 1890. Ao cidadão Bento de Sarra Pinto, inspector escolar. (Assignado) Ernesto Marseay.

N.º 48.

Ao director geral da instrucção.

Cidadão.- Communico-vos que foram entregues a esta intendencia e por ella entregue aos respectivos professores os caixões com livros para as aulas do sexo masculino desta villa e 1.ª Legoa, do sexo feminino da mesma villa e mixtas da 3.ª 5.ª e 7.ª Legoas, cujos volumes chegaram intactos. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 17 de Outubro de 1890. Ao dr. Polycarpo Antonio Alves D. director geral interino da instrucção publica. (Assignado) Ernesto Marseay.

N.º 49

Ao mesmo

Cidadão.- Enclusos a este vos enviamos a nota das marcas fornecidas a aula do sexo feminino desta villa, em substituição aos existentes inserviveis, devido ao seu mau estado, acompanhada da conta do respectivo fornecedor, cuja importancia vos rogamos mandeis pagar aos cidadãos Jung & Becker. Em nosso Illmo officio vos communicamos que os caixões de livros para as aulas da villa, 3.ª 5.ª 7.ª e 7.ª Legoas tinham chegado ao seu destino; agora vos communicamos que igualmente vieram os para as aulas da 1.ª e 2 Legoas. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 18 de Outubro de 1890. Ao dr. Polycarpo Antonio Alves D. director da instrucção publica. (Assignado) Ernesto Marseay.

N.º 50

Á intendencia da Vaccaria.

Cidadãos. Em virtude da lei municipal vigente, o pescado dos pascos do Inhuma e do Referido no rio das Sortas, entre este municipio e o que representaes, deve ser arrecadado pela intendencia que tiver menor rendimento. A receita deste municipio está orçada no corrente semestre em 8 contos e portanto a elle compete a arrecadação. Podendo porem acontecer que já tenhaes lavrado contracto para tal serviço, vos pedimos que, assim sendo, remetteis a esta intendencia nota do contracto referido, afim de ser respeitado e poder a mesma incluir a parte que lhe couber no orçamento que está elaborando. Saude e Fraternidade! Intendencia Municipal de Caxias, 18 de Outubro de 1890. Ao cidadão presidente e membros da intendencia da Vaccaria. (Assignados) Ernesto Marseay, presidente. Jose Rodrigues d'Almeida, secretario.

Visto Alborias

N.º 51.

Á directoria geral da instrucção.

Cidadão. Apresso-me a esta intendencia em responder ao vosso officio de 22 do corrente em que pedis informação sobre o facto de terem sido attestados os mappas da professora da 1ª Legoa pela intendencia e não pelo inspector escolar. É certo que ao inspector cumpre attestar a frequencia dos professores; mas não pode por isso esta intendencia ficar inhibida de attestal-a sempre que lhe for requerido. Nunca lembrou-se o cidadão inspector de que o regulamento lhe impõe deveres a cumprir senão agora para negar aquelles attestados sob o futil pretexto de não terem sido os professores empossados por elle. De parte o incidente, a intendencia julga indispensavel a substituição desse funccionario por outro cidadão que se interesse pelo bom andamento da instrucção no districto. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Cantagallo, 7 de Outubro de 1890. (Assignado) Ernesto Mareaux.

N.º 52.

Ao fiscal de Nova Trento.

Cidadão. — Cumpre que, sem perda de tempo, vos dirijaes ao cidadão Hugo Sisa, incumbido por esta intendencia de fazer a entrega das intimações para o pagamento do imposto territorial, e, se caso elle não possa effectuar esse serviço, recebaes do mesmo essas intimações e façaes a entrega á proporção que se offerecer opportunidade, até que esta mesma intendencia resolva o que mais convier. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Cantagallo, 7 de Novembro de 1890. Ao cidadão José Cagnini, fiscal de Nova Trento. (Assignado) Ernesto Mareaux.

N.º 53

Ao mesmo fiscal

Cidadão. Constando a esta intendencia que diversos individuos, sem autorização, utilizam-se de madeiras de desmadeiro de Nova Trento e outros destroem systematicamente as mattas, cumpre que prohibaes semelhante abuso, só permittindo a extracção para lenha da madeira secca. As derrubadas e cortes de pinheiros é o que primeira e urgentemente deveis prohibir. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cantagallo, 12 de Novembro de 1890. O presidente Ernesto Mareaux. Ao cidadão José Cagnini, fiscal de Nova Trento.

N.º 54

Ao professor da 9ª legoa.

Cidadão. A intendencia vos nomeia para em commissão com os cidadãos Miguel Antonio Dutra Netto e Jacintho Francisco de Aguiar a solemnisar a prova de exame dos alumnos das aulas deste municipio e dar relatorio circumstanciado do que tiver observado e as medidas que julgar conveniente tomar-se para o melhor andamento deste ramo de serviço publico, o mais importante de todos. No dia 20 do corrente terão começo os exames na aula do sexo masculino desta villa. Saude e fraternidade. Ao cidadão Tenente J. C. Avila, professor da 9ª Legoa. Intendencia Municipal de Cantagallo 17 de Novembro de 1890. O Presidente Ernesto Mareaux.

N.º 55 a 56.

Identicos aos cidadãos Miguel Antonio Dutra Netto e Francisco de Aguiar.

N.º 57

Ao inspector escolar.

Cidadão. A Intendencia municipal deste valle vos scientifica que o professor da 2ª legoa, Antonio Caetaldello, foi exonerado a pedido, sendo nomeado para o mesmo cargo o cidadão Luigi Facchin, o qual foi empossado a 18 do corrente. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 20 de Novembro de 1890. Ao cidadão Bento de Lavra Pinto, D. Inspector escolar. (Assignado) Ernesto Manneay.

N.º 58.

A intendencia de S. Sebastião

Cidadãos. Rogamo-vos que informeis a esta intendencia se a arrecadação do pedagio dos passos do Simão e do Ferreiro no rio das Antas foi contractada com alguem por essa municipalidade, e, no caso affirmativo, porque quantia annual e quando terminou o contracto. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 21 de Novembro de 1890. Ao cidadão tenente-coronel Paulino J. Teixeira D. Presidente da junta municipal de Caxias, orgo, de S. Sebastião do Cahy. (Assignado) Ernesto Manneay.

N.º 59.

Ao Diretor Geral da instrucção.

Cidadão. Com o presente vos enviamos a nota dos moveis fornecidos á aula mixta da 3ª legoa e a conta do respectivo fornecedor na importancia de 114$640 reis, que pedimos vos digneis providenciar seja paga nessa occasião aos cidadãos Sura & Dreher. Saude e

Fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 29 de Novembro de 1890. Ao cidadão João Abbott D. diretor geral da instrucção publica. (Assignados) O Presidente Ernesto Manneay. O Secret.º José Domingues d'Almeida.

N.º 60.

A Commissão examinadora

Cidadãos. Não sendo possivel a commissão examinadora das aulas do municipio ir effectuar os exercicios na de sexo masculino de Nova Trento, lugar de vossa residencia, vos nomeio para obrar o respectivo professor a substituir, cumprindo-vos relatar a esta intendencia o que observardes com relação á marcha do ensino e propor as medidas que julgardes ser preciso tomar para melhorar esse serviço. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 30 de Novembro de 1890. Aos cidadãos José Cagnini e Olivo Pedro. (Assignados) O Presidente Ernesto Manneay. O Secret.º José Domingues d'Almeida.

N.º 61.

Ao diretor geral da instrucção

Cidadão. Passamos ás vossas mãos a inclusa nota dos moveis fornecidos á aula da 2ª legoa deste municipio, acompanhada da conta do respectivo professor na importancia de 117$520 reis, que dirá ser paga aos cidadãos Sura & Dreher, em cujo pedido vos rogamos providenciei. (D) Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 6 de Dezembro de 1890. Ao cidadão João Abbott D. diretor geral da instrucção publica. Assignados

Ernesto Mareay, presidente - Jose Domingues d'Almeida secretario.

Nº 62.

Ao mesmo director

Cidadão - Esta intendencia vos communica que a 18 de Novembro vindouro vae dar posse ao professor nomeado para interinamente reger a aula do sexo masculino da 2ª legoa, cidadão Luiz Facchin. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 6 de Dezembro de 1890. Ao cidadão dr. João Abbott, D. director geral da instrucção publica. (Assignados) O presidente Ernesto Mareay. O secret. Jose Domingues d'Almeida.

Nº 63.

Ao mesmo

Cidadão - Acabamos de receber o vosso officio Nº 2165 de 1º do corrente em que, remettendo a inclusa reclamação de moradores da 3ª legoa contra a localisação da respectiva aula, pedis informação a respeito, e attendendo á urgencia pedida apressamo-nos a dizer que essa localisação não é má e a melhor prova encontrareis nos mappas mensaes da escola, que attestam extraordinaria frequencia, e na acta dos exercicios findos, realisados, em cuja occasião accusaram á chamada 70 alumnos. É entretanto louvavel o desejo dos reclamantes de terem uma escola onde seus filhos aprendam e por isso propomos a creação de uma outra no lugar indicado, lote de Rizzi Archangelo. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 6 de Dezembro de 1890. Ao cidadão dr. João Abbott, D. director da instrucção publica. (Assignados) O presidente Ernesto Mareay. O secret. Jose Domingues d'Almeida.

Nº 64.

Ao mesmo director

Cidadão - Esta intendencia vos communica que resolveu transferir a aula do sexo masculino da 2ª legua, interinamente regida pelo cidadão Luiz Facchin, para a colonia Sertorina, limitrophe á 2ª legua, por assim julgar mais conveniente para o ensino, resolução esta que espera será por vos approvada. Saude e fraternidade - Intendencia Municipal de Caxias, 2 de Janeiro de 1891. Ao cidadão dr. João Abbott D. director geral da instrucção publica. (Assignado) O Presidente Ernesto Mearsiay.

Nº 65

Ao fiscal de Nova Trento

Cidadão - Constando a esta intendencia municipal que, nas colonias sitas nas margens do Rio S. Marcos, tem-se abatido gado para para consumo publico, sem pagar o imposto devido a este municipio, bem como á Collectoria, conforme ella já está reclamando, torna-se necessario que, sem perda de tempo, vos vades, em companhia do Inspector Municipal, cidadão Francisco Chiaradia, áquelle lugar, afim de vos informar sobre o numero exacto de reses abatidas, e qual o seu proprietario, communicando, depois, tudo a esta intendencia municipal, para ser cumprido o que preceitua o Regulamento em vigor. Saude e fraternidade. Intendencia

Municipal de Cazias 19 de Janeiro de 1891. Ao cidadão José Cagnini, fiscal de Nova Veneza. (Assignado) Ernesto Marsiay.

Nº 66.

Cidadão.- Conforme foi deliberado por esta intendencia municipal em sua sessão de hoje, ficaes nomeado para exercer o cargo de Inspector Municipal d'esta Villa, percebendo, a começar do 1º do corrente mez os vencimentos decretados na mesma sessão. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Cazias, 17 de Janeiro de 1891. Ao cidadão Francisco Chiaradia. (Assignados) Ernesto Marsiay, Angelo Chittolina, Germano Parolini, Romano Lunardi.

Nº 67

Ao director geral da instrucção publica

Cidadão. Levo ao vosso conhecimento que a 7 e 16 de Janeiro ultimo, entrarão em exercicio de suas funcções a professora D. Bertha Höhn e o professor Raul Luiz Gomes de Abreu, aquella nomeada para interinamente reger a aula mista da Forqueta, e este a do sexo masculino da 8ª legua d'este municipio. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Cazias, 11 de Fevereiro de 1891. Ao cidadão Drº João Abbott, D. Director geral da instrucção publica. (Assignados) O presidente Ernesto Marsiay- O secretario interino Luiz Baldessarini.

Ao mesmo director

Cidadão- Enclobado a este vos enviamos duas notas de moveis fornecidos ás aulas publicas do sexo masculino da 4ª e 8ª legua d'este Municipio, acompanhadas das respectivas contas do fornecedor na importancia de Rs 286$960, que vos rogamos providenciei para que seja paga aos cidadãos Jung & Dreher d'esta capital. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Cazias, 19 de Fevereiro de 1891. Ao cidadão Drº João Abbot, D. Director geral da instrucção publica. (Assignado)

Nº 69

Ao mesmo.

Cidadão.- Levo ao vosso conhecimento que, no dia 22 de Janeiro ultimo, entrou em exercicio de suas funcções o professor Moschen Giuseppe, nomeado para interinamente reger a aula do sexo masculino da 4ª legua d'este municipio. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Cazias, 19 de Fevereiro de 1891. Ao cidadão Drº João Abbott, D. Director geral da instrucção publica. (Assignados) O Presidente Ernesto Marsiay.- O secretario interino Luiz Baldessarini.

Nº 70

Ao delegado de Policia do termo.

Cidadão- Levo ao vosso conhecimento que, tendo sido incumbido por esta intendencia municipal o cidadão Francisco Chiaradia na qualidade

de Inspector Municipal, de prestar informações sobre as reclamações de alguns colonos da 6ª legua, e achando-se elle, hontem, naquelle logar para desempenhar a sua missão, foi brutal e improvisamente aggredido por Santuari Giovanni, do qual conseguio livrar-se com a fuga, tendo sido presenciado este acto por Dalpias Pellegrino e Colorio Giuseppe, ambos moradores na 6ª legua. Do incluso officio do mesmo Inspector comprehendereis como se deu o facto, sobre o qual convem que, sem demora, providenciei como fôr de justiça. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 5 de Março de 1891. Ao cidadão Juvencio Xavier de Abreu, D. Delegado de Policia d'este termo. (Assignado) O Presidente R. Felice Lauer.

Nº 71

Ao director geral da instrucção publica

Cidadão - Accusando o recebimento do vosso officio Nº 570 de 2 do corrente mez cumpre-nos declarar que nenhum officio vos foi dirigido, por esta intendencia municipal, em 13 de Fevereiro findo, nem sabe qual seja a pretenção do professor Tristão de Oliveira e Avila, a que alludis em vosso citado officio. Junto vos remettemos uma nota de livros e mais objectos escolares, que a professora Dª Bertha Höhn, nomeada para interinamente reger a aula mixta da Forqueta, pede lhe sejam fornecidos, para o ensino dos alumnos pobres que frequentão a dita aula. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 14 de Março de 1891. Ao cidadão Dr. João Abbott, D. director geral de instrucção publica. (Assignados) O Presidente R. Felice Lauer. O secretario interino Luiz Baldessarini.

Visto! Abbott

15

Nº 72

Ao mesmo Director geral

Cidadão. Cumpre-me communicar-vos que no dia 20 do corrente mez foi, por esta intendencia concedida licença, por oito dias, á professora da 5ª legua d'este municipio, Dª Honorina Soares Dutra, para vir á essa capital consultar facultativos, devendo entrar no exercicio da mesma licença no dia 30 do corrente. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 27 de Março de 1891. Ao cidadão Dr. João Abbott, D. Director geral da instrucção publica. (Assignado) O Presidente R. Felice Lauer.

Nº 73

Ao mesmo Director-geral

Cidadão. Com o presente vos enviamos a nota dos moveis fornecidos á aula mixta da Forqueta, d'este municipio, e a conta do respectivo fornecedor na importancia de 140$480 reis, que pedimos vos digneis providenciar para que seja paga ao cidadão Jacob Dreher d'essa cidade. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 16 de Abril de 1891. Ao cidadão J. Pedro Henrique Duplan, D. Director geral interino da instrucção publica. (Assignados) O Presidente R. Felice Lauer. O secretario interino Luiz Baldessarini.

N.º 74.

Ao cidadão Ernesto Marsiaj.

Communico-vos, de ordem do presidente d'esta intendencia que estais designado para presidir a mesa eleitoral que tem de funcionar, no dia 5 de Maio p. futuro, na 2ª secção do districto [illegible] sexo masculino da Villa. Junto vos remetto um exemplar do respectivo regulamento e os livros necessarios, os quaes deverão ser recolhidos a esta intendencia, findo o processo eleitoral. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Cazias, 5 de Abril de 1891. (Assignado) O secretario interino Luiz Baldessarini.

N.º 75.

Ao cidadão Benjamin Cortes Rodrigues.

Identico officio, com relacão á 3ª secção eleitoral

N.º 76

Ao cidadão Francisco Buffardi

Identico officio com relacão á 4ª secção eleitoral.

N.º 77

Ao cidadão Hugo Ronca

Identico officio com relacão á 5ª secção eleitoral.

N.º 78

Ao cidadão João Muratori.

Identico officio com relacão á 6ª secção eleitoral.

N.º 79

Ao cidadão Miguel Affonso Soares Dutra

Identico officio com relacão á 7ª secção eleitoral.

N.º 80

Ao cidadão Nicolau Luiz Amoretti

Identico officio com relacão á 8ª secção eleitoral

N.º 81

Ao cidadão João Baptista Curzel.

De ordem do presidente d'esta intendencia vos communico que estais designado para, com o mesmo presidente e membros da intendencia Germano Tarolini e Romano Lunardi e comigo fazer parte da mesa eleitoral que tem de funcionar no dia 5 de Maio p. futuro, na 1ª secção eleitoral do districto. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias, 5 de Abril de 1891. (Assignado) O secretario interino Luiz Baldessarini.

N.os 82, 83, 84, e 85

Aos cidadãos, Giuseppe Bragati, Abrahão Pezzi, Rodolpho Braghirolli e Victorio Panarari.

Identicos officios com relacão á 2ª secção eleitoral.

N.os 86, 87, 88, e 89

Aos cidadãos Antonio Xavier da Luz, Armando Gonçalves da Roza, Italo Victor Bersani e Ludovico Sartori.

Identicos officios com relação á 3ª secção eleitoral.

N.os 90, 91, 92, e 93.

Aos cidadãos Clemente Fenini, Salvadoretti Antonio, Attilio Osvaldo e Benetti Daniele.

Identicos officios com relação á 4ª secção eleitoral.

N.os 94, 95, 96, e 97

Aos cidadãos Raul Luiz Gomes d'Abreu, Letti Luigi, Oldrá Pietro, e Antonio Fernandez Lima.

Identicos officios com relação á 5ª secção eleitoral.

N.os 98, 99, 100, e 101.

Aos cidadãos Hugo Dorsi Sissa, Luciano Florencio Curtois, Soldatelli Luigi e Canani Anselmo.
Identicos officios com relação a 6.ª secção eleitoral.

N.os 102, 103, 104, e 105.

Aos cidadãos Mauricio Nunes d'Almeida, Adami Giuseppe, Giuseppe Andreazza e Deboni Giovanni.
Identicos officios com relação á 7.ª secção eleitoral.

N.os 106, 107, 108, e 109

Aos cidadãos Caetano Costamilan, Giovanni Michele, Prospero Luiz Delcanale e Postali Albino.
Identicos officios com relação a 8.ª secção eleitoral.

N.º 110

Ao cidadão Eng.º José Montaury de Aguiar Leitão, D. Chefe da Commissão de terras de Alfredo Chaves, Antonio Prado e Caxias.
Tendo sido designado, pelo cidadão Presidente d'esta Junta municipal, o edificio que servirá de antigo escriptorio da commissão de terras n'esta Villa, para n'elle funccionar a mesa da 4.ª secção eleitoral do districto, peço de ordem do mesmo presidente vos digneis mandar franquear o dito edificio nos dias 4 e 5 de Maio p.º futuro, para aquelle fim. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 17 de Abril de 1891. (assignado) O secretario interino Luiz Baldescarini.

N.º 111.

Ao mesmo Eng.º Chefe.
Constando-me que em S. Marcos ha existe uma força policial por vós organisada e ás vossas ordens, e estando-nos seriamente ameaçados na proxima eleição pelos adversarios do Governo, peço-vos si fôr possivel, em nome d'esta intendencia municipal, de pôr aquella força á disposição do delegado commandante do destacamento policial d'esta Villa, emquanto durarem os trabalhos eleitoraes. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 24 de Abril de 1891. (assignado) O Presidente R. Felice Lanner.

N.º 112.

Ao Director geral interino da instrucção publica.
Communico-vos que a professora da 5.ª legua d'este municipio, D. Honorina Soares Dutra entrou no goso da licença concedida pelo Governador do Estado, em continuação da que foi concedida por esta intendencia, para ir á Capital consultar facultativos. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 20 de Abril de 1891. Ao cidadão J. Pedro Henrique Duplan, D. Director geral interino da instrucção publica. (Assignado) O Presidente R. Felice Lanner.

N.º 113

Á Intendencia municipal da capital do Estado.
De accordo com o §3.º do artigo 1.º do decreto N.º 1189 de 20 de Dezembro de 1890 esta intendencia municipal tem a honra de remetter-vos copia da acta da apuração dos votos contidos nas authenticas da eleição para Deputados ao Congresso do Estado, a que se procedeu no dia 5 do corrente mez nas oito secções eleitoraes d'este municipio. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 16 de Maio de 1891. Aos cidadãos Presidente e

mais membros da Intendencia municipal da capital do Estado - (Assignados) O Presidente R. Felice Lauer, Angelo Chittolina, Romano Rinaldi, Michielin Luigi.

Nº 114

Á Assembléa Legislativa, exijo á Secretaria dasta Assembléa Legislativa do Estado.

Identico Officio -

Nº 115.

Ao cidadão Director do Hospicio de alienados.

Esta intendencia municipal pede-vos digneis prestar-lhe informações sobre o estado da alienada Maria Tolotti Pezzi, afim de participal-as á familia da mesma. Intendencia municipal de Caxias, 18 de Maio de 1891. (Assignado) O Presidente R. Felice Lauer.

Nº 116

Ao cidadão Berto Costante, Inspector de quarteirão

Communico-vos que em sessão de hoje foi deferido o requerimento de diversos moradores d'essa localidade, pedindo licença para abrirem uma estrada. O despacho é o seguinte: Deferido como requerem á vista da informação. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 21 de Maio de 1891. Ao cidadão Berto Costante, inspector de quarteirão de "S. Miguel" nat. legar (Assignado) R. Felice Lauer.

Nº 117

Ao cidadão Dr. Inspector de Hygiene

Em resposta aos officios d'essa Inspectoria de Hygiene sob Nº 91 e 149 de 19 de Março e 21 de Maio do corrente anno, cumpre-me informar-vos que o pharmaceutico pratico Luiz Accampora retirou-se d'esta Villa para o povoado de Bom Jesus da Vaccaria em fins do anno p. passado, levando tambem sua pharmacia, não podendo porem precisar a data da sua retirada d'aqui. Quanto á existencia de outras pharmacias n'esta localidade devo informar-vos que nenhuma pharmacia autorisada existe; entretanto o cidadão Hugo Rocca, encarregado no principio pelo Dr. Mathias de Campos Velho, então medico das colonias, e posteriormente pelo Chefe da Commissão de terras n'esta Villa, tem fornecido remedios aos immigrantes necessitados. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 4 de Junho de 1891. (Assignado) O Presidente R. Felice Lauer.

Nº 118

Ao cidadão Frei Cagnini, Fiscal da Freguezia de Nova Trento

Communico-vos para os fins convenientes que em sessão d'esta Intendencia de 1º do corrente foi deferido o pedido feito por Dalloé Angelo e Letti Luigi, de proceder á reconstrucção de uma estrada que partindo da séde d'essa Freguezia vai communicar com as 11ª, 12ª 13ª e 14ª Linhas, percebendo d'esta Intendencia o auxilio pecuniario de trigentos mil reis, cuja quantia, informae pedirão aquelles cidadãos, será paga no exercicio de 1892. Communico-vos outrosim que foi relevado Cracco Francesco do pagamento do imposto municipal relativo ao corrente exercicio; foi concedido permissão a Tainello Pietro para derribar 2 pinheiros no logradouro publico d'essa Freguezia para fazer taboinhas; e foi concedido o subsidio de seis mil reis mensaes á viuva Piani Bersabea Grandi. Saude

e fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias 10 de Junho de 1891. (Assignado) P. Felicio Laner

Nº 119

Ao cidadão Director geral da instrucção publica.

Cidadão. Commumico-vos para os fins convenientes que a professora da 5ª legua d'este municipio D. Honorina Soares Dutra reassumiu o exercicio de seu cargo no dia 7 de Maio ultimo, tendo findado no dia 6 do mesmo mez a licença de 30 dias que lhe tinha sido concedida para tratar da saude. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias 10 de Maio 1891. Ao cidadão Dr. João Abbott, D. Director geral da instrucção publica. (Assignado) P. Felicio Laner

Nº 120

Ao cidadão Dr. José Montaury de Aguiar Leitão, D. Eng.: Chefe da commissão de terras em Caxias e Antonio Prado.

Achando-se ainda devolutos os lotes nºs 7, 9 e 10 da quadra nº 3 d'esta Villa, peço-vos que os referidos lotes sejam concedidos a esta intendencia municipal para servirem os dois primeiros para pedreira e o ultimo para fonte publicas, com o que prestareis relevante serviço aos habitantes d'esta Villa. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Caxias 19 de Junho de 1891. (Assignado) O Presidente P. Felicio Laner.

Nº 121

Ao Dr. Director geral interino da instrucção publica.

Em logar do a este vos enviamos duas notas de moveis fornecidos ás aulas publicas do sexo masculino da 6ª e 10ª legoas d'este municipio, acompanhadas das respectivas contas do fornecedor na importancia de Rs. 236$040, que vos rogamos providencieis para que seja paga ao cidadão Jung G. Dreher d'essa capital. Saude e fraternidade. Ao cidadão J. Pedro Henrique Duplan, D. Director geral interino da instrucção publica. Intendencia municipal de Caxias 2 de Junho de 1891. (Assignados) O Presidente P. Felicio Laner. O secretario interino Luiz Baldessarini

Nº 122

Ao cidadão José Cagnini, Fiscal municipal em Nova Trento.

Incluso remetto-vos dois requerimentos, sendo um dos moradores no travessão Porto, e outro de Vanni Adamo tambem morador no mesmo travessão Porto na 12ª legua, a fim que informeis a esta Intendencia, de accordo com os despachos n'elles exarados, o que ha a respeito do que allegam em ditos requerimentos. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 1 de Julho de 1891. (Assignado) O presidente P. Felicio Laner

Nº 123

Ao cidadão Natali Albino, inspector de quarteirão dos travessões Trentino e S. João na 2ª legua.

Comunico-vos que foi permittido a Jacomi Giuseppe de collocar uma cancella na estrada que atravessa suas terras, uma vez que a construa de conformidade com o que determina o artº 74 das posturas municipaes, isto é, de duas folhas de 2m.20 centimetros cada uma. Saude e fraternidade.

Intendencia municipal de Cazias, 8 de Julho de 1891. (Assignado) O presidente R. Felice Lanner.

Nº 124

Ao cidadão J. Pedro Henrique Duplan, D. Director geral interino da instrucção publica.

Levo ao vosso conhecimento que, conforme communicação do inspector escolar hontem recebida, em 1º e 27 de Maio ultimo entrarão em exercicio de suas funcções os professores Miguel Affonso Soares Dutra e Deborii Giovanni, aquelle nomeado para interinamente reger a aula do sexo masculino da 6ª e este a do mesmo sexo da 10ª legua d'este municipio. Com este vos envio tres jurados de livros que fizerão aquelles professores e o da aula do sexo masculino de Nova Trento, cidadão Jacintho Targa, para serem com a possivel brevidade attendidos. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias, 8 de Julho de 1891. (Assignado) O presidente R. Felice Lanner

Nº 125

Ao cidadão Presidente do Congresso do Estado

Felicitando-vos jubilosa pela solemne installação do Congresso do Estado, e confiando no patriotismo dos dignos representantes, para a realisação do progresso e prosperidade do mesmo esta Intendencia municipal vos saúda. Intendencia municipal de Cazias, 8 de Julho de 1891. (Assignados) O Presidente R. Felice Lanner. O secretario interino Luiz Baldescarini

Visto Ellegrini

Nº 126

Ao cidadão Engº José Montanny de Aguiar Leitão, Dº Chefe da commissão de terras em Cazias e Antonio Prado.

Esta Intendencia bem sabe que para um funccionario da nossa altura moral, a melhor recompensa é a satisfacção intima que lhe dá a consciencia de ter cumprido o seu dever, o valioso melhoramento porum com que estais votando esta Villa, empregando n'elle os immigrantes que não podem seguir já para os seus lotes, não é propriamente um dever, e sim o fructo de vosso acrysolado patriotismo. Assim, ella espera que acceiteis o voto de reconhecimento e louvor que na sessão extraordinaria de 12 de Junho ultimo, unanimemente foi resolvido se vos dirigisse. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias, 9 de Junho de 1891. (Assignados) O. Felice Lanner, Germano Pazolini, Angelo Chittolina, Romano Limardi, Michielin Luigi.

Nº 127

Ao Director geral da instrucção publica.

Cidadão - Cumpre-me communicar-vos que no dia 7 do corrente mez concedi licença por oito dias, ao professor da 8ª legua, Raul Luiz Gomes de Abreu, para consultar facultativo, devendo entrar no exercicio da dita licença no dia 8 do mesmo mez. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias, 19 de Julho de 1891. Ao cidadão J. Pedro Henrique Duplan, Dº Director geral da instrucção publica. (Assignado) O presidente R. Felice Lanner -

Nº 128

Ao cidadão Jacintho Francisco d'Oliveira, Dº Escrivão de Paz

Accusando recebimento do vosso officio de hontem, no qual fazeis cessão em favor do cofre municipal de custas que dizeis ter direito a perceber, por ter funccionado como escrivão de policia d'este termo, aproveito esta opportunidade para enviar-vos os meus sinceros parabens d'esta Intendencia agradecer-vos pela delicadeza do vosso acto. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazas 1º de Agosto de 1891. (Assignado) O Presidente C. Felicio Laner.

Nº 129

Ao cidadão Hugo Ronca

Tendo-me sido affirmado que n'esta Villa ha enfermos de bexiga, e cumprindo a esta Intendencia informar-se da veracidade dos boatos espalhados, bem como providenciar no sentido de não se tornar epidemia essa enfermidade, caso sejam verdadeiras as informações dadas, peço-vos, como unico que esteja no caso de saber d'isso n'esta Villa, informeis a esta Intendencia, si os boatos têm razão de ser, e no caso affirmativo qual o caracter que apresenta tal enfermidade. N'este caso peço-vos outrosim que, digo, outrosim informeis quaes as providencias a tomar por esta Intendencia. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Cazas, 24 de Agosto de 891. (Assignado) O Presidente C. Felicio Laner.

Nº 130

Ao cidadão Dº Inspector de Hygiene do Estado.

Cumpre-me communicar-vos que correndo o boato que n'esta Villa havia um enfermo atacado de variola, mandei, sem demora, que o cidadão Hugo Ronca me informasse sobre a veracidade d'aquelle boato, tendo-me elle declarado, em seu officio de hontem, que o unico caso suspeito que visitou constatou não ser variola, mas sim simplesmente catapora. A vista d'isso mandei fechar a casa do doente, como unica medida que de prompto podia tomar. Communico-vos outrosim que acabo de ser informado que em Ovarento e em algumas linhas tambem tem-se manifestado essa enfermidade. Como medida preventiva peço-vos a remessa com a possivel brevidade de alguns tubos de lympha vaccinica, para serem vaccinadas as crianças, pois a grande totalidade d'ellas ainda não o foram. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazas, 25 de Agosto de 1891. (Assignado) O Presidente C. Felicio Laner

Nº 131

Ao cidadão Dº Israel Rodrigues Barcellos, Dº Inspector de Hygiene do Estado.

Tendo-se durante o dia de hontem manifestado mais casos de enfermos de catapora, ou talvez variola, n'esta Villa, tomei a deliberação de enviar o portador para ahi a capital, a fim de receber e trazer, com a maior brevidade possivel, os tubos de lympha vaccinica que vos pedi em officio de hontem. Cumpre-me observar que a lympha vaccinica remettida pelo passado para esta ex-colonia nenhum resultado algum satisfactorio, peço-vos, pois, que, si possivel fôr, seja de boa qualidade a que mandardes pelo portador. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazas, 26 de Agosto de 1891. (Assignado) O Presidente C. Felicio Laner

Nº 132

Ao cidadão José Dominguez d'Almeida, Dº professor da aula do sexo masculino n'esta Villa.

Afim

Afim de evitar, quanto possivel, a propagação de variola que parece ter-se manifestado n'esta Villa determinei mandar fechar de hoje até ulterior deliberação as aulas publicas e particulares, o que vos communico para os devidos effeitos, quanto á do sexo masculino sob vossa intelligente direcção. N'esta data communico á Directoria geral da instrucção publica a resolução tomada, e os motivos que a determinaram. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazpias 27 de Agosto de 1871. (Assignado) R. Felicie Lanier.

N.º 133

Identico officio á professora do sexo feminino da Villa, D.ª Rosa Leopoldina d'Almeida.

N.º 134

Identico officio á professora da 5.ª legua, D.ª Veronina Soares Dutra.

N.º 135.

Ao cidadão D.r João Abbott, D.mo Director geral da instrucção publica.

Tendo-se manifestado a variola n'esta Villa e suas adjacencias, resolvi, afim de evitar a propagação d'aquella terrivel epidemia, mandar fechar de hoje até ulterior deliberação as aulas do sexo masculino e feminino d'esta Villa regidas pelos professores Jose Domingues d'Almeida e D.ª Rosa Leopoldina de Almeida, e a da 5.ª legua regida pela professora D.ª Veronina Soares Dutra, o que vos communico para os fins convenientes. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazpias 27 de Agosto de 1871. (Assignado) R. Felicie Lanier.

N.º 136

Ao cidadão João Manoel B. Lewis, D.r Ajudante da Commissão de terras de Alfredo Chaves em Cazpias.

Accuso recebimento do vosso officio sob n.º 1431 d'esta data communicando-me terdes sido designado, por ordem superior, para dirigir temporariamente os trabalhos da commissão n'esta ex-colonia. Agradecendo-vos, em meu nome e no dos mais membros d'esta Intendencia a delicadeza da participação, prometto-vos, como solicitastes, a nossa fraca coadjuvação nos ensumptos em que porventura vierdes a carecer d'ella. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazpias, 29 de Agosto de 1871. (Assignado) R. Felicie Lanier.

N.º 137

Ao cidadão D.r João Abbott, D.r Director geral de instrucção publica.

Cumpre-me communicar-vos que por esta Intendencia foram recebidos no dia 27 de Agosto ultimo, e por esta entregues aos respectivos professores, os 24 caixotes contendo fornecimento para as aulas publicas d'este municipio, cujos volumes chegaram intactos. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazpias, 1 de Setembro de 1871. (Assignado) R. Felicie Lanier.

N.º 138

Ao cidadão João Manoel Barreto Lewis, D.r Ajudante da commissão de terras de Alfredo Chaves em Cazpias.

Como sabeis está grassando n'esta Villa a epidemia da variola tendo já havido grande numero de casos fataes sobre grande numero que a tem dado. Esta Intendencia já deu algumas providencias no sentido de evitar a propagação d'essa terrivel epidemia, mas tendo antes a augmentar, do que diminuir, communico-vos este

facto para que tomeis as medidas que julgardes convenientes, principalmente no que diz em relação a immigrantes.

O vosso nunca desmentido zelo pelo bem publico me é garantia para esperar que prestareis a esta Intendencia todo o vosso valioso concurso n'esta perigosa emergencia. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias, 21 de Setembro de 1891. (Assignado) P. Felicio Lanet.

N.º 139

Ao cidadão Dr. Israel P. Barcellos, D. Inspector de Hygiene do Estado.

Conforme vos communiquei em officios n.º 130 e 131 de 25 e 26 de Agosto ultimo está grassando, n'esta Villa a epidemia da variola, tendo já havido quatro casos fataes sobre quinze que se tem dado. Por isso e tendendo esta terrivel epidemia a propagar-se, apezar das providencias tomadas por esta Intendencia, e não havendo n'esta Villa facultativo algum que possa cuidar dos infelizes que d'ella forem atacados, dirige-se n'esta data a S. Exc.ª o Snr. D.r Presidente do Estado pedindo que envie um medico para esta Villa, para cuja obtenção solicita o vosso valioso concurso. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias, 21 de Setembro de 1891. (Assignado) P. Felicio Lanet.

N.º 140

Ao cidadão Director de Estatistica do Estado

Em resposta á vossa circular de 24 de Agosto ultimo referente ao questionario enviado a esta Intendencia em 21 do mez do corrente anno, cumpre-nos declarar-vos que esta Intendencia espera informações da commissão de terras, unica que póde prestal-as mais ou menos exactas, sobre certos ponto do referido questionario, para não devolvel-o imperfeito ou errado. Entretanto se por estes poucos dias não forem prestadas a esta Intendencia as informações pedidas não deixará de attender á vossa circular, ainda que não lhe seja possivel responder a alguns dos quesitos propostos. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias, 21 de Setembro de 1891. (Assignado) P. Felicio Lanet.

N.º 141

Ao cidadão Dr. Manoel Claurino da Silva Mello

Esta Intendencia em sua sessão de 24 do corrente, em que tratou da necessidade da nomeação de uma commissão para confeccionar o projecto da lei organica para este municipio, que deverá ser apresentado ao conselho municipal em sua primeira reunião para ser discutido, vos nomeou para com os cidadãos Hugo Ronca, José Domingues de Almeida e Sebastião Horta d'esta Villa, formar essa commissão.

Communicando-vos essa nomeação espero do vosso patriotismo e illustração, que não deixareis de aceitar esta ardua mas honrosa incumbencia. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias, 21 de Setembro de 1891. (Assignado) P. Felicio Lanet.

N.º 142

Identico officio ao cidadão Hugo Ronca.

N.º 143

Identico officio ao cidadão José Domingues de Almeida.

N.º 144

Identico officio ao cidadão Sebastião Horta.

N.º 145

Ao cidadão Miguel Affonso Soares Dutra, D.º professor interino da aula da 6.ª legua.

Constando-me que na 6.ª legua tem-se manifestado

algum caso de variola, e no intuito de impedir quanto possivel a sua propagação, resolvi mandar suspender, até ulterior deliberação o exercicio da aula a vosso cargo, o que vos communico para os fins convenientes. N'esta data communico-a' Directoria geral da Instrucção publica em Porto Alegre, e ao inspector escolar n'esta Villa a resolução tomada e os motivos que a determinaram. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazpias, 28 de Setembro de 1891. (Assignado) R. Felice Lauer.

N.o 146

Ao cidadão Antonio Mero, D.o inspector escolar d'este municipio.

Communico-vos para os devidos fins que em 27 de Agosto ultimo foi suspenso até ulterior deliberação o exercicio das aulas do sexo masculino e feminino n'esta Villa, e a da 5.a legua, e n'esta data o da aula da 6.a legua, tudo para evitar a propagação da variola que está grassando n'esta Villa e suas immediações. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazpias, 28 de Setembro de 1891. (Assignado) R. Felice Lauer.

N.o 147

Ao cidadão D.r João Abbott, D.D. Director geral da instrucção publica.

Tendo-se manifestado algum caso de variola na 6.a legua d'este municipio, e para impedir quanto possivel a sua propagação, resolvi mandar suspender n'esta data, até ulterior deliberação, o exercicio da aula d'aquella legua regida pelo professor interino Miguel Affonso Soares Dutra, resolução essa que espero merecerá a vossa approvação. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazpias, 28 de Setembro de 1891. (Assignado) R. Felice Lauer.

Porto Alegre

24

N.o 148.

Ao Ajudante da Commissão de terras.

Satisfazendo o pedido contido em vosso officio sob n.o 153 de 5 do corrente, incluso remetto-vos o quadro estatistico pedido com os dados que constam do archivo d'esta Intendencia, os quaes foram tirados do registro cadastral mandado organisar por esta municipalidade, em fins do anno p. passado. Creio assim ter satisfeito aquelle vosso pedido. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazpias, 7 de Outubro de 1891. Ao cidadão João Manoel Bento Lewis, D.o Ajudante da commissão de terras de Alfredo Chaves em Cazpias. Assignado) R. Felice Lauer.

N.o 149.

Ao subdelegado do 3.o districto.

Em vista de ter-se manifestado a variola n'esse districto, conforme deprehendo do vosso officio d'esta data, communico-vos que por esta Intendencia serão tomadas todas as medidas preventivas que se tornarem necessarias, seguindo para esse fim, amanhã uma pessoa encarregada de visitar o enfermo e indicar as providencias a tomar, ficando outrosim approvado o vosso acto mandando suspender temporariamente o exercicio da aula a cargo da professora D.a Maria Candida Pedrosa Bohrer o que será communicado a' Directoria geral da instrucção publica. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazpias, 12 de Outubro de 1891. (Assignado) R. Felice Lauer.

N.o 150.

Ao cidadão Ernesto Marsiaj.

Communico-vos de ordem do presidente d'esta Intendencia, que estais designado para presidir a mesa eleitoral que tem de funccionar, no dia 20 do corrente

mez, na 2ª secção do districto. Junto vos remetto os livros necessarios, os quaes deverão ser recolhidos a esta Intendencia findo o processo eleitoral. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 12 de Outubro de 1891. (Assignado) O secretario interino Luiz Baldessarini.

Nº 151

Identico officio ao cidadão Hugo Ponca, relativo á 3ª secção.

Nº 152

Identico officio ao cidadão João Muratori, relativo á 4ª secção.

Nº 153

Identico officio ao cidadão Antonio Moro, relativo á 5ª secção.

Nº 154

Ao cidadão Clemente Fonini.

De ordem do cidadão presidente d'esta Intendencia vos communico que estais designado para, com o mesmo presidente e membros Romano Lunardi e Curtolo Agostinho e comigo fazer parte da mesa eleitoral que terá de funccionar no dia 20 do corrente mez, na 1ª secção eleitoral do districto. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 12 de Outubro de 1891. (Assignado) O secretario interino Luiz Baldessarini.

Nos 155, 156, 157, e 158.

Identicos officios aos cidadãos Abrahão Pezzi, Annancio Gonsalves da Rosa, Antonio Mengato e Ludovico Sartori, relativos á 2ª secção.

Nos 159, 160, 161, e 162

Identicos officios aos cidadãos Raul Luiz Gomes de Abreu, Letti Luigi, Soldatelli Luigi e Oldra Pietro, relativos á 3ª secção.

Nos 163, 164, 165, 166

Identicos officios aos cidadãos Luciano Lorencio Courtois, Miguel Affonso Soares Dutra, Rascarello Domenico e Agapito Cony, relativos á 4ª secção.

Nos 167, 168, 169, e 170

Identicos officios aos cidadãos Luigi Curtolo, Caetano Costamilan, Postali Albino e Prospero Luiz Dalcanale, relativos á 5ª secção.

Nº 171

Ao cidadão Francisco Carlos Reis Barreto Leite.

Esta Intendencia em sua sessão de hoje vos nomeou para, com os cidadãos Hugo Ponca, Ernesto Mascaj e Luiz Baldessarini, fazer parte da commissão que deve confeccionar o projecto de lei organica para este municipio, que deverá ser apresentado ao conselho municipal em sua primeira reunião, que terá lugar no dia 15 de Novembro vindouro, para ser discutido.

Communicando-vos esta nomeação espero do vosso patriotismo e illustração, que não deixareis de aceitar esta honrosa incumbencia. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 26 de Outubro de 1891. Assignado) P. Felice Lanza.

Nº 172

Identico officio ao cidadão Ernesto Mascaj.

Nº 173

Ao cidadão Agapito Cony.

Tenho a honra de remetter-vos incluso o diploma

da vossa eleição ao cargo de membro do conselho municipal d'esta Villa, cuja installação deverá realisar-se no dia 15 de Novembro vindouro, no paço municipal, ás 3 horas da tarde. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 26 de Outubro de 1891. Assignado) A. Felicie Laner.

Nos 174, 175, 176, 177, 178 e 179

Identicos officios aos cidadãos Ernesto Marcias, Hugo Ronca, Salvador Sartori, Romano Limardi, Angelo Chittolina e Benjamin Cortes Rodrigues.

No 180

Ao cidadão J. Pedro H. Duplan, Dr. Director geral interino da instrucção publica.

Cumpre-me communicar-vos que em 12 do corrente mez mandei suspender temporariamente o exercicio da aula da 3ª legua n'este municipio, regida pela professora interina Dª Maria Candida Pedrosa Bohrer, por ter sido communicação do subdelegado d'aquelle districto de estar alí grassando a variola.

Communico-vos outrosim que em 15 do corrente foi concedida licença de oito dias, á professora da aula da Forqueta, Dª Bertha Kühn, conforme se lhe deferio em seu requerimento de 24 do mesmo mez. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 26 de Outubro de 1891. (Assignado) A. Felicie Laner

No 181

Ao cidadão Antonio Maro, Dr. Inspector escolar n'este municipio.

Communico-vos para os fins convenientes que em 12 do corrente mez mandei suspender temporariamente o exercicio etc. etc. (como no officio nº 180) Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 26 de Outubro de 1891. (Assignado) A. Felicie Laner

No 182

Ao cidadão Francisco Carlos Resin Barreto Leite, Dº Ajudante da commissão de terras de Alfredo Chaves n'esta Villa.

No intuito de satisfazer ao que foi determinado a esta Intendencia pela Directoria de Estatistica do Estado, peço-vos o digneis auxiliar-me na organisação do quadro estatistico, cujo questionario junto vos remetto, prestando os dados que constarem d'esse archivo, e devolvendo opportunamente o incluso questionario. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 29 de Outubro de 1891. Assignado) A. Felicie Laner

No 183

Ao cidadão Collector do Estado n'esta Villa.

Satisfazendo o pedido contido em vosso officio d'esta data tenho a informar-vos que o exercicio da aula da 5ª legua foi suspenso, em 28 de Setembro, digo, em 27 de Agosto e o da 6ª em 28 de Setembro d'este anno, conforme foi opportunamente communicado á Directoria geral da instrucção publica em Porto Alegre. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 30 de Outubro de 1891. (Assignado) A. Felicie Laner.

No 184

Ao cidadão Francisco Carlos Resin Barreto Leite, Dº Ajudante da commissão de terras de Alfredo Chaves n'esta Villa.

Accusando o recebimento do vosso officio sob nº 98

datado de hontem, em que communicais a esta Intendencia terdes assumido o exercicio do cargo de Ajudante da commissão de Alferes Chaves n'esta Villa, cabe-me agradecer-vos antecipadamente em meu nome e no vos mais membros d'esta Intendencia, os serviços que prometteis prestar-lhe, caso d'elles venha a carecer; cumprindo-me outrosim assegurar-vos que estamos dispostos a prestar-vos o nosso franco auxilio em tudo que estiver no alcance d'esta corporação. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 31 de Outubro de 1871. (Assignado) R. Felicie Lanier.

Nº. 185

Ao cidadão Director interino de Estatistica em Porto Alegre. Satisfazendo o pedido contido em vossa circular sob nº. 142 de 16 do corrente, cumpre-me informar-vos que este municipio de Caxias acha-se dividido em 3 districtos de paz e policiaes, sob as denominações de 1º, 2º, e 3º. Cabe-me outrosim declarar-vos que os 3 districtos policiaes estão providos de subdelegados e supplentes, e que para o 2º districto de paz foram nomeados o respectivo juiz e 2 supplentes, mas ainda não entrou nenhum d'elles no exercicio, por falta, ao que parece, dos livros necessarios, e o 3º districto sómente foi creado por lei, sem ter sido, até esta data, nomeado pessôa alguma para exercer aquelle cargo. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 31 de Outubro de 1871. Assignado R. Felicie Lanier.

Nº. 186

Ao cidadão Delegado de Policia em exercicio n'esta Villa. Tendo sido prohibido ao immigrante Balcio Antonio de sahir de sua casa n'esta Villa, por ter pessôa de sua familia atacada de variola, conforme mandei constatar por pessôa competente, e ao contrario de obedecer ás ordens recebidas, achando-se o mesmo embriagado, vagando pelas ruas, entrando e sahindo de todas as casas, peço-vos mandeis respeitar as ordens d'esta Intendencia, fornecendo ao enfermeiro a força necessaria para o prompto desempenho d'este serviço. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 3 de Novembro de 1871. Assignado R. Felicie Lanier.

Nº. 187

Ao cidadão Miguel Affonso Soares Dutra, professor da aula da 6ª. legua. Tendo desapparecido os motivos que determinaram a suspensão temporaria do exercicio da aula a vosso cargo, resolvi mandar reabrir aquella aula amanhã, o que vos communico para os devidos effeitos. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 6 de Novembro de 1871. (Assignado) R. Felicie Lanier.

Nº. 188

Ao cidadão João Pedro H. Duplan, Dº. Director geral interino da instrucção publica. Communico-vos para os fins convenientes que tendo desapparecido os motivos que determinaram a suspensão temporaria do exercicio da aula da 6ª legua, a cargo do professor interino Miguel Affonso Soares Dutra, mandei reencetar as lições da mesma, a começar d'amanhã. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Caxias, 6 de Novembro de 1871. Assignado R. Felicie Lanier.

Nº. 189

Identico officio ao cidadão Antonio Mors, Inspector escolar n'este municipio.

N.º 190

Ao cidadão Secretario de Agricultura e Obras publicas do Estado.

Cumprindo o que foi determinado por vosso officio proferido no requerimento, que junto vos devolvo, dos moradores da Freguezia de Nova Trento d'este municipio, em que pedem a construcção de uma estrada de rodagem que ligue aquelle logar com esta Villa, cuja extensão é de vinte kilometros, mais ou menos, cabe-me informar-vos que a construcção d'aquella estrada é um melhoramento de imprescindivel necessidade, merecendo, por conseguinte, ser attendida aquella justa reclamação.

Para maior facilidade envio-vos o alvitre de encarregar da commissão de terras de Adolpho Chaves, com escriptorio n'esta Villa, para proceder aos necessarios estudos e apresentar-vos o orçamento da despeza provavel com a construcção da dita estrada. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias, 7 de Novembro de 1891. (Assignado) C. Felice Lanet.

N.º 191

Ao cidadão João Pedro Hennigno Duplan, Dr. Director geral da instrucção publica.

Tendo desapparecido os motivos que determinaram a suspensão temporaria das aulas do sexo masculino e feminino d'esta Villa, e mista da 3ª legua d'este municipio, a cargo do professor José Domingues d'Almeida e das professoras Rosa Leopoldina d'Almeida e Maria Candida Pedroza Bohrer, mandei reencetar, a começar d'esta data, as lições das mesmas aulas, o que vos communico para os fins convenientes. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Cazias, 10 de Novembro de 1891. (Assignado) No impedimento do presidente - Angelo Chittolina

Pedro Gbarcia 28

N.º 192

Identico officio ao Inspector escolar deste municipio cidadão Antonio Moro.

Anno de 1892.

N.º 1.

Ao cidadão Francisco Januario Salerno.

Tendo de dar cumprimento ao officio de Exmo Snr. General Governador Provisorio do Estado nº 321 de 15 do corrente mez, hoje recebido, vos convido para virdes ás 4 horas da tarde de hoje á casa do cidadão Rodolpho Felice Lanet, onde se achará reunido o conselho municipal d'esta Villa, visto ser ali a sala provisoria de suas sessões. Junto vos remetto um officio de Exmo Snr. General Governador Provisorio do Estado, tambem hoje recebido, e a vos endereçado. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Cazias, 20 de Janeiro de 1892. (Assignado) O Presidente do Conselho municipal Ernesto Marsiaj.

N.º 2.

Ao cidadão Francisco Januario Salerno, Dr. Delegado de Policia d'este termo.

Pelo officio do Exmo Snr. General Governador Provisorio do Estado, que por copia junto vos remettemos, vereis que este conselho municipal foi confirmado em seu posto, tendo de funccionar até que o poder competente resolva sobre a constituição definitiva dos municipios. Em cumprimento, pois, de quanto se vos determina no citado officio, convidamo-vos a fazer ou mandar fazer entrega dos

CV 01.02.01 (1890-1896)

moveis e mais objectos pertencentes a este conselho, até ás 4 horas da tarde de amanhã, a fim de poder este funccionar com mais regularidade no paço municipal para este fim alugado. - Se, o que não é de suppôr, até ás 4 horas da tarde de amanhã, não tiverdes feito remmandado fazer a entrega dos referidos moveis e mais objectos, este conselho se verá obrigado a usar os meios facultados pela lei para o conseguir. Do vosso patriotismo entretanto espera este conselho que tudo envidareis para que seja mantida a ordem e tranquillidade publica. Saude e fraternidade. Conselho municipal de Caxias, 20 de Janeiro de 1892. (Assignados) O Presidente - Ernesto Marsiaj, Os membros - Hugo Ronca, Romano Lunardi; Salvador Sartori; Angelo Chittolina, Benjamin Cortes Rodrigues. - O Secretario Luiz Baldessarini.

N.º 3.

Ao Ill.mo Sm. Eng.º José Montaury de Aguiar Leitão, Dig.mo Chefe da commissão de terras de Alfredo Chaves, Antonio Prado e Caxias.

O Conselho municipal d'esta Villa, sciente da vossa resolução de deixar a administração das colonias do Estado que com tanta rectidão e sabedoria desempenhastes até o presente, deliberou, em sua sessão de hoje, appellar para o vosso patriotismo, afim de conseguir que reconsidereis aquella vossa resolução, e fiqueis continuando em vosso posto, certos de que como vossa administração muito terão a lucrar os colonos não só, mas o proprio Governo que vos honrou sempre com sua illimitada confiança.

Aproveitamos a opportunidade para offerecer-vos a nossa fraca coadjuvação em tudo o mais que depender d'este Conselho municipal. Saude e fraternidade.

Conselho municipal de Caxias, 22 de Janeiro de 1892. (Assignados) O Presidente Ernesto Marsiaj - Os membros Hugo Ronca, Romano Lunardi; Salvador Sartori; Angelo Chittolina, Benjamin Cortes Rodrigues - O secretario Luiz Baldessarini.

N.º 4.

Ao cidadão Dr. Chefe de Policia do Estado.

Tendo o Exc.mo Sm. General Governador Provisorio do Estado determinado por seu officio de 15 do corrente, ao cidadão Francisco Jannario Salerno de fazer entrega dos moveis e mais objectos pertencentes a este Conselho, conforme communicação official do mesmo Exc.mo Sm. Governador recebido em data de 20 do corrente, recusa-se aquelle cidadão a fazer aquella entrega, tendo este Conselho, por seu officio n.º 2 datado de ant' hontem, e mais documentos annexos, communicado tudo o occorrido ao Governo do Estado. - O procedimento daquelle cidadão, principalmente como delegado de policia é muito censuravel, pois d'este modo toma-se elle o promotor de desordens, que, felizmente ainda não se deram, devido a nossa já por demais experimentada prudencia. - Incluso este Conselho tem a honra de remetter-vos a publica forma de um Edital assignado por Francisco Jannario Salerno, como presidente da Intendencia, que abusivamente se intitulava (Doc. n.º 1), convidando os contribuintes a pagar os impostos municipaes do corrente exercicio. - Este Conselho porem logo que recebeu o officio do Exc.mo Sm. General Governador do Estado que o confirmava em suas funcções, mandou publicar o Edital cuja copia vai junto (Doc. n.º 2) afim que os contribuintes não sejam victimas de mistificações. - Visto isto aquelle delegado mandou immediatamente, digo immediatamente mandou emissarios

FISCAL

em todas as linhas para exhortar a todos de não pagar impostos alguns, porque não são obrigados a pagal-os não depois das novas eleições, por ser provisorio o actual Governo, e, como tal, nenhum direito tem de mandar fazer cobrança de impostos. N'este sentido o conselho Affonso Amabile está pregando sermões nas ruas d'esta Villa, e em todas as tabernas que lhe dão entrada.

Accresce que o delegado de policia Francisco Tamanio Salemo mandou emissarios em toda a parte para obter assignaturas em papel em branco, servindo-se, para isso, de todos os pretextos menos verdadeiros e até indignos, como o de dizer que este Conselho nega completamente os impostos pagos pelos colonos no passado exercicio.

Entretanto uma commissão, ad hoc já está examinando o balanço da receita e despeza d'aquelle exercicio, a fim de dar seu parecer, que opportunamente será remettido ao Governo do Estado. Parece, pois, ao Conselho que este não é o modo de manter a paz e tranquillidade publica, e é por isso que, de conformidade com a circular do Governo do Estado de 31 de dezembro ultimo a vos se dirige a fim que, providenciando energicamente, façais cessar o actual estado de cousas, mandando respeitar e cumprir as ordens do mesmo Governo, e conseguintemente as d'este Conselho. Saude e fraternidade. Conselho municipal de Caxias, 23 de Janeiro de 1892. (Assignados) O Presidente Ernesto Mazziay. Os membros Hugo Ronca, Romano Lunardi, Salvador Sartori, Angelo Chittolina, Benjamin Cortes Rodrigues, Agapito Conz.

N.o 5.

Ao cidadão Apollinario J. G. Porto Alegre, D. Director geral da instrucção publica. —

Este Conselho

Caxias 30

cumprindo o que lhe foi determinado pela circular d'essa Directoria de 10 de Dezembro ultimo, á qual, conforme já participou ao Exc.mo Snr. General Governador do Estado, devido ao estado anormal em que se achou este municipio, sómente agora lhe é dado responder, vem prestar-vos com toda isenção serias informações.

Em primeiro logar cabe-lhe significar-vos que sómente com grande pezar veria a suppressão de qualquer das aulas d'este municipio, das quaes era necessario, si possivel fosse, maior numero, para satisfazer ás necessidades locaes. — Accresce que, tendo sido creada uma aula do sexo feminino em Nova Trento, e tendo ficado vaga a da 1.a legua d'este municipio, pela remoção concedida ao respectivo professor, cidadão Tristão de Oliveira Avila, não foram ellas providas até o presente, pois o cidadão Martini Gerolamo nomeado para reger esta ultima ainda não tomou posse.

Quanto aos professores interinos sómente o da 6.a legua Miguel Affonso Soares Dutra não tem a necessaria intelligencia e actividade, pelo que os colonos já se queixaram verbalmente a alguns dos membros d'este Conselho. — Estas são as simplices informações que o Conselho vos pode fornecer, esperando que neste importante assumpto, procedereis do modo que melhor entenderdes convir não só aos cofres publicos, mas tambem para evitar clamores, ás palpitantes necessidades dos colonos. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 23 de Janeiro de 1892. (Assignados) Pelo presidente ausente Hugo Ronca. Os membros Romano Lunardi, Agapito Conz, Salvador Sartori, Angelo Chittolina, Benjamin Cortes Rodrigues.

Nº 6

Ao cidadão Antonio Moro, Dmo Inspector escolar d'este municipio.

Communico-vos, para os devidos fins, que no dia 23 do corrente, foi concedida, pelo Director geral da instrucção publica, licença por dous mezes, sem vencimentos, a fim de tratar da saude, ao professor interino Miguel Affonso Soares Dutra, da cadeira da 6ª legua neste municipio, tudo conforme o officio d'aquella Directoria Nº 221 de 25 do corrente mez. Saude e Fraternidade. Conselho municipal de Caxias, 30 de Janeiro de 1892. (Assignado) O Presidente, digo Pelo Presidente ausente - Hugo Ronca.

Nº 6 (duplicata)

Ao cidadão Apollinario Y. S. Porto Alegre, Dmo Director geral da instrucção publica.

Communico-vos, para os devidos fins que n'esta data foi concedida licença por oito dias, afim de tratar de sua saude, ao professor interino Raul Luiz Gomes de Abreu, da 8ª legua n'este municipio. Saude e fraternidade. Conselho municipal de Caxias, 31 de Janeiro de 1892. (Assignado) Pelo presidente ausente, Hugo Ronca

Nº 7

Ao cidadão Francisco Januario Salerno.

Não tendo ainda sido feita a entrega dos moveis e mais objectos pertencentes a este Conselho, conforme vos foi determinado por officio do Exmo Snr. General Governador do Estado de 15 de Janeiro ultimo, solicitamo-vos novamente aquella entrega, afim de poder este Conselho funccionar, com a devida regularidade no paço para

Visto Ellas[illegible]

31

este fim designado. Saude e fraternidade. Conselho municipal de Caxias, 3 de Fevereiro de 1892. Assignados) O Presidente Ernesto Marsiaj - Os membros Hugo Ronca, Romano Lunardi, Agapito Cony, Angelo Chittolina, Benjamin Cortes Rodrigues

Nº 8

Ao cidadão Ajudante da Commissão de terras de Alfredo Chaves, nesta Villa (Este officio ficou sem effeito)

Nº 9

Ao cidadão Juiz municipal 1º supplente em exercicio d'este termo.

Em resposta ao vosso officio desta data, cumpre-me responder-vos que na qualidade de cidadão particular, como parece nae tendes considerado no citado officio, não sou nem posso ser depositario de chave alguma das urnas. Entanto, porem, a ser o presidente da Intendencia, hoje Conselho municipal depositario de uma das chaves das ditas urnas julgo que só a mim, como unico e legitimo presidente do Conselho compete ter esta chave em deposito, a qual porem, até o presente, não me foi entregue. Saude e fraternidade. Conselho municipal de Caxias, 13 de Fevereiro de 1892. (Assignado) O presidente do Conselho municipal Ernesto Marsiaj

Nº 10

Illmo Snr. Pinto de Vasgnes, Porto Alegre

Tendo este Conselho recebido a circular de V. S. ressuardante os livros para alistamento e talões de titulos eleitoraes, pede a V. S. de remetter-lhe 100 titulos eleitoraes em 10 talões, cuja importancia será remettida a essa Livraria Americana pelo primeiro portador que d'aqui vier a essa capital. Saude e Fraternidade

Conselho Municipal de Caxias 8 de Fevereiro de 1892.
(Assignado) O Presidente do Conselho municipal Ernesto Marsiaj.

Nº 11

Ao cidadão Cortolo Ottavio, encarregado dos trabalhos de nivellamento das ruas d'esta Villa.

Desejando este Conselho saber qual a ferramenta que foi fornecida pela antiga Intendencia para os trabalhos de nivellamento das ruas d'esta Villa, bem como qual a actualmente existente, inclusos vos remetto um quadro com os dizeres necessarios que cumpre e enchais com as relativas quantidades e com as observações explicativas que entenderes convenientes, e o remettais a este Conselho com a possivel brevidade. Saude e Fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 16 de Fevereiro de 1892. (Assignado) O Presidente Ernesto Marsiaj.

Nº 12.

Ao cidadão Drº Chefe de Policia

Em officio de Exmº Snr. General Governador do Estado sob nº 321 de 15 de Janeiro ultimo este Conselho recebeu communicação que naquella data o mesmo Exmº Snr. Governador determinava ao cidadão Francisco Januario Salerno que fizesse entrega dos moveis e mais objectos pertencentes a este Conselho. - Aquelle Snr, porem, em vez de dar, na qualidade de delegado de policia que era, o exemplo de submissão e respeito ás determinações de seus superiores, nenhuma importancia ligou aquella ordem e, até esta data não effectuou a entrega conforme lhe tinha sido determinado. - Entretanto o Conselho precisa agora trabalhar com toda a regularidade para dar cumprimento

á circular do Governo do Estado sob nº 976 de 2000 corrente, pelo que toma-se necessario que se lhe faça aquella entrega dos moveis, e neste sentido solicita na presente data de S. Exª o General Governador do Estado, nova ordem, o que vos communicamos a fim que, si o julgardes conveniente, recommendeis ao novo delegado de policia que faça cumprir as determinações do Governo a este respeito. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 27 de Fevereiro de 1892. (Assignados) O presidente Ernesto Marsiaj. Os membros Hugo Ronca, Romano Lunardi, Agapito Cony, Salvador Sartori, Benjamin Cortes Rodrigues.

Nº 13

Ao cidadão Jose Cagnini, Fiscal em Nova Trento.

Incluso vos remetto um requerimento de Mantovani Vittorio, cuja questão ireis examinar, e sobre ella prestareis, com a possivel urgencia, a vossa informação a este Conselho. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 4 de Março de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marsiaj.

Nº 14.

Ao cidadão Francisco Carlos Resin Barreto Leite, Dmo Ajudante da Commissão de terras nesta Villa.

Devendo proceder-se no dia 21 do corrente á eleição dos membros da Convenção Rio Grandense, e tendo sido designado pelo cidadão presidente d'este Conselho Municipal o edificio que serviu de antigo escriptorio da Commissão de terras nesta Villa, para nelle funccionar a mesa da 4ª secção eleitoral do districto, peço, de ordem do mesmo presidente vos dignareis mandar franquear o dito edificio nos dias 20 e 21 do corrente mez, para aquelle fim.

Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 7 de Março de 1892 - (Assignado) O secretario ad hoc - Luiz Baldessarini.

Nº 15

Ao cidadão Benjamin Cortes Rodrigues.

Communico-vos, de ordem do presidente d'este Conselho que estaes designado para presidir a mesa eleitoral que tem de funccionar no dia 21 do corrente na 2ª secção do districto (aula do sexo masculino da Villa) Junto vos remetto um exemplar do respectivo regulamento e os livros necessarios, os quaes deverão ser recebidos a esta secretaria, findo o processo eleitoral. Saude e fraternidade - (Assignado) O secretario ad hoc Luiz Baldessarini. Conselho Municipal de Caxias, 7 de Março de 1892.

Nos 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Identicos officios aos cidadãos Domingos Maineri, Francisco Januario Salerno, Cura Pietro José Cagnini, Luiz Pieruccini, João Muratori e Giovanni Micheli com relação á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções eleitoraes.

Nº 23

Ao cidadão Luciano Florencio Courtois.

De ordem do presidente deste Conselho vos communico que estaes designado para, com o mesmo presidente e com os cidadãos Ludovico Sartori e João Cruz fazer parte da mesa eleitoral que tem de funccionar no dia 21 do corrente na 1ª secção eleitoral do districto, na qualidade de escrivão ad hoc. Saude e fraternidade. (Assignado) O secretario ad hoc Luiz Baldessarini. Conselho Municipal de Caxias, 7 de Março de 1892.

Nos 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31

Identicos officios aos cidadãos Antonio Xavier da Luz, Clemente Fonini, Mauricio Nunes d'Almeida Jacintho Targa, Raul Luiz Gomes d'Abreu, João Maria das Neves, Romualdo Alessandri e Caetano Costamilan com relação ás 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções eleitoraes.

Nos 32 e 33; 34 e 35; 36 e 37; 38 e 39; 40 e 41; 42 e 43; 44 e 45; 46 e 47; 48 e 49

Identicos officios aos cidadãos Ludovico Sartori e João Cruz; Francisco Balen e Carlos Maineri; Rodolpho Braghirolli e Francisco Castagna; Daniel Benetti e Victorio Panarari; Letti Luigi e Thomas Pereira da Silva; Agapito Cruz e Lavorati Vittorio; Adami Giuseppe e Deboni Giovanni; Menegat Francisco e Martorani Giovanni; Ferrari Giovanni e Franz Tschiedel na qualidade de mesarios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª secções eleitoraes.

Nº 50

Ao cidadão Apollinario J. G. Porto Alegre, Dº Director geral da instrucção publica.

Incluso tenho a honra de remetter-vos um requerimento em que o professor da aula do sexo masculino desta Villa, cidadão José Domingues de Almeida solicita uma licença de trinta dias, a fim de tratar de sua saude. Cumpre-me declarar-vos que aquelle cidadão acha-se verdadeiramente doente, e não ha nesta Villa profissional habilitado para attestar a enfermidade. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 8 de Março de 1892 - (Assignado) O presidente Ernesto Marsiaj.

Nº. 51

Ao cidadão Hugo Ronca, membro d'este Conselho municipal.

Tendo-se ido para meus negocios urgentes á capital do Estado, passo-vos, como meu substituto legal, a administração municipal, até fins do corrente mez. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 10 de Março de 1892. (Assignado) Ernesto Marsiaj.

Nº. 52

Ao cidadão delegado de policia e commandante da secção da guarda civica nesta Villa.

Este Conselho tem a honra de remetter-vos a inclusa copia do officio que em dia corrente, pelo cidadão Vice-Governador do Estado lhe foi endereçado, bem como copia do que foi pelo mesmo dirigido aos cidadãos Domingos Maineri, Luiz Pierucini, Dalla Santa Giovanni e Pasqual Mangeri, resignantes a entrega dos moveis e mais objectos que lhe pertencem. — A extrema necessidade que o Conselho tem dos referidos moveis força-o a solicitar vosso auxilio, a fim que, com a maxima urgencia, seja dado cumprimento áquella determinação, pois estamos em vesperas da eleição, e falta-nos todos os moveis necessarios á mesma. — No caso, o que não é de esperar, que aquelles cidadãos não queiram fazer a ordenada entrega, este Conselho mandará fazer os que lhe forem necessarios, responsabilisando os recalcitrantes pela despeza que encontrar, e de tudo isso será dado conhecimento ao Governo do Estado, para os devidos effeitos. Saude e fraternidade. Conselho municipal de Caxias, 12 de Março de 1892. (Assignado) O Presidente Ernesto Marsiaj.

Nº. 53

Ao mesmo

Em virtude do vosso officio de hontem, communicando a este Conselho que os ex-intendentes estão dispostos a fazer a entrega dos moveis e mais objectos que lhe pertencem, conforme lhes foi determinado pelo Exc.mo Snr. Governador do Estado, o mesmo Conselho em sessão de hontem nomeou uma commissão composta dos seus membros Benjamin Cortes Rodrigues, e Romano Lunardi e do cidadão João Muratori para receberem amanhã ás 9 horas da manhã aquelles objectos, e roga-vos digneis tambem, em commissão com aquelles cidadãos assistir ao acto da referida entrega para maior garantia da ordem publica. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 13 de Março de 1892. (Assignado) O Presidente Ernesto Marsiaj.

Nº. 54

Ao cidadão Domingos Maineri

Tendo sido adiada pelo Exc.mo Snr. Dr. Vice-Governador do Estado, para o dia 13 de Maio p. vindouro, a eleição marcada para 21 do corrente, de deputados á Convenção Rio-Grandense, conforme communicou a este Conselho por officio nº. 1256 de 11 do corrente, assim vol-o communico, para os devidos effeitos, devendo ser recolhidos á secretaria d'este Conselho os livros e lista que, na qualidade de presidente da mesa eleitoral da 3ª secção do districto, vos foram em tempo remettidos. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 19 de Março de 1892. (Assignado) O secretario ad hoc Luiz Baldessarini.

Nos. 55, 56, 57 e 58 - Identicos officios aos cidadãos Francisco Jamario Salerno, Cina Pietro, José Cagnini e Luiz Pierracini, com relaçaõ a 4a. 5a. 6a. e 9a. mesas eleitoraes.

No. 55

Ao cidadaõ Ajudante da commissaõ de terras nesta Villa.

Segundo me informa o fiscal municipal em Nova Trento, existe naquella povoação uma familia de immigrantes (Luizon Giovanni) atacado de variola, o que vos communico para que, por se tratar de immigrantes ainda chegados, tomeis as providencias que o caso exigir. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Cazcias, 23 de Março de 1892. (Assignado) O Presidente Ernesto Mazziij.

No. 56.

Ao cidadaõ tenente Coronel Chefe de policia.

Este Conselho tem a satisfação de communicar-vos que em 18 do corrente teve o devido cumprimento a determinação do Exmo. Snr. Dr. Vice-Governador do Estado aos Snrs. Domingos Mameri e outros, mandando que estes façam entrega dos moveis e mais objetos pertencentes á municipalidade, e que se achavam em seu poder. — O alludido acto teve lugar com a maxima ordem, devido principalmente á valiosa intervenção do digno delegado de policia e commandante da secção 9a da guarda civica, cidadaõ Francisco de Nabuco Varejão, cuja attitude naquella circumstancia é digna de todo louvor. Saude e fraternidade.

Conselho municipal de Cazcias, 24 de Março de 1892. (Assignados) O Presidente Ernesto Mazziij. Os membros. Hugo Ronca, Romano Lunardi, Salvador Sartori, Angelo Chittolina e Benjamin Cortes Rodrigues.

Visto Mazziij

No. 57

Ao cidadaõ Francisco de Nabuco Varejaõ, Dmo. delegado de policia e commandante do destacamento da guarda civica desta Villa.

Os membros do Conselho municipal d'esta Villa em seu nome e no de seus municipes vem agradecer-vos os valiosos serviços que lhe prestastes na difficil questaõ que foi ultimamente resolvida com a entrega ao mesmo Conselho dos moveis e mais objectos que lhe pertenciam e que se achavam em poder dos Snrs. Domingos Mameri e outros, cuja questaõ, devido á vossa valiosa intervenção, foi resolvida pacificamente, de modo que no espirito publico voltou finalmente o socego e tranquillidade de que tanto carecia. — Esperando que continuareis a envidar todos os esforços para a mantença da ordem publica, vos faz sciente que do vosso louvavel procedimento ficou nesta data conhecimento ao Exmo. Snr. Dr. Vice Governador do Estado, e Tenente Coronel Chefe de policia. Saude e fraternidade. Conselho municipal de Cazcias, 24 de Março de 1892. (Assignados) O presidente Ernesto Mazziij - Os membros - Hugo Ronca, Romano Lunardi, Salvador Sartori, Angelo Chittolina e Benjamin Cortes Rodrigues

No. 58

Ao cidadaõ Stamp Antonio

De conformidade com a propota do Inspetor d'este municipio vos nomeio para com o cidadaõ Capol Antonio dirigir os trabalhos de estrada no travessaõ Trentino e 2a. legua, que deveraõ effectuar-se para pagamento do imposto colonial a que estaõ sujeitos todos os

posentores se tole em parte d'elle; sendo 4 dias de trabalho cada um, ou 3$000 em dinheiro. Aquelle que findos os dias de trabalho não tiver cumprido sua obrigação, será considerado incurso na multa, conforme determina a lei em vigor. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 1 de Abril 1892 (Assignado) o presidente Ernesto Marsiaj.

Nº 59

Identico officio aos cidadãos Postali Albino e Ferrari Giovanni, com relação ao travessão S. João.

Nº 60

Identico officio aos cidadãos Caberlon Daniele e Bampi Gio. Battista, com relação ao travessão S. Vigilio.

Nº 61

Ao cidadão Dani Angelo

Para vosso conhecimento vos remetto por copia o artigo nº 44 das posturas municipaes, pelo qual vereis que é prohibido represar ou tirar por valles etc. as aguas dos arroios. Artº 44 - Represar ou tirar por valles ou por outro qualquer meio as aguas dos arroios, fontes e aguadas, privando assim que corram naturalmente para os vizinhos ou moradores dos predios inferiores: Multa de 10$000 e obrigado á repôr ao seu antigo estado. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 4 de Abril de 1892 (Assignado) o presidente Ernesto Marsiaj.

Nº 62

Officio identico ao do nº 58 aos cidadãos Tolotti Alexandro e Mariani Antonio, com relação ao travessão S. José na 1ª legua.

Vista Alegre

36

Nº 62

Ao cidadão Tenente Coronel Chefe de Policia.

Este Conselho Municipal recebeu com grande sentimento de pegar a noticia que o actual delegado de policia e commandante da secção da guarda civica nesta Villa Alferes Francisco de Sabugo Varejão teve ordem de se recolher á essa capital. - Fica neste modo o commando do destacamento entregue a um dos ponteiros soldados que aqui existem, e a delegacia entregue aos mesmos indivíduos que, gozando tiveras essa jurisdicção commetterão toda sorte de tropelias contra esta pacifica população. - Este Conselho, receiando que com a retirada do Alferes Francisco de Sabugo Varejão seja novamente perturbada a ordem publica pelas proprias autoridades que tem a estricta obrigação de empregar todos os seus esforços para mantel-a, resolveu pedir vos dignais permittir que aquelle official continue em seu cargo de delegado de policia e commandante da secção da guarda civica n'esta Villa, como unico meio para garantir a paz e tranquillidade neste municipio. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias 12 de Abril de 1892. (Assignados) O presidente Ernesto Marsiaj; Os membros Hugo Ronca, Romano Linardi, Salvador Sartori, Angelo Chittolina, Benjamin Cortes Rodrigues.

Nº 63

Ao cidadão Dr. Diretor geral da instrucção publica.

Communico-vos para os devidos effeitos que tendo expirado o prazo da licença concedida ao professor interino da cadeira da 6ª legua deste municipio, Miguel Affonso Soares Dutra reassumio no dia 9 do corrente o exercicio de seu magisterio, segundo officio pelo mesmo professor interino enviado

a este Conselho Municipal. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 16 de Abril de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marsiaj.

Nº 64

A Dª Bertha Kohn, professora interina da aula mista da Forqueta.

Cumprindo o que me foi determinado pelo Director geral da instrucção publica em officio de 13 do corrente, communico-vos que o Exmo. Snr. Drº Vice-Governador do Estado, por acto de 12 deste mez reduzio a reis 600$000 (commas) os vencimentos de 880$000 que percebem os professores interinos.

Brevemente será posto em concurso a regencia das aulas publicas a cargo dos professores interinos, os quaes só poderão ser contractados se não tiverem competidor normalista e depois de habilitados por exame que deverão prestar perante uma commissão nomeada por este Conselho Municipal. Saude e fraternidade - Conselho Municipal de Caxias, 24 de Abril de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marsiaj.

Nºs 65, 66, 66a, 67, 68, 69, 70, 71, 72, e 73 sendo os officios aos professores interinos Dª Adelinda Lamonica, Dª Maria Candida Pedroso Bohrer, Meschen Giuseppe, Facchini Luigi, Dª Honorina Soares Dutra, Miguel Affonso Soares Dutra, Dª Luiza Morello, Raul Luiz Gomes d'Abreu, Adeoni Giovanni e Jacintho Targa das aulas da 1ª 3ª 4ª 5ª 6ª 7ª 8ª e 10ª legoas, da linha Feijó (off. Nº 67) e do sexo masculino da povoação de Nova Trento.

Nº 74

Ao cidadão José Cagnini, fiscal municipal em Nova Trento. Devendo ter lugar no dia 2 de Maio p. vindouro, ás 8 horas da manhã, a sessão ordinaria deste Conselho

Visto Marsiaj

Municipal, cumpre que, sem falta, vos achais presente á mesma sessão, para prestar as informações que o mesmo Conselho julgar opportuno pedir-vos. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 30 de Abril de 1892 (Assignado) O presidente Ernesto Marsiaj.

Nº 75.

Ao cidadão Francisco Chiarada.

Tendo sido apresentado a este Conselho Municipal diversas reclamações contra o vosso proceder, e por faltas de cumprimento do vosso dever, como Inspector deste Municipio, em sua sessão ordinaria de hoje, em continuação da de 2 do corrente, o mesmo Conselho resolveu exonerar-vos deste cargo o que se vos communica para vosso governo. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 4 de Maio de 1892. (Assignados) (O presidente) Ernesto Marsiaj; Hugo Ronca, Romano Zignani, Agapito Cruz, Angelo Chittolina, Salvador Sartori, Benjamin Cortes Rodrigues.

Nº 76.

Ao cidadão Manoel Serafini.

Commmunico-vos que o Conselho Municipal desta Villa, em sua sessão ordinaria do corrente mez vos nomeou, por unanimidade de votos, para exercer o cargo de inspector municipal, em substituição ao cidadão Francisco Chiarada, exonerado nesta mesma sessão. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 4 de Maio de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marsiaj.

N.º 77

Ao cidadão Eng.º José Montaury de Aguiar Leitão, Dr. Chefe da commissão de terras em Cazias.

Este Conselho carece de uma copia da planta geral desta ex-colonia, existente na repartição de que sois digno chefe, com indicação das legoas, e denominação das travessões ou linhas; e, sciente dos vossos bons desejos para o bom andamento do serviço publico, vos pede esse documento. Conselho Municipal de Cazias, 4 de Maio de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marciaj.

N.º 78

Ao cidadão José Cagnini, fiscal municipal em Nova Trento.

Incluso remetto-vos um requerimento dos moradores do travessão 7 de Setembro da 16.ª legoa, sobre o qual prestareis, com urgencia vossa informação. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Cazias, 12 de Maio de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marciaj.

N.º 79

Ao cidadão Dr. Director geral da instrucção publica.

Incluso remetto-vos uma conta, na importancia de 47$000 reis que foi por esta municipalidade paga a Adami Giuseppe pelo transporte de 24 caixotes contendo livros e mais objectos escolares, cuja importancia pede-vos lhe seja mandada pagar por esta Directoria, pelo cofre do Estado. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Cazias, 12 de Maio de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marciaj.

N.º 80

Ao mesmo.

Communico-vos que em 4 do corrente mandei,

Pito Marciaj

por editaes abrir concurso para a regencia das aulas publicas deste municipio regidas por professores interinos, conforme vossa autorisação contida em officio de 13 de Abril ultimo, bem como das vagas do sexo masculino da 9.ª legoa, e do feminino de Nova Trento. Não cabe porem que a regencia destas duas ultimas não deva ser contractada, peço vos dignei-vos communicar-m-o com a possivel brevidade. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Cazias, 14 de Maio de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marciaj.

N.º 81

Ao cidadão Francisco Carlos Regis Baeta Leite.

Tenho a honra de communicar-vos que este Conselho Municipal em sua sessão de hoje do corrente e de accordo com o art.º 808 unico do Regulamento da instrucção publica, em vigor, vos nomeou para presidir a commissão da qual fazem parte os cidadãos Clemente Fonini e Luciano Florencio Courtois, e que deverá examinar os candidatos á regencia das aulas publicas deste municipio, a cargo de professores interinos, devendo os ditos exames ter começo ás 10 horas do dia 9 de Junho vindouro no paço do Conselho Municipal desta Villa. — Espero que empregareis toda a vossa imparcialidade no desempenho da nobre missão de que ficais incumbido. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Cazias, 16 de Maio de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marciaj.

N.os 82 e 83. Identicos officios aos cidadãos Clemente Fonini e Luciano Florencio Courtois, como membros da mesma commissão.

Nº 84

Ao cidadão Aldrá Pietro, Subdelegado de Policia do 2º districto.

Accuso recebimento de vossos officios de 31 de Maio e de hoje em que communicaes a este Conselho o apparecimento da epidemia da variola, e pedis as providencias que o caso reclama. Em primeiro logar cumpre que sem demora seja suspenso o exercicio da arte publica a cargo do professor Jacinto Taya, bem como de qualquer outra particular que por ventura exista. Mando remetter-vos o necessario para sulfanisar as localidades infectas. Quanto ás outras providencias autorisa-vos a tomar as que julgardes necessarias de modo a não haver reclamações, e de accordo com os interesses do municipio. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 3 de Junho de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marciaj.

Nº 85

Ao cidadão Miguel Affonso Soares Dutra

Segundo me foi determinado pelo Director geral da instrucção publica incluso remetto-vos a portaria sob nº 2252 de 25 de Maio ultimo, pela qual o Exmo Snr. Governador Provisorio do Estado vos concede a exoneração que solicitastes de professor interino da cadeira do sexo masculino da 6ª legua deste municipio. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias 6 de Junho de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marciaj.

Nº 86

Ao cidadão Luigi Facchin, professor interino da cadeira do sexo masculino da Colonia Sertorina

De ordem do cidadão presidente deste Conselho municipal incluso vos devolvo, com os documentos que o acompanhão e devidamente despachado, o vosso requerimento em que pedis admissão a concurso afim de admissão ao exame e concurso para contractar a regencia da cadeira que actualmente vos está confiada, como professor interino. No dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, apresentareis o mesmo requerimento no paço municipal, á commissão examinadora, para os fins convenientes. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 6 de Junho de 1892. (Assignado) O secretario Luiz Baldoscarini.

Nos 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 a

Ás Dª Bertha Röhm, Dª Adolinda Salmazia, Dª Maria Carlota Pereira Bohrer, Moschen Giuseppe, Dª Honorina Soares Dutra, Donato Angelo, Dª Luiza Morelli, Francisco Lorengini, Debani Giovanni, Jacinto Taya e Dª Eldegonda Minela, identicos officios.

Nº 98

Ao cidadão Engº José Montaury d'Oliveira Leitão, Dmo Chefe da Commissão de terras nesta Villa.

Tendo este Conselho nomeado os cidadãos Francisco Carlos Pinto Bareto Leite, Clemente Fonini Luciano Florencio Courtois para formarem a commissão perante a qual, no dia 9 do corrente, deverão prestar exame os candidatos á regencia das aulas publicas deste municipio regidas por professores interinos, e sendo aquelles cidadãos empregados da repartição de que sois digno chefe, era de meu dever solicitar-vos a necessaria licença, o que não fiz porque não sabia si elles aceitarião ou não aquella incumbencia. Agora, porem, que tenho

certeza de que aquelles cidadãos não se recusão a prestar este relevante serviço publico, venho pedir-vos a licença de que elles carecem, para estarem ausentes da repartição a vosso cargo, durante o tempo necessario para o fim indicado. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 7 de Junho de 1892. (Assignado) O Presidente Ernesto Marsiaj.

Nº 99

Aos cidadãos Presidente e membros da commissão de exames. Tenho a honra de remetter-vos o incluso quadro dos professores interinos e particulares que requereram admissão ao exame e concurso para contractar a regencia das aulas publicas deste municipio, ao que forão admittidos, por terem satisfeito as exigencias do Edital deste Conselho de 30 de Maio ultimo, e ao mais do Regulamento da instrucção publica em vigor. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 7 de Junho de 1892. (Assignado) O Presidente Ernesto Marsiaj.

Nº 100

Ao cidadão Domingos Manieri

Incluso remetto-vos cópia do officio do Exmo. Snr. General Governador do Estado sob nº 2450 de 10 do corrente, pelo qual vereis que os membros deste Conselho Municipal devem reunir-se em sessão para proceder a eleição do seu presidente; e para esse fim convoquei a sessão para hoje as 3 horas da tarde, e para ella vos convido afim de serdes empossado no cargo de membro do mesmo Conselho, e proceder-se em seguida á eleição do novo presidente. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 15 de Junho de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marsiaj.

Visto Ellemiaz

40

Nº 101

Identico officio ao cidadão Luiz Piemonti.

Nº 102

Ao cidadão Dr. Director geral da instrucção publica.

Communico-vos que, tendo-se procedido nos dias 9 e 10 do corrente aos exames dos candidatos á regencia das aulas publicas deste municipio, regidas por professores interinos, a commissão examinadora julgou habilitados todos os candidatos, que são os seguintes: Dª Bertha Kohn, Debona Giovanni, Dª Honorina Soares Dutra, Dª Maria Candida Pedrosa Bohrer, Facchin Luigi, Jacintho Targa Moschen Giuseppe, Dª Luiza Marelli, Francisco Lorenzoni, Donato Angelo, Dª Idelgonda Mineda e Dª Deolinda Salmore. Devido á affluencia de serviço eleitoral, peço-vos remetter por esta occasião, os documentos de que trata o § 2º do artº 83 do Regulamento da instrucção publica em vigor, o que procurarei fazer com a possivel brevidade, afim de obter a necessaria approvação dos contractos. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 11 de Junho de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marsiaj.

Nº 103

Ao cidadão Clemente Tonini.

De ordem do cidadão Presidente deste Conselho vos communico que, conforme foi publicado por Edital de 26 de Abril do corrente anno, estaes eleito para com os cidadãos Presidente do Conselho Domingos Manieri, Hugo Ronca e comigo fazer parte da mesa eleitoral que tem de funccionar na 1ª secção deste municipio, no dia 12 do corrente, devendo entre os mesarios ser escolhido o presidente e secretario. São supplentes na mesma secção os cidadãos Romano Simardi e Debeni Giovanni.

Junto vos remetto um exemplar do respectivo Regulamento, e a lista de chamada dos eleitores que devem votar na referida secção, e no dia da eleição no edificio onde ella deverá ter lugar, serão apresentados os livros precessarios, não sendo possivel fazel-o nesta occasião, por terem de servir na eleição que deve ter lugar no dia 21 do corrente.
Findo o processo eleitoral, tudo deverá ser devolvido a esta secretaria. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 12 de Junho de 1872. (Assignado) O secretario Luiz Baldassarini.

Nºs 104, 105, 106, 107, 108 e 109. Identicos officios aos cidadãos Benjamin Cortes Rodrigues, Angelo Chittolina, Hugo D'Orsi Sissa, Agapito Cony, Ludovico Sartori e João Muratore, com relação á 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções eleitoraes.

Nº 110

Ao cidadão Hugo Ronca

De ordem do cidadão Presidente deste Conselho vos communico que, conforme foi publicado por Edital de 26 de Abril do corrente sois fostes eleito para com o mesmo cidadão Presidente deste Conselho, e com os cidadãos Clemente Fornini e Domingos Mameri e comigo fazer parte da mesa eleitoral que tem de funccionar na 1ª secção deste municipio no dia 22 do corrente, devendo entre os mesarios ser escolhido o presidente e secretario. Sois supplente na mesma secção os cidadãos Romano Linardi e Debeni Giovanni. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Caxias, 12 de Junho de 1872. (Assignado) O secretario Luiz Baldassarini.

Visto. Ellumeiay

Nºs 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134. Identicos officios aos cidadãos Domingos Mameri com relação á 1ª secção, Antonio Pavierta Luz, Antonio Mengato, Victorio Panarini, e Rodolpho Braghirolli com relação á 2ª secção, Mauricio Nunes d'Almeida, Francisco Castagna e Luiz Piemontini com relação á 3ª secção, Raul Luiz Gomes de Abreu, Letti Luigi, Dallaé Angelo e Cura Pietro com relação á 4ª secção, José Cagnini, Aldrá Pietro, Mascarello Antonio Gabriel e Soldatelli Luigi, com relação á 5ª secção, Luciano Florencio Courtois, Debeni Giovanni, Adami Giuseppe e Giuseppe Andreazza com relação á 6ª secção, Bampi Gio. Battista, Giordani Tobia, Caetano Costamilan e Caberlon Daniele com relação a 7ª secção eleitoral deste municipio.

Nºs 135, 136, 137, 138 e 139, 140 e 141, 142 e 143, 144 e 145, 146 e 147. Identicos officios aos cidadãos Debeni Giovanni; Benetti Daniele e Giuseppe Bragati; Facchin Angelo e Guido Livi; Lavorati Victorio e Cavalli Gio Maria; Mascarello Domenico e Paganella Francesco; Peton Bortolo e Agostinho Meneghi; Postali Albino e Stomp Antonio como mesarios supplentes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções eleitoraes deste municipio.

Nº 148

Ao cidadão Benjamin Cortes Rodrigues, Presidente da mesa eleitoral que tem de

de funccionar no dia 21 do corrente na 2ª secção deste
municipio.
De ordem do cidadão Presidente deste Conselho, junto
vos remetto um exemplar do Regulamento eleitoral
para a eleição dos deputados á Convenção Rio Gran-
dense, bem como os livros necessarios e a lista de
chamada dos eleitores, o que tudo deverá ser devolvido
a esta secretaria immediatamente depois de findo
o processo eleitoral, para servirem na eleição do dia 22.
São mesarios na mesma secção os cidadãos Antonio
Xavier da Luz, Francisco Balen e Carlos Maineri
a quem vos peço de convidar, afim de comparecerem
á hora marcada pelo regulamento. Saude e fra-
ternidade. Conselho Municipal de Cazuas, 12 de
Junho de 1892 (Assignado) O secretario Luiz Bal-
dascarini.

Nos 149, 150, 151, 152, 153 e 154.
Identicos officios aos cidadãos Domingos Maineri,
Francisco Januario Salemo, Cura Pietro, José Cagnini,
Luiz Piccinini e João Muratori com relação á
3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, e 8ª secções eleitoraes deste
municipio.

Nº 155

Ao cidadão Caetano Costamilan
Tendo-me o cidadão Giovanni Micheli communicado
que não lhe é possivel ir presidir a mesa eleitoral
da 9ª secção (2ª legua) deste municipio, para a qual
tinha sido nomeado, na eleição que deverá ter
lugar, no dia 21 do corrente, convem que vos
como escrivão ad hoc e os mesarios Ferrari
Giovanni e Fiang Tschiedl nomeeis um outro

Pinho Ottoni

eleitor qualquer, para substituir aquelle cidadão.
Junto vos remetto um exemplar do Regulamento
eleitoral, os livros necessarios e a lista de chamada
dos eleitores, o que tudo deverá ser devolvido á secre-
taria deste Conselho, findo o processo eleitoral.
Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Cazuas,
12 de Junho de 1892. (Assignado) O Presidente Ernesto
Marsiaj.

Nº 156.

Ao cidadão Delegado de policia deste termo.
Devendo ter lugar hoje e amanhã as eleições
para Deputados á Convenção Rio Grandense, e
para o preenchimento das tres vagas de depu-
tados ao Congresso Nacional, peço-vos que
providencieis afim de ser mantida a ordem
e tranquillidade publica. Saude e frater-
nidade. Conselho Municipal de Cazuas, 21
de Junho de 1892 (Assignado) O Presidente
Ernesto Marsiaj.

Nº 157

Ao cidadão Oldrá Pietro, Dº subdelegado
de policia do 2º districto
Recebi hoje um officio do cidadão Hugo Sisia
em que elle diz que uma garrafa de acido sulfurico
que d'aqui se mandou, basta sómente para
uma vez. Parece que o enfermeiro não sabe
o modo de empregar-se o acido sulfurico.
Cumpre que lhe façais entender que o acido
sulfurico por si só não serve para sulfumigar
e que por conseguinte mandou-se uma gar-
rafa, mais que sufficiente para ser empregado

com 3 Kilos de chlorureto de cal. Inutil torna-se, pois, o acido sulfurico, não havendo o chlorureto de cal. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Cassias, 22 de Junho de 1892. (Assignado) No impedimento do presidente, Hugo Rocha.

Nº 158.

Ao cidadão Francisco Mainieri

Segundo me foi determinado pelo Illm. Snr. Diretor geral da instrucção publica, incluso vos remetto a portaria do Exm. Snr. Dr. Vice-Presidente do Estado, pela qual sois dispensado do cargo de inspetor escolar deste districto. Saude e fraternidade. Conselho Municipal de Cassias, 12 de Julho de 1892. (Assignado) O presidente Ernesto Marciaj.

Termo de encerramento

No primeiro dia do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e noventa e dois, tendo sido empossado em seu cargo o Intendente municipal, e tendo este livro de passar a pertencer á Intendencia, encerro a escripturação nelle feita até a presente data.

O secretario
Luiz Balbecanini

Continuo a servir este livro para registro dos officios a diversas funccionarios
Cassias 1º de Agosto de 1892.
O Intendente
Antonio M. da Luz

Vide Ernesto

Nº 4

Ao Cidadão Drº Miguel Antonio Dutra Filho
Dmo Juiz de Direito da Comarca de São Sebastião do Cahy

Communico-vos que em virtude de nomeação do Cidadão Vice-Presidente do Estado, acho-me em pleno exercicio de Intendente deste municipio. Saude e frº
Assignado. O Intendente Antonio M. da Luz.
em 1º de Agosto de 1892

Nº 5

Ao Cidadão Ernesto Marciaj. D Presidente do Conselho municipal. De conformidade com o Artº 66 da Constituição do Estado convoco o conselho municipal sob vossa Presidencia, para amanhã as 2 horas da tarde em sessão ordinaria, tomar as contas do ex-Procurador da extincta administração dos negocios deste municipio (de Janeiro deste anno á Julho ultimo) para depois de processadas serem remettidas a esta Intendencia.

Torna-se urgente esta medida afim desta Intendencia aceitar regularmente seus trabalhos administrativos. S. e frº
em 5 de Agosto de 1892. Assignº Antonio M da Luz

Nº 6

Ao Cidadão Luiz Pinuccini. De conformidade com a constituição do Estado em vigor, tendo resolvido nomear-vos, como de facto o nomeio nesta data, subintendente do 1º Districto deste Termo de Cassias, por ser isto de medida urgente e de utilidade ao serviços desta municipalidade; como me faculta o Artº 66 da Constituição do Estado, 1ª parte.

Confio de vosso patriotismo, aceitar esta nomeação e comparecer hoje nesta inten-

dencia afim de se lavrar o respectivo Termo de compromisso. Saude e fraternidade.

(Assignado) O Intendente, Antonio P. da Luz

em 9 de Agosto de 1892.

Nº 9

12 de Agosto de 1892

Ao Cidadão Giovani Weber. Scientifico-vos que, em virtude da nova organisação deste municipio, fica extincto o lugar de fiscal desta Villa pelo que estaes dispensada desse cargo, desde 1º do corrente mez. S. e fraternidade

(Assigº), O Intendente, Antº P. da Luz

Nº 11

Ao Cidadão Ernesto Marsiay, Presidente do Conselho Municipal. Pela segunda vez convoco o conselho municipal sob vossa Presidencia p/ª reunir-se no dia 22 do corrente a fim de tomar as contas do ex-Procurador que com esse Conselho serviu até o dia 31 do mez de Julho ultimo.

Previno-vos que, se não vos reunirdes, esta Intendencia, ver-se-a forçada a lançar mão das medidas que a lei lhe faculta. S. e fº

Assigº, O Intendente, Antº P. da Luz.

Em 20 de Agosto de 1892.

Nº 12

Em 25 de Agosto de 1892.

Ao Cidadão Ernesto Marsiay, Presidente do Conselho Municipal. Accuso a recepção de vosso officio datado de hontem, acompanhando o balancete e documentos constantes da relação em duplicata, cuja 1ª via devolvo com o recibo pedido, bem como da quantia de 7:900 reis e não de 9:900 reis como

Visto Ellegible

se vê nesse officio, tudo relativo á receita e despeza do municipio no 1º semestre deste anno.

S. e fº

(Assigº) O Intendente, Antº P. da Luz.

Nº 13

Cumpre-me communicar-vos que o professor interino da cadeira do sexo masculino da 8ª legua, Raul Luiz Gomes de Abreu, interrompeu o exercicio de seu cargo e aceitou outro emprego n'outro municipio, e que o nomeado para a da 9ª legua Martini Girolamo, não aceitou a nomeação.

E como a população escolar neste ultimo logar é assaz numerosa, notadamente feminina, e seus moveis se estão deteriorando por falta de accommodação propria, urge seja essa aula convertida em mista e provida, embora interinamente; e neste sentido rogo vos dignieis providenciar.

Ao Director da Instrucção Publica.

Assigº, o Intendente, A. P. da Luz.

em 25 de Agosto de 1892

Nº 14

Ao Intendente de S. Sebastião, Cidadão Paulino Ignacio Tavora. Nesta data esta Intendencia dirige-se ao Exmo Presidente do Estado scientificando-o do deploravel estado em que se acha a estrada geralmente na Recosta e varzea do Cahy.

E como estes trechos fiquem nesse municipio e seus habitantes soffram igualmente os maus effeitos da pessima estado da mesma estrada, vos peço que recorrais o pedido que ora faço ao Governo para com a maxima urgencia mandar reparar aquelles logares e, com mais vagar reconstruil-a, e

e creal desde ja um serviço regular de conservação. Assignado Antonio M. da Luz. em 21 de Agosto de 92

N.º 15

Communico-vos que, por acto do Governo datado de 15 do corr.e mez, foi nomeado o Cidadão Francisco Lourenzone para interinamente reger a cadeira do sexo masculino na 6.ª legua desta ex-Colonia

Ao Cidadão Fr.co Ant.o Antonio Mauro. D. Inspector Escolar deste Termo. (Assignado) Antonio M.el da Luz.

N.º 16

Ao Cidadão Hugo Luciano Ramos - Vice-Presidente do Conselho Municipal.

Pela terceira vez convoco esse conselho para reunir-se afim de inadiar seus trabalhos legislativos.

Esta reunião deve ter lugar no dia 3 do corrente as 2 horas da tarde. Espero de vosso patriotismo, não deixeis de providenciar para que esta reunião tenha lugar, sob vossa Presidencia, visto o Cidadão Ernesto de Carvalho, Presidente deste Conselho, ter resignado aquelle cargo, como communicou-me em officio datado de hontem. Tendo em vista que este municipio carece de organisação e que de mim depende essa medida urgente. Saude e fraternidade. (Assignado) Antonio Xavier da Luz, Intendente Municipal. Em 1.º de Setembro de 1892

em 22 de Setembro de 1892. N.º 17

Cumpre-me satisfazer o vosso mais criterioso Regimento interno para as Sessões do Conselho Municipal deste Vila. Espero de vosso patriotismo, que o mais breve possivel em cabaes os trabalhos legis-

Visto Ellegivel

lativos do Conselho sob a vossa Presidencia.

Ao Cidadão Hugo Luciano Ramos 1.º Vice Presidente do Conselho. (Assignado) Antonio M.el da Luz

N.º 18

Ao Cidadão Director geral da instrucção publica

Communico-vos que em data de 30 do mez em um de findar, por esta intendencia foi concedido licença por 8 dias ao professor que rege interinamente a cadeira de 6.ª legua desta ex-Colonia, e que haja entrado no gozo desta licença — 1.º de Set.º de 1892

N.º 18'

Ao Cidadão Inspetor escolar

Communico-vos que, em data de 30 do mez em um de findar, por esta intendencia foi concedido licença por 8 dias ao professor interino da 4.ª legua Ricardo Monteiro, e que haja entrado no gozo desta licença — 1.º Set.º de 1892

N.º 20

Em cumprimento ao ordenado na circular da Directoria, sob n.º 1018 de 15 do Ag.º ultimo, passo a informar o seguinte: Que este Municipio desde sua instalação (15 de Agosto de 1889) até a presente data é composto de uma só Parochia (S.ta Thereza de Cacique). Que o n.º de eleitores desta Parochia é de 1024, qualificados em Abril de 1890. Que o n.º de intendentes na data de sua instalação foi 3 e no mesmo anno elevado a cinco e em 1891 composto de 7 membros a hoje de nove, visto estar funccionando o Conselho Municipal legislativamente

Que divida-se este Municipio em dois Dis-
tritos de paz, sendo que esta divisão foi
feita no anno de 1891. Saude e fraternidade
Cidadão Dr. Diretor geral da Estatistica no
Rio de Janeiro 10 de Nov.º de 1892
Luiz 12 de Nov.º de 1892, prezidente um officio, ás autori-
dades seguintes, deste theor: O Conselho Municipal
acaba de decretar a lei organica deste Municipio, e eu, no
uso das atribuições que me confere a Constituição do Estado,
nesta data a sanciono, do que cumpre-me dar-vos
conhecimento. Armando (A. X. da Luz)

N.º 22

Ao Illustre Cidadão Ernesto Marsuay, Presiden-
te Municipal deste Termo.

Passo as vossas mãos, o relatorio e papeis a
elle referentes, a fim de tomal-o na devida con-
sideração, o Conselho Municipal deste Municipio
que funciona sobre vossa presidencia.

Saude e fraternidade. Assignado, Ant.º X. da Luz.

N.º 23

Tendo sido marcado o dia 20 e 21 do mez de Nov.º
proximo, para ter lugar as eleições do Presidente
do Estado, membros do Congresso deste estado e de
1 Deputados Federaes, pas convido a dar cumprimento
ao acto de 15 do Corr.º, que regula a mesma eleição
estadual e Decreto n.º 76 de 16 de Março ultimo.

Saude e fraternidade. Illustre Cidadão Presiden-
te do Conselho, Ernesto Marsuay. Assig.º Ant.º X. da Luz.

Porto Alegre

N.º 24

Estando grassando a epidemia, dig, Estando grassando
a variola, neste municipio, com caracter epidemico,
e estando na quasi totalidade, os habitantes deste Mu-
nicipio por vacinar-se, rogo-vos remetter com urgen-
cia, vacina a esta intendencia, de modo a antes que ter-
mine o presente mez, dispor proceder a vacinação.

30 de Nov.º de 1892 Illustre Dr. Inspetor de Hygiene Publica
em Porto Alegre

N.º 25

Cumpre-me levar ao vosso conhecimento para os fins
convenientes, que, a 28 de Nov.º que veem de findar, foram
empossados dos respectivos cargos, pelo inspetor section os cida-
dãos Oliveiro Pires Padilha e Carlos Mantuano, nome-
ados para interinamente occupar as cadeiras da 8.ª legoa
e Nova Petropolis, os quaes achão-se no exercicio do ma-
gisterio desde aquella data. 1.º de Dez.º de 1892 Assignado
Antonio Xavier da Luz

N.º 25

Passando aqui a 1.º do Corrente a força da G. Civica em
da vacaria se recolheu a esta Capital, sob o Commando
do Cabo Fr.º Luiz, fiz demoral-a até hoje, não só porque
estava as praças, prazi tem meios de transporte, como
porque corriam com insistencia boatos de ter havido
qualquer movimento ridiculos aos seus e os arruacei-
ros desta localidade annunciavão perturbar a ordem
publica, confiados em não estar ainda definitiva-
mente a Guarda Municipal organisada; o que
levo ao Conhecimento de V.S.ª, pedindo que do
occorrido scientifiquei ao Commandante de
mesma Guarda Civica 5 de Dez.º de 1892
Cidade Corpo de Policia
Assignado Antonio Xavier da Luz

N.º 27

Ao director da instrucção.

Cidadão. Ao passar ás vossas mãos o incluso requerimento do professor Jose Domingues d'Abreu, devo informar-vos que é verdade o que elle allega, assim como que o supplicante é digno do favor que pede. Saude e Fraternidade. Intendencia municipal de Cacias, 21 de Dezembro de 1892. Ao illustre cidadão Dr. João Abbott, D. director geral de Sthe, viz. instrucção publica. O intendente Antonio Xavier da Luz.

N.º 28.

Ao Conselho Municipal.

Cidadãos. Cumindo desde ja obter dados para o orçamento da receita e despeza do anno a entrar, e sendo certo que o imposto de decima urbana cabe ao municipio, entrego-vos a vossa discussão e deliberação o incluso projecto de lei que regulariza o respectivo serviço. Saude e Fraternidade. Intendencia Municipal de Cacias, 28 de Dezembro de 1892. Ao cidadão Ernesto Moreira, presidente e mais membros do Conselho Municipal. O intendente Antonio Xavier da Luz.

N.º 29

Ao Cidadão Rodolpho Jose Machado.

Accuzo o recebimento do vosso officio de 26 de Novembro do corrente anno, juntamente com 18 caixões com fornecimento para as aulas deste Municipio. Saude e fraternidade. O Intendente Antonio X.º da Luz.

Em 30 de Dezembro de 1892

Porto Alegre

N.º 30.

Ao Conselho

Convido aos interessados do municipio ficar esta Intendencia habilitada a organisar um plano geral dos serviços a seu cargo e poder na vossa proxima reunião ordinaria por vos apreciado, e decretados os meios para os manter, convoco-vos afim de que tenha execução a disposição dos arts. 10 e 11 do regimento provisorio que a adoptar para as vossas primeiras reuniões e possais resolver sobre as instantes e mais urgentes necessidades do municipio Cidadãos. Sinto ser de meu dever começar por lembrar o estado deploravel, a cephalo, em que vim encontrar o serviço municipal. Assumindo a responsabilidade de iniciar no municipio um regimem novo administrativo, eu não podia dizer, vos bem deveis concordar de tomar medidas radicaes, momente com relação ao pessoal que me devia auxiliar em tão ardua e dificil tarefa. A pratica tem eloquentemente provada a inconveniencia de serem os vendas obradas por procuradores, a arrecadação de ser feita a bocca do cofre, sob a collectividade e responsabilidade do empregados encarregados do respectivo serviço e as vendas confiadas a um thezoureiro legalmente afiançado. Assim desaparecerá todo motivo de queixa dos Contribuintes e a probidade da administração não será posta em duvida. Outro facto justifica ainda a creação dos logares marcados no quadro junto e vem a ser o augmento extraordinario de serviços. Alem de ser este municipio talvez depois do de Porto Alegre o que conta maior numero de contribuintes, mais em maioria lançados em quantia a prosi-

mada a 2ovo r. novor encargor, como o lansamento e cobran-
ça da decima urbana e outros impostos que naturalmente pa-
sarão ao municipio virão demandar ainda maior pes-
al. Por agora estão creador os lugares referidos e por elles
destribuida a verba creada sem excesso d'ella. A relação
de devedores a presentadas com as ultimas contas - do
procuradoi não são authenticas, não pode ser tomada
por base a cifra de cinco contos como receita possivel
durante os ultimos meses deste exercicio; e tanto que cabendo-me
a tribuicão de marcar prasos para a cobrança de impos-
tos e attendendo alem de outros motivos preponderantes, ter
esta a cifrado a administração municipal durante dias do
periodo revolucionario - durante os quaes muitos devedores
deixaram por esse facto de pagar seus debitos - resolvi
marcar o prazo de 75 dias aos em atraso, obtendo esta medida
unicamente a arrecadação de 1:717:200 reis pouco mais ou
menos com vistas para os devedores, se poderão obter
De modo que neste ultimo trimestre só poderia ser attendidos
as despesas indispensaveis aos trabalhos, por assim dizer
preliminares da organisação dos novos serviços municipaes
as rendas estão orçadas para este exercicio em 12:876:000 rs
tendo sido já arrecadado 9:713:200 rs parecendo haver um recurso
de 3:162:800 rs para attender as despesas até Dezembro, o que,
como ficou demonstrado, não é real. Alem das despesas com
o pessoal administrativo sendo insuficiente a quantia de 1:100:000
cedida pelo Governo do Estado para policiamento e manutenção do
serviço policial do municipio até ofim do anno como vê-se
pelo quadro orçamentario junto, vou pedir um credito de 600$000
a fim de se poder uniformisar e armar a força Confiado no
vosso elevado patriotismo, espero que decretem medidas
que auxiliem no ardno cumprimento do meu de-
ver. Saude e fraternidade Illustres Cidadãos Presidente do
Conselho municipal e Membros do Conselho.

Antonio Xavier da Luz
Intendente municipal

Visto. Oliveira

Nº 30

Intendencia Municipal 3 de Janeiro de 1893
Cidadãos Pela leitura das inclusas circulares da
Presidencia do Estado e da Chefia de Policia vereis
a um tempo as recommendações dos poderes publi-
cos para a manutenção da Ordem segurança
de Vida e propriedade de todos, e ao mesmo tempo
estarem todos os auxiliares do actual Governo pre-
venidos contra os inimigos da Patria A os mem-
bros do Conselho, convido pois para uma reunião par-
ticular, a fim de se pôr em pratica as recommen-
dações dessas autoridades a qual se effectuará na
Intendencia municipal hoje as 8 horas da noite
Saude e Fraternidade
Assignado Antonio Xavier da Luz

Nº 31

Ao Cidadão Agapito Lanz.
Afim de que possais entrar no exercicio do cargo de Subinten-
dente para que fostes nomeado cumpre que compareais
nesta repartição para prestar o devido compromisso
e assignar o respectivo termo Saude e fraternidade
Intendencia Municipal 7 de Janeiro de 1893 Antonio Xavier da Luz

Nº 32

Ao Subintendente do 2º districto
Tendo o Governo do Estado, a quem se pedio auxilio
para acudir aos variolosos desse districto, apenas pro-
videnciado para serem remettidos ao municipio tubos
com puz vaccinico vos remetto dous e laminas afim
de encarregardes o professor dessa localidade, ou outro bom
Cidadão que gratuitamente se preste, da vaccinação
e revaccinação dos que desejarem. Deveis affixar

Edital convocando os moradores á hora certa e no logar que julgarem mais appropriado
Na primeira opportunidade deveis remetter a esta intendencia uma relação conforme o modelo junto, dos atacados da Variola, declarando na casa das Observações o grão da enfermidade, isto é se no começo, na secca ou em convalescença, assim como o numero de pessoas vaccinadas. Saude e Fraternidade Intendencia Municipal 9 de Janeiro de 1893, Antonio Xavier da Luz

Nº 33

Ao Subintendente de Nova Trento

Ao remetter-vos o incluso officio vos recommendo que com urgencia vades ao local de que trata a representação e ordeneis o que vos parecer mais conforme com o interesse publico respeitando todavia direitos de terceiros, e me informeis logo o resultado da diligencia. Saude e Fraternidade Intendencia Municipal 10 de Janeiro de 1893 Antonio Xavier da Luz

Nº 34

Ao Director da instrucção publica

Chegaram a esta intendencia os cazotes de livros para as aulas do municipio e os remetti aos respectivos professores, sem dispendio aos cofres publicos. Tive porem de mandar pagar pelos cofres da intendencia o frete de S. Sebastião do Cahy até esta villa conforme o recibo junto, e peço-vos digneis providenciar afim de que o collector da localidade seja autorisado a indemnizar esta municipalidade. Saude e fraternidade Intendencia municipal 10 de Janeiro de 1893 Antonio Xavier da Luz

Visto Oliveira

Nº 35

Ao cidadão alferes commandante da Guarda Municipal.

Cumpre que mandeis diariamente apprezentar-se nesta intendencia, as 8 horas da manhã, um guarda para auxiliar o serviço da fiscalisação, o qual deveria recolher-se ao quartel ao terminar o dia. Saude e Fraternidade Intendencia Municipal. 11 de Janeiro de 1893 Antonio Xavier da Luz

Nº 36

Ao Subintendente de Nova Trento

Como saberis ha uma planta desa povoação no escriptorio da commissão de terras, cuja copia, tanto de obter opportunamente vos remetterei. Entretanto desde já deveis providenciar para que nenhuma edificação se faça fora do alinhamento e mórmente na area destinada ao logradouro publico. Outro sim, convem que organizeis uma relação nominal de todos os proprietarios d'essa sede contando o numero dos predios, e a remetteis com maxima brevidade a esta intendencia.

Saude e Fraternidade Intendencia municipal 16 de Janeiro de 1893, Antonio Xavier da Luz.

Nº 37

Ao Subintendente de Nova Trento.

Afim de dar cumprimento ás exigencias da inspectoria de hygiene nº 3 de 4 do corrente peço-vos que me informeis com urgencia de numero de casos de variola que se tem dado nesse districto desde o começo da actual epidemia; qual o numero de casas em que tem estado esses individuos doentes em que data appareceu o primeiro caso, se vos for possivel ao mesmo elle appareceu, isto é se manifestou-se em pessoa que tenha estado em contacto com variolosos ou tenha estado

em localidade, onde houvessem essa molestia, ou em contacto com individuo que tivesse estado em epoca proxima nas condições acima apontadas, qual o numero de doentes que existem actualmente, e o nome dos donos das casas em que elles se acham em tratamento, e qual o numero dos que morreram. Recommendo a minha higiene publica que vaccineis primeiro as pessoas que estiverem junto dos variolosos e os que estiverem em sua proximidade, tendo o cuidado de revaccinar aquellas que já foram vaccinadas ha mais de 5 annos. Recommendo mais que façais lavar bem toda a roupa que tenha servido ao variolozo desde que elle sentiu os primeiros symptomas da molestia até a sua terminação tendo o cuidado de antes da lavagem conservala durante meia hora em agua fervendo. As crostas (casca da variola) devem ser lançadas ao fogo. Depois de terminada a molestia o asseio e pintar se fôr possivel fôr, os moveis serão lavados com agua fervendo e sabão. As paredes caiadas. Deveis limitar o mais possivel o numero de pessoas que tenham contacto com o doente e este casado só sahirá de casa depois de ter tomado dous banhos geraes, a sabão tendo um do outro pelo menos 24 horas de intervallo. Estas instrucções hygienicas devem ser ahi publicadas em edital e importar aos enfermeiros para este serviços, não tendo o estado fornecido antes recursos serão pois vaccinados, deveis obrigar aos visinhos do doente. Aguardo as informações.

Saude e Fraternidade Intendencia municipal de Caxias 16 de Janeiro de 1893.

O Intendente Antonio Xavier da Luz.

Visto Ilmo Snr

Nº 38

Ao Subintendente de Nova Trento.

Sciente do que me dizeis em vosso officio sob nos de 14 do corrente, vos recommendo que a pesar indigneis a esta intendencia os nomes dos 3 cidadãos que devem compor as commissões viaes, cuja nomeação é de minha competencia e deve ser expedida por esta repartição com as instrucções. Englobado a este officio para os traveçsões 25 de Março e Aguidabam Interado de terem os bons cidadãos Soldatelli Luigi e Borghetti Angelo construido á sua custa o prontilhão que a intendencia não pode mandar fazer por falta de informações, convem que lhes a gradeeis em nome do municipio o valioso auxilio. Pedeis mandar entregar a qualquer dos interessados a inclusa peticão despachada e encarregar a commissão do respectivo traveçsão de fiscalizar a expedição da estrada pedida e impedir discordias com os proprietarios das terras por onde tiver de passar essa via de communicação. Presentemente, em quanto o Conselho não resolver sobre o augmento da guarda municipal, não é possivel destacar ahi as praças que pedeis. Ficaeis entretanto certo que tendo farei em bem desta localidade. Façais sciente aos signatarios do incluso officio que concedo a demora que pedem nos trabalhos da estrada.

Saude e Fraternidade Intendencia municipal de Caxias 16 de Janeiro de 1893.

O Intendente Antonio Xavier da Luz.

CV 01.02.01 (1890-1896)

Nº 39

Ao cidadão Dr. Director Geral da Instrucção Publica.
Não tendo ainda esta intendencia recebido a importancia de 47$000 mil reis que despendeu com o transporte de vinte e quatro canzoes contendo livros para ahi enviar do municipio em fins de 1891, por lhe ter dito a respectiva collectoria que não se achava habilitada para tal pagamento, peço-vos que providenciei no sentido de ser ella autorizada a indemnizar esta municipalidade.
Saude & Fraternidade Intendencia municipal 18 de Janeiro de 1893, Antonio Xavier da Luz

Nº 40

Ao Cidadão 1º Secretario da Assembléa dos representantes do Estado, Satisfazendo vossa requisição de 9 de Janeiro corrente remetto-vos copia authentica da eleição isto é da acta da apuração da eleição realizada a 2 de Novembro ultimo para presidente do estado; Intendencia Municipal 21 de Janeiro de 1893, Antonio Xavier da Luz.

Nº 41

Ao Cidadão Subintendente do 2º districto.
Sciente do contendo do vosso officio nº 7 de hoje datado cumpre que satisfaçais com maxima urgencia as requisições contidas no officio desta intendencia sob nº 37 de 16 do corrente afim de se poder pedir ao Governo do Estado o auxilio que por ventura fôr necessario. Esta Intendencia não foi ainda autorizada a despender quantia alguma com o serviço sanitario, assim cumpre que vos limiteis a fazer seguir a risca com severidade as instrucções hygienicas indicadas no referido officio nº 37. Na falta de pessoa bastante patriotica e intelligente que desinteressadamente se incumbam da vaccinação da população deveis pessoalmente fazer esse serviço auxiliado pelo professor da localidade, a cujos sentimentos philantropicos deveis fazer um appello.
Saude & fraternidade Intendencia municipal 21 de Janeiro de 1893, Antonio Xavier da Luz

Nº 42

Ao Cidadão Subintendente do 2º districto
O Prezidente da Commissão de Estrada do Travessão Carvalho Formigheri Angelo informou a esta intendencia que torna-se indispensavel um desvio na estrada que estão ahi compondo; Mandei que se vos dirigisse, e agora vos recommendo que vos informeis do que houver, e se julgardes indispensavel esse desvio deveis obter dos proprietarios consentimento a esse melhoramento publico. Saude & Fraternidade Intendencia Municipal de Cazas 21 de Janeiro de 1893
O Intendente Antonio Xavier da Luz

Nº 42 A

Ao Cidadão Subintendente do 2º districto
Torna-se urgente, afim de se completar a estatistica relativa a essa povoação visto nada constar a respeito nesta intendencia que procedais a uma correição ahi, e remetteis depois uma relação dos proprietarios que vos apresentarem recibo do direito predial correspondente ao exercicio de 1892 e uma outra dos que não apresentarem esse documento, Saude & fraternidade. Intendencia municipal 27 de Janeiro 1893 Antonio Xavier da Luz

Nº 43

Ao Cidadão inspector escolar.

Communico-vos para os fins convenientes que em data de 30 de Dezembro ultimo concedeu-se licença por dois mezes, para tratamento de sua saude ao professor da cadeira do sexo masculino desta villa, José Domingues de Almeida, conforme communicação da Directoria da Instrucção Publica contida em officio nº 3030 de 31 de Dezembro referido. Saude e fraternidade. Intendencia municipal 27 de Janeiro de 1893. Antonio Xavier da Luz

Nº 44

Ao Cidadão Inspector da Hygiene Publica

Recebido o vosso officio de nº 3 de 4 do corrente apressei-me em colher as informações que nelle exigis e aqui vos transmitto. O primeiro caso de variola na presente quadra epidemica deu-se em agosto ultimo e na familia Ferri, colonos vindos de Antonio Prado para Nova Trento propagando-se o mal pelos transeuntes adjacentes ao essa povoação. Deram-se até hoje 136 casos de variola sendo 11 delles fataes. Actualmente existem só 4 doentes nesta localidade, todos convalescentes de recursos. Esta intendencia luta com difficuldades para impedir a propagação da enfermidade pois não dispõe nem de verba nem de recursos para isso. Entretanto tem-se verificado que onde se conseguiu isolar os enfermos não se repetiram os casos. Tem esta intendencia por intermedio dos professores publicos feito vaccinar e revaccinar a população e muito recommendados as instrucções hygienicas que destes nos referidos officios. Saude e fraternidade. Intendencia municipal 26 de Janeiro de 1893

Antonio Xavier da Luz

Nº 45

Ao Cidadão Subintendente do 2º Destricto

Estou de posse de vosso officio sob nºs 11 e 12 de 26 e 28 do corrente em que pedis a nomeação de membros para a commissão de estradas, remettis a relação dos moradores desa séde e remettis 8$000 mil reis de multa imposta por infracção de posturas, cujo recibo do thezoureiro vos envio a fim de dar entregue ao multado. Ao nomeação de membros para as commissões de travessas calçadas já foram pelo correio antes de ir a de Bellizario Francisco para presidente da do travessão Diogo convem que indigneis outros cidadãos para substituir a Miguel e Antonio. Saude e fraternidade. Intendencia municipal 31 de Janeiro de 1893. Antonio Xavier da Luz

Nº 46

Ao Cidadão Subintendente do 2º destricto

Em resposta aos vossos officios sob nºs 13 a 16 de 3 e 5 do corrente significo-vos que já foram recolhidos aos cofres municipal a multa paga por D. Finotti cujo recibo vae junto a este para ser entregue ao multado. Inteirado de tudo mais que constitue objecto dos referidos officios recommendo-vos a melhor solução á questão suscitada no travessão Carvalho sobre desvio de estrada. Nesta data segue para ahi o alferes Zeferino Manoel Teixeira, delegado de policia em exercicio e commandante da guarda municipal, afim de auxiliar-vos na manutenção do respeito devido aos principios de autoridade, e conseguir a execução das medidas sanitarias tendentes a fazer cessar a variola nessa séde. Devolvo a relação das pessoas vaccinadas, afim de ser continuada, datada e assignada pelo prestante cidadão que generosamente se está prestando a vaccinar. As licenças para edificar ahi

devem ser concedidas por vós Pagão as edificações de madeira 2$000 mil e as de pedra ou tijollo 5$000. E quando tendais licença deveis fazer a competente a quelle importo da nota contendo o nome da rua a quadra e numero do lote, assim como indicação de ser na povoação nova ou na antiga. Saude e fraternidade, Intendencia municipal de Cazias 7 de Fevereiro de 1893.

O Intendente Antonio Xavier da Luz.

Nº 47

Ao Diretor da Instrucção.

Para os fins convenientes levo ao vosso conhecimento que o professor da cadeira do sexo masculino desta villa, Jose Domingues d'Almeida, entrou a 30 de Janeiro proximo, no gozo da licença de dois meses que lhe foi concedida pelo governo para tratar de sua saude, conforme communica a inspectoria escolar. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias, 22 de Fevereiro de 1893. Ao cidadão Dr. João Abbott, D. Diretor da Instrucção Publica.

O intendente - Antonio Xavier da Luz.

Nº 48

Ao Cidadão Subintendente do 2º districto

Em officio nº 41 de 21 de janeiro ultimo já vos informei de que esta intendencia não está authorizada a despender quantia alguma com o serviço sanitario. Tem esta repartição informado ao Conselho municipal da propagação da epidemia da variola nesse districto, assim como ao governo do Estado, e hoje mesmo peço ao referido Conselho authorizações para attender ao pedido que fazeis em vosso officio nº 9 de 21 do corrente. Não deveis entretanto desenrolar nas medidas preventivas

e fiscalização dos conselhos hygienicos de que vos falei em officio nº 37 de 16 de janeiro já referido. Cumpre-me que me informeis com urgencia a distancia que ha desta séde á primeira casa onde ha variola, a fim de se poder resolver sobre o assumpto do officio do professor desta localidade, de hontem datado. Saude e fraternidade, Intendencia municipal de Cazias 23 de Fevereiro de 1893 Antonio Xavier da Luz

Nº 49

Ao juiz districtal.

Recommendando o governo do Estado em officio Nº 733 de 16 do corrente que, de accordo com vosco, esta intendencia proponha a subdivisão do territorio deste municipio, sob o ponto de vista judiciario, tendo em attenção o artigo 57 da Constituição do Estado e a mais prompta administração da justiça, espero que, com a possivel brevidade emitteis o vosso parecer. - Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Cazias, 25 de Fevereiro de 1893. O Intendente - Antonio Xavier da Luz.

Nº 50

Ao cidadão Francisco Chiarandia

Tendo o cidadão intendente julgado nulla a praça em que foram vendidos um cavallo e um macho a zunlego que se dizia serem de Pedro Giovanni, somente quanto ao dito macho, por se ter verificado que este animal fora vendido a Alfredo Pacheco Vianna de ordem do mesmo cidadão intendente vos convido a vir receber nesta repartição a importancia de novecentos mil reis em que foi estimado o valor desse macho, mediante entrega do mesmo ao seu dono. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias 28 de Fevereiro de 1893.

assignado. O Secretario Mauricio Nunes de Almeida

Nº 51

Ao cidadão thezoureiro desta intendencia

Tenho resolvido annullar a praça em que foi vendido um macho a zulego que se dizia pertencer a Schio Giovanni; por se ter verificado ter sido esse macho roubado a Alfredo Pacheco Alves, e mandado que o arrematante Francisco Chianchia restitua esse animal a seu dono, mediante a entrega ao mesmo arrematante de quantia de trezentos mil reis que por elle deu ficando em deposito 150$000 reis valor dado ao cavallo arrematado na mesma praça, do que tudo vos dou sciencia para os fins convinientes. Sande e fraternidade Intendencia municipal de Cazias 28 de Fevereiro de 1893

Antonio Xavier da Luz

Nº 52

Ao cidadão dr. Jose Montaury Aguiar Leitão M. D. Chefe da Commissão de Tenas.

Por acto de hoje esta intendencia mudou o nome da praça = Imperatriz, desta villa pelo de 20 de Setembro o que vos communica afim de ser inscripto este nome na planta da mesma villa, promettida por vós a municipalidade. Sande e fraternidade Villa de Cazias 1 de Março 1893

Antonio Xavier da Luz.

Nº 53

Ao Subintendente do primeiro districto

Como encarregado que sois por esta intendencia do serviço relativo ao conserto das estradas e para attender a requisição da Commissão do Conselho encumbida de dar parecer sobre o projecto de orçamento, cumpre que apresenteis hoje uma relação dos moradores que recusaram a trabalhar nas mesmas estradas de accordo com a lei até agora em vigor e uma outra dos transeuntes cujos chefes das respectivas commissões não deram ainda cumprimento ás instrucções. Sande e fraternidade Intendencia municipal de Cazias 1 de Março de 1893

Antonio Xavier da Luz.

Nº 54

Ao cidadão Alfredo A. de Azevedo D. Intendente do municipio da capital.

Rogo-vos queiraes remetter a esta intendencia um exemplar do regulamento da guarda municipal de vosso municipio, assim como uma nota dos preços do fardamento, armamento e calçado em vigor para aquella guarda, afim de servir de guia a esta repartição. Sande e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias 1 de Março de 1893

Antonio Xavier da Luz

Nº 55

Ao Cidadão Marchioro Giovanni

Accusando o recebimento do vosso officio de 15 de Fevereiro ultimo que a companhia a relação das crianças vaccinadas por vós, em numero de 174 cumpre-me agradecer em nome do municipio, tão valioso auxilio.

Sande e fraternidade Intendencia municipal de Cazias 1 de Março de 1893 Antonio Xavier da Luz

Nº 56

Ao Alferes comm.te da guarda municipal.

Por acto de hoje fica organisada a guarda municipal e marcados provisoriamente os vencimentos da força, segundo as tabellas inclusas, do que vos dou sciencia para os devidos effeitos. Devereis fazer as promoções de sargento e cabo e dar logo conhecimento da escolha a esta intendencia. E se por ventu-

ra ja os tiverdes graduado, cumpre dizerdes desde que data. Saude e fraternidade. Intendencia municipal de Cazias, 2 de Março de 1893. Antonio P. da Luz.

Nº 57

Ao Cidadão Subintendente do 2º Districto

Accuso ter recebido vosso officio de 2 do corrente e sob nº 25 em que pedis a relação do presidente dos trabalhos de vosso districto, remettais a relação dos trabalhos feitos nas estradas. Em resposta remetto vos a relação pedida, e recommendo vos que exijais dos presidentes uma relação de todos que não trabalharam para serem intimados a vir pagar o devido imposto. Não estando ainda decretada a lei orçamentaria deste anno, não se pode obrigar os colonos ao trabalho vial, o qual deverá ser feito mais tarde.

Saude e fraternidade Intendencia municipal de Cazias 11 de Março de 1893

Nº 58

Ao Conselho municipal

Accuso a recepção de vosso officio de hoje datado. Prorogo o prazo dado aos trabalhos das estradas até o dia 31 do corrente mez. Rogo vos urgencia na votação do projecto do codigo de posturas, pois é uma falta essa que ha muito se faz mister remediar.

Saude e fraternidade Intendencia municipal 20 de março de 1893

Antonio Xavier da Luz.

Visto Elbonio 55

Nº 59

Ao Cidadão Intendente de Porto Alegre

Tendo sido proposto a esta intendencia pelo proprietario da loja dos operarios dessa praça a fabrico do fardamento para as pracas da guarda municipal deste termio, rogo-vos ordennar o fabrico do fardamento constante do pedido e a remessa para este municipio com a maxima brevidade possivel. Rogo-vos mais communicar-me qual a importancia do pedido para ser ella remettida a essa intendencia.

Saude e fraternidade, Intendencia municipal de Cazias 20 de Março de 1893, Antonio Xavier de Luz

Nº 60

Ao Cidadão Subintendente do 2º Districto

Cumpre que, com a maxima brevidade possivel, envieis a esta intendencia uma relação nominal de todos os negociantes de vosso districto devidamente classificados em 1ª 2ª até sitava, inclusivel, boticas que devem entrar neste numero, tendo como as Fenararias Sapatarias &c &c. Saude e fraternidade, Cazias 24 de Março de 1893

assignado Antonio Xavier de Luz.

Nº 61

Ao Conselho Municipal 27 de Março de 93.

Em vista do estado de agitação em que atravessamos, torna-se necessario para garantia do governo da Autoridade, do Commercio, respeito das familias, que votieis o augmento de Rs 200$000 do Verba Guarda Municipal. Espero de vosso patriotismo e criterio que assim A. P. da Luz

Nº 62

Ao Cidadão Subintendente do 2º Districto
Passo as Vossas mãos a tabella das passagens
á cobrar no passo do Refresmo, no rio dar
antar; para ser entregue ao arrematante
do referido passo. Saude e Fraternidade
Intendencia de Cazios 29 de Março de 1893
(Assignado) Antonio Xavier da Luz.

Nº 63

Ao Cidadão Subintendente do 2º Districto
Communico-vos que, nesta data obteve
licença para edificar, o concessionario do lote
nº 04 da Quadra nº 35 da sede de Nova Trento.
O concessionario não pode edificar, sem vos
a presentar o Conhecimento do pagamento da li-
ença Saude e Fraternidade
Intendencia de Cazios 29 de Março de 1893
(Assignado) Antonio Xavier da Luz.

Nº 64.

Ao Cidadão Subintendente do 2º Districto
Tendo por falta de tempo, nesta data sido feito
o lançamento para o pagamento dos impostos dos con-
tribuintes desse destricto, prorogo o praso para o
pagamento, até o dia 15 do mez de Abril proximo
o que deveis fazer publico por meio de editaes
Saude e Fraternidade) Intendencia de Cazios 29 de março
de 1893 (Assignado) Antonio Xavier da Luz.

Nº 65

Ao Cidadão Subintendente do 2º Districto
Junto passo a vossas mãos um livro de lança-
mento provisorio para o pagamento dos impostos
municipaes dos contribuintes residentes no 2º
districto e como assim o talvez de conhecimento,
um de industrias e profissões e outro do impos-
to escolar. Para esta cobrança deveis ter em
vista a copia da lei orçamentaria na parte que
se refere aos contribuintes desse districto a
qual tambem junto encontrareis. Saude e fratern-
de Intendencia de Cazios 29 de Março de 1893
(Assignado) Antonio Xavier da Luz

Nº 66

Ao Cidadão Dto Inspector da instrucção publica
Communico-vos para os fins convenientes, que
o professor da cadeira desta villa, Jose Domingues de
Almeida, entrou a 30 de março ultimo no exercicio
de seu cargo visto ter em 29 de mesmo mez terminado
a licença de 2 mezes em que se achava
Saude e Fraternidade Intendencia Municipal 6
de Abril de 1893 Assignado Antonio Xavier da Luz

Nº 67

Ao Cidadão Delegado de Policia.
Em resposta á vosso officio de hontem datado,
posso a informar-vos o que n'esta intendencia
consta, relativamente ao pedido em dito officio.
Cesare Porta foi qualificado eleitor nesta Parochia
sob nº 2549 em Abril de 1890, e fez uso do voto.
Em Junho do anno p. findo appareceu-se, com outros

revolucionarios do archivo desta intendencia, se devolvendo em 5 de Julho seguinte, como consta da relação do archivo pelo mesmo Cesare Porta, firmada.

Finalmente, que Cesare Porta era tido como cidadão brasileiro e intervinha directamente nas agitações politicas do paiz, como foi, em minha presença, informando o Vice-Consolo d'Italia, pelo seu agente n'este municipio. É o que me cumpre informar. Saude e fraternidade. Caxias, 26 de Maio de 1893.

(assignado) Antonio Xavier da Luz - Intendente.

N.º 68

Intendencia Municipal de Caxias, 20 de Junho de 1893. Ao Illustre Agente Consular do Reino da Italia. Accuso o recebimento de vosso officio datado de 19 do corrente, em o qual fazeis providencias sobre factos praticados pela C. Municipal desta villa contra subditos italianos. É de mui dever scientificar-vos que ja era sabedor de taes factos, dos quaes pedi informações ao Commandante, e recebidas que sejam ellas tomarei as providencias que o caso exigir, levando então ao vosso conhecimento as que tomar. Saude fraternidade. O Intendente. Antonio X.ª da Luz.

N.º 69

Intendencia Municipal de Caxias 20 de Junho de 1893. Ao Cidadão Commandante desta Guarda Municipal desta villa. Junto remetto-vos a copia do officio recebido a esta intendencia pelo agente consular da Italia nesta villa, afim de informardes com urgencia a esta intendencia o que

Ao Cidadão Antonio X.ª da Luz

occorres a respeito. Saude e fraternidade. O Intendente Antonio X.ª da Luz

N.º 70.

Intendencia Municipal de S. Thereza de Caxias, 20 de Junho de 1893. Ao Cidadão Dr.º Tancredo Pitta Pinheiro D.D. Juiz da Comarca.

Cumpre-me informar-vos que a prizão de Bustolino Angelo e Magdalossi Giacintho foi correcional, tanto que logo forão postos em liberdade. Saude e fraternidade. O Intendente Antonio Xavier da Luz.

N.º 71

Intendencia Municipal de S. Thereza de Caxias, 26 de Junho de 1893. De ordem do cidadão intendente, passo as vossas mãos o requerimento de Zorzin Francino, afim de ser informado o que allega o peticionario. Saude e fraternidade. Cidadão subintendente do 2.º districto. O Secretario interino, Mauricio Nunes d'Almeida.

N.º 72.

Respondendo vosso officio de 3 do corrente, passo a dar as divisas da povoação de Nova Padua, conforme pedis, que são: Ao Norte - Rio das Antas - ao Sul - Linha Hortencia, a Este - Travessão Marolina Maura e Alfredo Chaves e a Oeste - Rio das Antas até encontrar a linha Hortencia. São estas as divisas da povoações de Nova Padua. Saude e fraternidade. Rev.mo S.r M.e Dalmazzi. O Intendente Antonio Xavier da Luz.

N.º 73.

Para os fins convenientes communico-vos que o Cidadão Oliveiro Pires Padilha, foi dispensado da regencia da cadeira do sexo mas

culino da 8ª legoa desta Villa. Saude e fraternidade. Cidadão Antonio Moro inspector escolar deste Municipio. O Intendente A. X. da Luz

Nº 74

Intendencia Municipal de Caxias 2 de Agosto de 1893. Cidadão Commandante da G. Municipal. Torna-se necessario que com a maxima urgencia informeis a esta intendencia em uma relação nominal o numero das praças e inferiores sob vosso comando. Assim como uma relação minuciosa do fardamento e armamento q. ahi está sob vossa guarda. Nesta intendencia não consta compromisso nenhum destas praças, devieis mandar virem assignal-as o quanto antes. Saude e fraternidade = O Intendente Antonio Xavier da Luz. O secretario interino Francisco Zani - Conforme - Zani

— Nº 75 —

Estado do Rio Grande do Sul. Intendencia Municipal de Sta Thereza de Caxias, 26 de Agosto de 1893 - Ao Cidadão Subintendente de Nova Trento. Em resposta ao vosso officio datado de 22 do corrente, em o qual tive ao conhecimento deste Intendencia, não só vos prejuizos que tem soffrido o colono Mariotti Giacobbe, causados pelos animaes que vagam nos terrenos de uso publico, como tambem pedindo que vos providenciasse uma ordem a Dn Soldi Urbano, proprietario da Colonia nº 56, para ser elle o unico causante dos prejuizos de Mariotti, visto não querer fechar sua colonia pelo lado que limita com terras de uso publico; declaro-vos que o codigo de posturas em seus artº 18, 56 a 66 regula taes casos mutuos, por isso devieis, com toda prudencia, fazer ver, não só ao referido Urbano, como tambem a Mocha Pietro, proprietarios dos animaes apprehendidos, conforme

8 Sesto Ellarcia 58

bem lhes cumpri rectificando o estado dos mesmos. Saude e fraternidade. O Intendente - Antonio Xavier da Luz - Zani Francisco secretario interino. Conforme Zani

— 76 —

Estado do Rio Grande do Sul - Intendencia Municipal de Sta Thereza de Caxias, 29 de Agosto de 1893. Ao Cidadão Inspector Escolar - Communico-vos que tendo sido em data de 13 de Julho findo convertida em mixta a aula do sexo masculino localizada na 8ª legua, foi aquella transferida para a 9ª legua e nomeada para reger-a interinamente D. Amelia Nunes de Oliveira, a qual se deverá entrar em exercicio depois de apresentar o seu titulo devidamente legalizado. Saude e fraternidade - O Intendente Antonio Xavier da Luz O secretario interino Francisco Zani. Conforme Zani

— 77 —

Estado do Rio Grande do Sul - Intendencia Municipal de Santa Thereza de Caxias, 6 de Novembro de 1893. Incluso vos remetto copia do officio dirigido a esta Intendencia pelo encarregado do serviço da Commissão de Terras e Colonisação deste Municipio, afim de que com brevidade me informeis o que ha de vos dizer sobre o contendo do mesmo officio e poder levar ao conhecimento d'aquelle encarregado. Saude e fraternidade. - Ao Cidadão José Domingues de Almeida DD. Professor Publico desta Villa. - O Intendente Antonio Xavier da Luz. O secretario interino Francisco Zani. Conforme. Zani

Nº 78.

Estado do Rio Grande do Sul - Intendencia Municipal de Santa Thereza de Caxias, 7 de Novembro de 1893. - Junto vos envio copia da informação prestada a esta Intendencia pelo cidadão José Domingues de Almeida, a quem remetti copia de vosso officio sob nº 63 de 28 de Outubro findo. Saude e fraternidade - Ao cidadão Bento de Lavra Pinto, encarregado do serviço de Terras e Colonização neste Municipio. - O Intendente Antonio Xavier da Luz. O secretario int.º Francisco Zani. Conforme Zani.

- Nº 79.

Estado do Rio Grande do Sul - Intendencia Municipal de Santa Thereza de Caxias, 8 de Novembro de 1893. Sendo de grande conveniencia para a instrucção, a transferencia da aula do sexo masculino localisada na 6ª legua, regida pelo professor interino Lorenzoni Francisco, para a 2ª legua deste municipio; rogo-vos que com brevidade seja feita essa transferencia, que muito aproveitarão as crianças ahi residentes, cujo numero é muito grande, o que não acontece sendo a actualmente este a aula; porquanto alem de se diminuir o numero de crianças que a frequentão, os pais d'ellas não ligão importancia alguma a instrucção de seus filhos. Em tudo attendido este meu pedido, se fará serviço importante a instrucção. Saude e fraternidade. Ao Cidadão Director Geral da Instrucção publica. O Intendente - Antonio Xavier da Luz. O secretario interino. Francisco Zani. Conforme Zani.

Nº 80.

Estado do Rio Grande do Sul - Intendencia Municipal de Santa Thereza de Caxias, 8 de Novembro de 1893 - Sendo maior o numero de crianças tanto do sexo masculino como do feminino existentes no logar denominado = Nova Padua, deste municipio, onde existe apenas uma aula do sexo masculino, regida pelo professor interino Carlos Montavani; torna-se urgente necessidade a conversão dessa aula em mixta, para assim serem attendidos os muitos reclamações que teem sido dirigidos a esta Intendencia. Caso seja attendida esta minha reclamação proponho para reger interinamente a referida aula mixta, Dona Dolores Schmitt Sanceno, que por seus virtudes e dotes intellectuaes, reune a habilitação para desempenhar este cargo. Saude e fraternidade. Ao Cidadão Director Geral da Instrucção Publica. O Intendente Antonio Xavier da Luz - O secretario interino Francisco Zani. Conforme - Zani.

Nº 81.

Communico-vos para os fins convenientes, que designei os dias 21, 22 e 23 do corrente mez para effectuar-se os exames nas aulas localisadas nesta Villa, nomeando igualmente as commissões examinadoras, que serão presididas por vos; devereis por tanto communicar-lhes aos professores, bem como aos membros das commissões cujos nomes vão na lista inclusa. Saude e fraternidade - Em 18 de Novembro de 1893. Ao cidadão Antonio Moro D.D. Inspector Escolar. O Intendente Antonio Xavier da Luz. O secretario interino Francisco Zani. Conforme Zani.

Nº 82.

Estado do Rio Grande do Sul - Intendencia Municipal de Santa Thereza de Caxias, 25 de Novembro de 1893. Communico-vos, para os fins convenientes, que designei os dias 28, 29 e 30 do corrente mez e 1, 2, 4 e

5 do mez vindouro, para effectuar-se os exames nas aulas localisadas neste Municipio, nameando igualmente as cammissões examinadoras, que serão presididas por vos, caso seja possivel; deveis portanto cammunicardes aos professores, bem como aos membros das cammissões, cujo names vão na lista inclusa. Saude e fraternidade - Ao cidadão Antonio Moro DD. Inspector Escolar. O Intendente. Antonio Xavier da Luz. O secretario interino Francisco Zani - Conforme Zani

#. 83.

Em 27 de Novembro de 1893.

Ao Illustre cidadão Dr. Chefe de Policia. Apraz-me chegar ao vosso conhecimento para serem tomados as providencias que o caso exige, incluso vos mando o cartão que recebi hoje, por conducto deste pra os que pram a Antonio Bueno a ruinica. Cumpre-me ponderar-vos que esta localidade está pouco guarnecida, pois contamos com poucos guardas civis que aqui existem, achando-nos ameaçados por todos os lados; portanto urge que o patriotismo e governo Republicano providencie afim de não soffrer esta florescente villa os horrores do furor federalista. Saude e fraternidade. A Intendente. Antonio Xavier da Luz. O secretario interino - Francisco Zani - Conforme Zani

#. 84.

Em 6 de Dezembro de 1893

Ao Illustre Cidadão Desembargador Chefe de Policia. Estando esta Villa guarnecida por uma força de infanteria sob o Cammando do Alferes Erasmo de Lima, que com a sua calma tem conseguido manter a ordem e o socego das familias, tem como evitado que alguns grupos de desordeiros, que percorrem os destritos de São Francisco de Paula e outros limitrophes com este Municipio, o invadam, resolvi nesta data como me foi ordenado verbalmente por vos, dissolver a Guarda Republicana aqui creada; dissolução esta que terá vigor em quanto estiver guarnecendo este Municipio a referida força, que espero providenciares, para que isso prolongue-se por muito tempo. Cumpre-me ponderar-vos que esta minha resolucão visa dois fins: o primeiro e aliviar os cofres do Estado de uma despeza quasi inutil actualmente, e a segunda é evitar mais alguma desordem que possa apparecer, por quanto a Guada Republicana está indisciplinada, devido a desidia de seo Cammandante. Espero que approveis este meu acto cammunicando-me com brevidade. Saude e fraternidade - O Intendente - Antonio Xavier da Luz. — O secretario interino Francisco Zani - Conforme - Zani -

#. 85.

Em 6 de Dezembro de 1893.

Ao Illustre Cidadão Dr. Director Geral da Instrucção publica. Achando-se neste Municipio o professor normalista, Jorge Luiz Teixeira, que não quer mais reger a aula do sexo masculino da villa da Pacaria, pretendendo uma aula neste termo, o que muito aproveitará a Instrucção; por isso venho por meio deste, propor a exoneração da professora interina da aula mixta da 9ª legua, D. Amelia Nunes de Oliveira e a conversão da mesma aula para o sexo masculino e a nomeação do referido professor Jorge Luiz Teixeira para regel-a. Saude e fraternidade. Antonio Xavier da Luz. Intendente. O secretario interino Francisco Zani Conforme - Zani

Nº 86.

Em 7 de Dezembro de 1893.

Ao Illustre Cidadão Alferes Erasmo de Lima, DD. Commandante da força de linha. Tendo em data de 5 do corrente dissolvido a Guarda Republicana, por assim convir ao serviço deste Municipio, de cuja Guarda era Commandante o cidadão Zeferino Manoel Ferreira, que tambem era Commandante da extincta Guarda Municipal, officiei ao mesmo ex Commandante determinando-lhe que com brevidade fizesse recolher a esta Intendencia o armamento, municão e fardamento pertencente a esta e que estava sob sua guarda; tive em resposta o não cumprimento dessa determinação, dirigindo-me em officio o mesmo ex Commandante que deixava de cumpril-a por achal-a attentatoria ao direito constituido; por isso e para evitar qualquer conflicto, rogo-vos para que façais a arrecadação destes artigos, que estão em poder do ex Commandante, e recolhaes a esta Intendencia. Faço-vos este pedido porque sois Commandante de uma força regular, que aqui se acha para manter a ordem e auxiliar as autoridades constituidas pelo glorioso partido republicano que tem a sua frente como timoneiro uma figura, como foi ser o invicto Marechal Floriano Peixoto. De vosso zelo e patriotismo espero que serei attendido neste justo pedido, que ora faço. Saude e fraternidade. Antonio Xavier da Luz. Intendente. O secretario interino Francisco Zani - Confere Zani

Posto Ybaneiz

Nº 87.

Em 13 de Dezembro de 1893.

Em data de 8 de Novembro proximo findo em officio sob nº 74, vos pedi a transferencia da aula do sexo masculino localisada na 6ª legua deste municipio, regida pelo professor interino Lorenzani Francisco, para a 2ª legua, por haver grande conveniencia ao ensino publico, conforme vos pondereí no referido officio, e como até esta data não fosse effectuada tal transferencia, venho por meio deste insistir para que realise-se durante as ferias que estão gozando os professores, a alludida transferencia. Saude e fraternidade. O Intendente Antonio Xavier da Luz. O secretario interino Zani Francisco. Confere Zani.

Nº 88.

Em 27 de Dezembro de 1893.

Ao Illustre Cidadão Drº Desembargador Chefe de Policia. Em officio sob nº 84 de 6 do corrente vos communiquei que havia dissolvido a Guarda Republicana organisada neste Municipio, dando causa a esse meo acto os motivos expendidos no mesmo officio, pedindo-vos que esse meo acto fosse approvado, e como até agora não foi recebido por esta Intendencia communicação alguma a tal respeito, apesar de me ser dito verbalmente por vos em vossa secretaria que ja tinha respondido esse officio approvando o referido acto; por isso rogo-vos que seja novamente officiado a esta Intendencia approvando o acto da dissolução. Saude e fraternidade - O Intendente - Antonio Xavier da Luz - O secretario interino Francisco Zani.

Confere
Zani.

N. 89.

Em 27 de Dezembro de 1893.

Em data de 6 do corrente vos pedi por officio sob nº 85 a conversão da aula mixta localisada na 9ª legua deste Municipio, para o sexo masculino, bem como tambem vos pedi a nomeação do professor normalista Jorge Luiz Ferreira para reger a referida aula, e como até esta data não teve esta Intendencia solução alguma atal respeito, rogo-vos que com brevidade seja convertida a mesma aula para o sexo masculino e nomeado o referido normalista Jorge Luiz Ferreira para regel-a. Espero que esta minha indicação seja logo attendida, por quanto é ella somente filha do interesse que ligo a instrucção publica. Saude e fraternidade - O Intendente Antonio Xavier da Luz - O secretario interino Francisco Zani - Conforme - Zani.

N. 90.

Em 29 de Dezembro de 1893.

Aos Illustres cidadãos Padre João Baptista Argenta, Antonio Mengato, Domingos Maineri, Antonio Moro e Michelin Luigi. D.D. Presidente e membros da Commissão nomeada pelo commercio, para tractar de diversos assumptos. É com bastante pesar e até com grande acanhamento que vos devolvo o vosso officio datado de 28 do que rege, contendo o estatuto obrigatorio para o fechamento das portas das casas commerciaes desta Villa, durante o santo sacrificio da missa conventual, como tambem, para ser mudado o dia da feira que é nos Domingos, para as quintas feiras de cada semana. Não me é possivel dar execução a esse decreto, por diversos motivos, entre os quaes avantaja-se mais o da quadra anormavel que attravessa o Estado do Rio Grande do Sul. Sabeis Illustres Cavalheiros, que por qualquer motivo, por mais insignificante que seja, tem apparecido comoção em todas as localidades deste Estado, não acontecendo isso porem n'esta, porque a população é muito ordeira e pacifica; porem como deveis saber tambem não faltam espiritos malignos para inutirem no animo da mesma população, que esse acto de mudança de feira e fechamento de portas é violento e attentatorio e por isso poderá apparecer uma comoção da qual trará consequencias muito funestas. Por isso e para evitar essa comoção, que causará um grande prejuso ao Governo, ao socego da familias e finalmente ao commercio deixo de fazer a publicação pedida; ponderando-vos no entretanto que depois que for pacificado o Estado eu não terei duvida alguma em pôr em execução tal decreto, como o que aproveitará muito e muito a religião da Martyr do Golgotha. Saude e fraternidade - O Intendente Antonio Xavier da Luz e o secretario Francisco Zani. Conforme Zani.

N. 91.

Em 13 de Janeiro de 1894.

Para os fins convenientes communico-vos que no dia quatro do mez que rege, foi transferida para a 2ª legua a aula do sexo masculino da 6ª legua, regida pelo professor - Francisco Lorenzoni. Saude e fraternidade. Ao Cidadão Antonio Moro D.D. Inspector Escolar - O Intendente Antonio Xavier da Luz O secretario Francisco Zani. Conforme Zani.

N. 92.

Em 18 de Janeiro de 1894.

Cammunico-vos para os fins convenientes, que em data, de 5 do corrente foi convertida para o sexo masculino a aula mista da 9ª legua, sendo dispensada da sua regencia a professora interina D. Amelia Nunes de Oliveira, e nomeado para reger a referida aula do sexo masculino o professor normalista Jorge Luiz Teixeira Incluso tambem vos envio a portaria dispensando a mencionada professora, aquem deveis remetter a mesma portaria. Saude e fraternidade. Ao Cidadão Antonio Maro DD. Inspector Escolar. Do Intendente Antonio Xavier da Luz. O secretario int.º Francisco Zani. Confarme. Zani.

N. 93.

Em 18 de janeiro de 1894.

Communico-vos que em data de cinco do corrente fostes nomeado para reger a aula do sexo masculino, localisada na 9.ª legua deste Municipio, devendo tomardes posse e entrar no exercicio de vosso magisterio dentro de 15 dias, conforme consta do officio da Directoria Geral da Instrucção publica. Saude e fraternidade. Antonio Xavier da Luz. Intendente. Ao Cidadão Jorge Luiz Teixeira. D. Professor Publico. O secretario int.º Francisco Zani. Confarme. Zani.

N. 94.

Em 9 de Fevereiro de 1894.

Ao Illustre Cidadão Director Geral da Instrucção Publica. Cammunico-vos para os fins convenientes, que o professor Jorge Luiz Teixeira no dia 18 de Janeiro findo, tomou posse e entrou no exercicio da aula do sexo masculino localisada na 9.ª legua para a qual foi removido em data de 5 do referido mez de Janeiro. Saude e fraternidade. O secretario int.º Francisco Zani. Confarme. Zani.

N. 95.

Em 12 de Fevereiro de 1894

Cammunico-vos, para os fins convenientes, que a aula do sexo masculino localisada na 6.ª legua deste Municipio, regida pelo professor Francisco Lorenzoni, foi no dia 5 de Janeiro findo, transferida para a 2.ª legua, tomando logo, o mesmo professor, posse e entrando no exercicio de suas funcções. Saude e fraternidade. Ao Cidadão Antonio Maro DD. Inspector Escolar. O secretario int.º Francisco Zani. Confarme. Zani.

N. 96.

Em 17 de Fevereiro de 1894.

Tendo seguido deste villa, como ordenança do Alferes de linha Erasmo de Lima, o guarda Municipal pertencente a este municipio, José Ignacio da Silva Dias, isto a vinte dias, e não tendo até este data regressado, contando

entretanto a esta Intendencia que o mesmo contractou - se como guarda Municipal desse citado; rogo-vos que vos entendais com o Intendente d'ahi, afim de mesmo guarda regressar a este Municipio, ou então indemnisar a esta Intendencia os seguintes objectos: Um poncho, uma espada e um par de arreios. Por este relevante serviço esta Intendencia antecipa seus protestos. Saude e fraternidade. Antonio Xavier da Luz Intendente. O secretario interino Francisco Zani.

97.

Em 3 de Março de 1894.

Accuso o recebimento de vosso officio datado de 12 do fevereiro findo recompanhando a relação dos caixotes contendo fornecimento para as aulas desse municipio. Cumpre-me ponderar-vos que ainda não foram integrados a esta Intendencia taes caixotes e nem providencia alguma foi tomada, porquanto não foi ella ainda indemnisada da quantia de 77$000 rs, que pagou de frete nos annos de 1891 e 1893 para conducção de caixotes identicos. Saude e fraternidade. Ao Cidadão Rodolfo Jose Machado. Intendente Antonio Xavier da Luz. O secretario interino Francisco Zani.

N. 98.

Em 7 de Março de 1894.

Ao cidadão Dr. João Jose Pereira Parobé D.D. secretario d'Estado dos negocios das Obras Publicas.

Em observancia ao despacho exarado na informação prestada pela Commissão liquidadora da divida colonial nesta villa, sobre a pretenção de Castagna Francisco, occorre-me o dever de, como Intendente deste Municipio e por isso zelador dos interesses do mesmo, prestar as mais escrupolosas informações a tal respeito; portanto o faço pelo seguinte modo: Esta Intendencia tinha projectado a edificação de um matadouro no logar, em que o requerente Castagna Francisco propoe-se comprar, para mais tarde estabelecer uma fabrica de carne, presunto e salame, e um cortume, porem verificando esta Intendencia que isso era prejudicial a saude publica desistiu dessa pretenção. Existe dentro dos limites urbanos desta villa mais de um cortume, e desde que se estabelesa outros, poderá prejudicar a saude da população desta villa, que ja é bastante numerosa, por isso entendo que deve ser indeferida a pretenção do mesmo Castagna. Está constatado pelos hygienistas que a agglomeração de cortumes dentro de povoações é prejudicial a saude publica. Cumpre-me ainda informar-vos que outras pessoas que tem requerido ao Governo concessão de mais de um lote allegando que é para o estabelecimento de uma industria, que concorra para o engrandecimento do logar, tem sido uma utopia, pois só o fazem para auferir grandes vantagens, porquanto dividem esses lotes em pequenas fracções e depois as vendem por um preço exorbitante, porquanto entendo, como ja disse, que deve ser indeferida a pretenção de Castagna Francisco. É o que me cumpre informar-vos presentemente. Saude e fraternidade. O Intendente Antonio Xavier da Luz. O secretario Francisco Zani.

N° 99.

Em 30 de Abril

Tendo-me cumprido de informar ao Exmo Snr. Dr Presidente do Estado sobre a reclamação do substituto do 7° Districto de Santa Luzia, - Joaquim José Marcellino, os quaes no mez de Novembro do anno proximo findo foram reputados em seu conhecimento, dizendo-lhes que em vista feito por pessoas puramente suspeitas, ingressou em humildade procedeu um inquerito tal especie e concluido elle me dirigiu com os indicados documentos. Dando inquirir os cidadãos Manoel Luiz Pinto da Luz, Manoel Joaquim Leite, José Antonio Martins Pereira e Coronel, uns moradores naquelle sitio e outros que estão bem informados, sendo que aquelles o actualmente exercem outro mister. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Caxias, 30 de Abril de 1894. O Intendente Antonio Xavier da Luz.

N° 100.

Em 2 de Maio 1894.

Antonio Xavier da Luz Intendente Municipal do Termo de Santa Thereza de Caxias. Por este meo instrumento particular de procuração por mim feito e assignado, nomeio e constituo meus bastantes procuradores na Cidade de Porto Alegre e onde preciso fôr aos Snrs. Tavares e Campos e Carlos Dubois filho para o fim especial de receber na Caixa Economica deste Estado do Rio Grande do Sul, a quantia de tres contos de reis e respectivos Juros conforme consta da Caderneta n° 2926, cuja importancia pertence a Intendencia Municipal de quem sou representante. Intendencia Municipal de Caxias, 2 de Maio de 1894.

N° 101.

Em 5 de Maio

Ao Cidadão Secretario dos Negocios e Obras Publicas em Porto Alegre. - Tenho a honra de passar as vossas mãos o requerimento da Sociedade Operaria Mutuo Soccorro denominada Principe de Napoli, aqui fundada, em o qual pede o meio lote n° 10 da quadra 14, com o fim de edificar uma casa propria, cujo requerimento veio para informar. As informações que a compunharam o mesmo requerimento, tanto a do Dr Delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, como tambem a do membro da Commissão liquidadora da divida Colonial, são de grande valor, e exprimem a verdade, por isso louvo-me n'ellas. Pretendia esta Intendencia edificar ahi nesse lote um predio para suas sessões, mas hoje resolveo o contrario, por ter arrematado em praça um outro, que presta-se perfeitamente para o fim destinado. Embora, porem, tenha feito esta Intendencia a alludida arrematação, comtudo não pode deixar de pedir que não seja concedido esse lote a quem quer que seja, porquanto pretende ella levantar ahi um Chafariz, que não só servirá para a maior parte da população deste florescente villa, como tambem para aformoseal-a. Cumpre-me ainda ponderar-vos que consta-me que a alludida sociedade foi acquisição do lote n° 3 da quadra 30 da rua Bento Gonçalves. São estas as informações que tenho a prestar-vos. Saude e fraternidade. Antonio Xavier da Luz Intendente Municipal. O secretario interino Francisco Zani.

Nº 102

Em 15 de Maio de 1894.

Do Exmo Presidente do Estado.

Em resposta ao officio de V. Exª sob nº 374, datado de 10 de Março proximo findo, que vimpa acompanhado de diversos documentos apresentados por Joaquim e João Marcellino ao Cº Mmo Snr. Consul de Italia, em cujos documentos pedem lhes uma indemnisação, por ter sido sua casa de negocio saqueada na noite de 10 de Fev.º do anno proximo findo, por individuos pertencentes as forças legaes, segundo dizem lhes nos mesmos documentos: cumpre-me informar a V. Exª o que pude colher a tal respeito. Apesar de não pertencer a este Municipio o logar onde se deu o referido saque, porquanto fica elle no Rucho Sto Marcos, pertencente a Sto Francº de Paula de Cima da Serra, contudo existindo muita gente nella muitos pessoas residentes, officiei ao cidadão Delegado de Policia deste Districto em exercicio, pedindo-lhe que abrisse um inquerito, inquirindo alguns pessoas que tivessem razão de saber do facto, o que elle logo fez. Pelo mesmo inquerito verá V. Exª que os autores do saque na casa dos referidos Marcellinos foram individuos pertencentes as forças revolucionarias commandadas por Filisberto Baptista de Almeida Soares.

Por informações particulares de pessoas de bastante criterio e acima de qualquer suspeita, consta que os reclamantes sempre disseram neste Municipio que os individuos que saquearam sua casa, eram commandados por José Christino Cardoso, alcunhado um Capitão pelo mesmo Baptista.

Cumpre-me ainda informar a V. Exª que os reclamantes tem tanta convicção de que não lhes assiste direito de reclamação alguma, que tiveram o arrojo de vir pedir-me uma gratificação, caso eu desse uma informação favoravel a elles, para assim poderem receber do Governo a indemnisação que era reclamada. Saude e fraternidade. Antonio Xavier da Luz Intendente. O secretario interino Francisco Zani - Conforme - Zani.

Nº 103.

Em 26 de Maio

Ao Cidadão Drº Director Geral da Instrucção Publica. Passo as mesmas mãos o incluso requerimento do Professor José Domingues de Almeida, em que pede 15 dias de Licença. Saude e fraternidade. (Assignado) O Intendente Antonio X. da Luz. Cachoeiras 26 de Maio de 1894

Nº 104

Em 29 de Maio

Ao cidadão Paulino Dutra. Junto vos envio o titulo de vossa nomeação para o cargo de Subdelegado de Policia do 1º destricto; convido-vos portanto para com a maior brevidade possivel vir na Intendencia Municipal, prestar o competente compromisso. Saude e fraternidade. O Intendente e Delegado de Policia - Antonio Xavier da Luz. Mostales, nomeando, ao 3º Supplente do Delegado Lu-

riano Courtois, ao 1º, 2º e 3º Supplente da Subdelegacia, Lodovico Tartori, Francisco Nicolau Salerno e José Pacheco Nora; ao Subdelegado do 2º districto, 1º, 2º e 3º Supplentes: Oldra Pietro, Francisco Lenardi, José Falavigna e Cura Pietro.

Nos 105, 106, 107, 109.

Em 4 de Outubro de 1894.

Ao cidadão Dr. Diretor Geral da Instrucção Publica. Nomeado pelo Exmo Snr Dr. Presidente do Estado, com a nomeação do cargo de Intendente deste Municipio; cumpre-me communicar-vos que em data de 3 do corrente prestei o competente compromisso e tomei posse deste cargo. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida Intendente.

Mutatis, mutandes ao cidadão Administrador do Correio; ao Juiz da Comarca de S. Sebastião de Cahy;

Nº 106.

Nº 105, 106

Em 4 de Outubro de 1894.

Ao cidadão Dr. Diretor Geral da Instrucção Publica. Nomeado pelo Exmo Snr Dr. Presidente do Estado com a nomeação do cargo de Intendente deste Municipio, cumpre-me communicar-vos que em data de 3 do corrente prestei o competente compromisso e tomei posse deste cargo. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida - Intendente. Mutatesmutandes. Ao administrador Geral do Correio.

Nos 107, 109, 111, 113 e 114.

Em 4 de Outubro de 1894.

Ao cidadão Dr. Juiz da Comarca de São Sebastião do Cahy. Communico-vos, que em 3 do corrente prestei o competente compromisso e tomei posse do cargo de Intendente deste Municipio, para o qual fui nomeado pelo Exmo Snr Presidente do Estado em 22 de Setembro proximo findo. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida. Intendente.

Mutates. Mutandes, aos cidadãos Juiz Districtal, Delegado de Policia, Inspector Escolar e Agente do Correio, deste termo.

Nos 108, 110, 112 e 115

Em 4 de Outubro de 1894.

Ao cidadão Intendente do Municipio de S. Sebastião do Cahy. Nomeado pelo Exmo Snr Dr. Presidente do Estado, com a nomeação do cargo de Intendente d'este Municipio, cumpre-me communicar-vos que em data de 3 do corr. prestei o competente compromisso e tomei posse d'esse cargo. Espero portanto que sendo vós - Intendente d'esse Municipio me coadjuvareis, assim como cumpre-me a isso vos fazer nas

occasiões necessarias. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida - Intendente.

Mutatis mutandes, aos Cidadãos: Intendente do Municipio de Bento Gonçalves, Intendente da Vaccaria, e Intendente do Municipio da Taquara do Mundo Novo.

N. 116.

Em 4 de Outubro de 1894.

Ao Cidadão Inspector Escolar. Para os devidos fins communico-vos que em data de 25 de Setembro proximo findo, foi declarado avulso no magisterio por tempo indeterminado, conforme requereu, o professor da Cadeira do sexo masculino desta Villa, José Domingues de Almeida. Saude e fraternidade. O Intendente - José Domingues de Almeida.

N. 117.

Em 4 de Outubro de 1894.

Cumprindo ao Inspector Escolar conforme determina o § 12 do artº 18 do regulº da Instrucção publica, communicar as Camaras o dia em que o professor entra no goso da licença, a elle deveis dirigir a communicação que fizestes a esta Intendencia em vosso officio de 30 de Setembro findo. Saude e fraternidade. A Exmª Snr. D. Honorina Soares Dutra DD. Professora da aula mixta da 5ª legua. O Intendente. José Domingues de Almeida.

N. 118.

Em 4 de Outubro de 1894

Ao cidadão Inspector Escolar - Para os devidos fins convenientes communico-vos que em data de 18 de Agosto ultimo, foi concedido ao professor da aula do sexo masculino desta villa, José Domingues de Almeida, 60 dias de licença, para tractar de sua saude. Saude e fraternidade. O Intendente. José Domingues de Almeida.

N. 119.

Em 4 de Outubro de 1894

Ao cidadão Inspector Escolar - Para os fins convenientes, communico-vos que em data de 18 de Agosto ultimo, foi concedido a professora da aula mixta da 5ª legua, D. Honorina Soares Dutra, 60 dias de licença para tractar de sua saude. Saude e fraternidade - O Intendente - José Domingues de Almeida.

N. 120.

Em 5 de Outubro de 1894

Tendo esta Intendencia recebido da Inspectoria de Hygiene 10 tubos com lymphe vaccinica, para se proceder a vaccinar-se crianças fortes e ainda não vaccinadas, e tirar destas para outras e revaccinar as que já tenhão sido vaccinadas a 7 annos; resolvi remetter-vos os mesmos tubos e rogar-vos para que vos encarregueis desse serviço. Appellando para o vosso patriotismo, espero que será por vos acceita esta incumbencia e feito gratuitamente tão importante e proveitoso serviço aos habitantes deste populoso municipio. Saude e fraternidade. Ao cidadão Hugo Luciano Ronca DD. Pharmaceutico desta villa. José Domingues -

N. 121.

Em 8 de Outubro de 1894.

Pelo officio nº 1165 da Directoria da Instrucção Publica foi communicado a esta Intendencia que prorogara-se por dois mezes a licença com que se acha para tractar de sua saude o professor Jorge Luiz Tupinio, da cadeira de 1º grau masculino da 9ª legua, e que vos reconhecia-se para os devidos fins. Saude e fraternidade. Ao Cidadão Antonio Moreira D'Inspector Escolar. - Assignado - José Domingues de Almeida.

Nº 122.

Em 9 de Outubro de 1874.

Junto a este vos envio o incluso abaixo assignado pedindo-me 26 cidadãos residentes na 9ª legua deste municipio afim de que lhe fornecesse escriptos em resposta a esta Intendencia sobre o conteúdo de numero abaixo assignado. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida. Ao Cidadão Antonio Moreira D'Inspector Escolar.

Nº 123.

Em 9 de Outubro de 1874.

Ao Cidadão Dr. José Barbosa Gonçalves.

Dando cumprimento a vossas ordens contidas na Portaria nº 154 de 2 de Setembro ultimo, e que a compunham a copia de um memorial de Antonio Coutinho e outros Colonos moradores no sul deste municipio, apresso-me a entender-me com

aquelle peticionario e aconselhei que obtivesse dos outros requerentes um compromisso formal, assignado em minha presença, de levarem a effeito gratuitamente os trabalhos de demarcamento, destacamento, estradas e outros necessarios no lote da referida propriedade, e bem assim de declararem-me que os colonos estão promptos a fazerem aquelle trabalho, mas não querem ser assignar o compromisso afim de que não fiquem obrigados a ceder os 150 dias de trabalho todos em uma vez e serem chamados no serviço em occasião que não lhes fosse conveniente, pois que não prometteram. Quanto ao trabalho relativo as picadinhas, abertura de estradas como deverá ser feito por conta do Estado, melhor seria que se effectuasse por meio de concurrencia, tendo em vista os requisitos muito obvios sobre isto. É o que me cumpre informar-vos. Saude e fraternidade. Cidade [illegible] José Domingues de Almeida. [illegible]

Nº 124.

Em 9 de Outubro de 1874.

Ao Exmo Snr. Dr. Desembargador Chefe de Policia

Honrado pelo Exmo Snr. Dr. Presidente do Estado, com a nomeação do cargo de Intendente deste municipio, cumpre-me communicar a V. Exª que em data de 3 do corrente, tomei o competente

compromisso e tomei posse d'encarrego. Saude e fraternidade. O Inspector - José Domingues de Almeida.

Nº 125

Em 13 de Outubro de 1894.

Ao Sr. Director Geral da Instrucção Publica.

Tenho a honra de remetter a V. Ex. a inclusa copia do officio que acabo de receber do Inspector Escolar do 1º Circulo, communicando-me que a professora da escola do 3º logar, D. Honorina Soares Duarte, entrou no dia 1º do corrente no gozo da licença de 60 dias que lhe foi concedida por despacho de V. Ex. de 18 do mez proximo findo. Saude e fraternidade. O Inspector - José Domingues de Almeida.

Nº 126

Em 13 de Outubro de 1894

Ao Sr. Director Geral da Instrucção Publica.

Para os devidos fins levo ao vosso conhecimento que em data de 9 do corrente o cidadão Inspector Escolar, communicou-me que a professora da escola do 3º logar, D. Honorina Soares Duarte, entrou no dia 1º do corrente no gozo da licença de 60 dias que lhe foi concedida por despacho de 18 do mez proximo findo para tratar de sua saude. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

Nº 127

Em 13 de Outubro de 1894.

Ao Sr. Director Geral da Instrucção publica.

Junto a este tenho a honra de passar ás vossas mãos a copia do officio que o cidadão Inspector Escolar dirigiu-me este intendencia em relação ao abaixo assignado, como professor publico da aula do sexo masculino de Santo Aleixo. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

Nº 128.

Em 16 de Outubro de 1894.

Ao Director das Obras Publicas.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente, em o qual pede a esta intendencia para distribuir entre os alumnos diversos editos relativos ao fornecimento de postes para linhas telegraphicas, em que me cumpre fazer-vos que em distribuição foi

foi feito in continenti, ficando portanto satisfeito o pedido contido no referido officio. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

N.º 129

Em 1º de Outubro de 1894.

Communico-vos que em virtude das attribuições que me confere o n.º 6º do art.º 24 da lei organica convoquei extraordinariamente o Conselho Municipal, para o dia 2 do corrente afim de elle examinar as contas desta intendencia relativas ao exercicio de 1893 conforme prescreve a 2ª parte do art.º 43 da lei citada, bem como para tractar de outros assumptos urgentes. Espero portanto que comparaçaes ás sessões. Saude e fraternidade. Ao cidadão Ernesto Nunciay. D.D. Presidente do Conselho. (assignado) José Domingues de Almeida.

N.ºs 130, 131, 132, 133, 134 e 135

Iguaes aos cidadãos - Hugo Luciano Nancy, Leocadio Xavier, Angelo Christakis, Benjamin Coelho Rodrigues, Agathito Cruz e Romano Simonetti Conselheiros Municipaes.

N.º 136

Em 1º de Outubro de 1894.

Ao Dr. Director das Obras Publicas.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente, em o qual pede esta intendencia para distribuir entre os colonos diversos editaes relativos ao fornecimento de ponto para linhas telegraphicas; cumpre-me scientificar-vos que

isso se tem cumprido por isso ficando satisfeito o vosso pedido contido no referido officio. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida.

N.º 137

Em 1º de Outubro de 1894.

Ao Cidadão Administrador Geral dos Correios.

Costuma ir de S. Sebastião que costuma seguir pelos vapores Linas, como nos outros vezes, nas tres jornadas. A carga não é somente motivada pelo fornecido dos gyneros das empreas. Fechamse as malas nos domingos e nas tres jornadas pelas quaes seguem os destinos, por não haver vapores para o Cabo, Athuba, Ilhas, de S. Sebastião e Caipira, mesmo folgado hum dia, o unico de conducção das malas é feito por dois vapores, e que ainda mais facilita a chegada no mesmo dia de partida; entretanto as chegadas nella no dia seguinte ao da sahida de S. Sebastião. Parece que se as malas fechadas ahi aos domingos e forem ás segundas feiras, e os vapores obrigados a entregarem aqui as malas no mesmo dia em que sahirem de S. Sebastião, muito diminuirão os tres paragraphos e muito virá com grande vantagem para o publico. E mui Illustre, que tenho a liberdade de vos pedir que nos digneis providenciar como acharem mais conveniente. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

N.º 138

N. 138.

Em 22 de Outubro de 1874

Ao Cidadão Inspector Escolar.

Junto a este vos envio um requerimento findo de que D. Amelia Nunes de Oliveira, afim de informardes a esta Intendencia o que sabeis de veridico sobre o que pede a mesma Snr.ª Saude e fraternidade. Jeri Domingues de Almeida.

N. 139.

Em 30 de Outubro de 1874.

Reservado

Ao Cidadão Tenente dos Negocios dos Obras Publicas.

Logo que foi recebida a vossa circular n.º 80 de 15 corrente, abrimo-me em estudar os meios mais efficazes de que podia esta Intendencia lançar mão para com brevidade obter os dados estatisticos que nella pedis: e, com pesar vos digo, não encontro possibilidade de nos dardes d'monto como é nosso desejo: os mappas ainda hoje recebidos e um bom numero de dous mezes atraz, dos quaes dos, dentro da mór parte, resultam os erros. Por isso não acho esta Intendencia ninguem, um bom bem numerado, que se encarregue de subir de mão em mão percorrer os lugares. Alem disto, grande a mór parte dos cidadãos estão sem garantidas suas vidas contra o barbaro punhal, traiçoeiro dos bandidos, a menor a Intendencia terá relativa em cumprir vossas ordens. Saude e fraternidade. Jeri Domingues de Almeida.

N. 140

Em 3 de Novembro de 1874

Ao Cidadão Director da Estatistica do Rio Grande do Sul.

Em cumprimento a vossa circular n.º 63 de 27 de Outubro findo, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso quadro demonstrativo da receita e despeza desta Intendencia, desde o dia 2 de Julho do anno de 1872, data de sua installação até o dia 31 de Outubro proximo passado. Saude e fraternidade. (assignado) Jeri Domingues de Almeida.

N. 141.

Em 6 de Novembro de 1874

Ao cidadão 2.º Director Geral da Instrucção Publica.

Até hoje esta Intendencia não foi indemnisada da quantia de 4:000$000 rs; que despendeo com o transporte de caixões de fornecimento a diversos destes municipios no anno de 1871; urgando, portanto, que providencieis no sentido de ser effectuado o pagamento não só desta quantia como tambem de 2:000$000 rs, que foi despendida com o transporte de utensilios da ordem de 8.ª legua para a mesma de 2.ª Saude e fraternidade. (assignado) Jeri Domingues de Almeida.

N. 142

Em 7 de Novembro de 1874.

Ao Illustre Cidadão Desembargador Dr. Chefe de Policia do Estado.

Acaba de retirar-se desta Intendencia a illustre senhora da cidadão Antonio de Oliveira

Olivaes a 7 de Janeiro de 1895

Ao Cidadão Juiz de Direito da Comarca de Oliveira

Tenho a honra de communicar-vos que, em virtude do Edital de 15 do corrente, mandado publicar por esta Intendencia, foi hoje, 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no Paço Eleitoral desta villa, procedido ao sorteio dos cidadãos que devem servir de jurados na primeira sessão ordinaria do Jury desta Comarca, designada para o dia 21 do corrente mez.

Foram sorteados os seguintes cidadãos:

1. Dr. Antonio Gonçalves Chaves
2. Dr. Antonio Augusto de Lima
3. Dr. Antonio Ferreira Brandão
4. Dr. Antonio Ferreira Pinto
5. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira
6. Dr. Antonio Gonçalves Teixeira
7. Dr. Antonio Gonçalves Vianna
8. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Junior
9. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Filho
10. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Neto
11. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Sobrinho
12. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Primo
13. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Segundo
14. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Terceiro
15. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Quarto
16. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Quinto
17. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Sexto
18. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Setimo
19. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Oitavo
20. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Nono
21. Dr. Antonio Gonçalves Vianna Decimo

Saude e fraternidade. — José Domingues de Almeida.

Nº 146

Em 10 de Dezembro de 1894.

Ao Cidadão Inspector Escolar.

Para os devidos fins levo ao vosso conhecimento que por officio nº 1356 de 6 do corrente do Director Geral da Instrucção publica me foi communicado que em data de 5 do corrente foi concedida em propriedade a cadeira de 2ª lettra e mesada intermunicipal de Oliveira para regida com o vencimento annual de 850$000 réis, além do quantitativo para aluguel de casa. Cumpre-vos que o provido dê começo á funcção com os principios do futuro anno lectivo. Saude e fraternidade. — José Domingues de Almeida.

Nº 143-144-145

Em 16 de Novembro de 1894.

Ao Cidadão Giovanni Fumi.

De ordem do cidadão intendente communico-vos que estaes nomeado para em 1º exhibir Carlos Daniello Alberto Bertello, contractado adiantamento de 1:000$000 réis para a 2ª lettra, regida pelo professor Francisco Gonçalves, devendo tal lettra começar no dia 22 do corrente. Saude e fraternidade. Victor Antonio Arnaud.

Ignacio de Carlos Daniello Alberto Bertello

Nº 147.

1895.

Em 2 de janeiro de 1895.

Ao Cel. Paulino Ignacio Teixeira, D. Intendente de S. Sebastião.

Communico-vos, para os devidos fins, que o Conselho Municipal approvou a lei orçamentaria deste Municipio para o exercicio corrente, por cuja lei cobrar-se-á o imposto sobre exportação dos generos aqui produzidos; por isso rogo-vos que sejam attendidos neste Municipio os generos passados pelas thesourarias deste intendencia; e caso os conductores não os tenham seja cobrado o imposto como

de fossim desse Municipio. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

N° 148

Em 9 de janeiro de 1895.

Ao Cidadão Dr. Diretor interino das Obras Publicas.

Pela secretaria de Estado dos Negocios das obras publicas foi este intendencia scientificada a 27 de Novembro do anno findo de que fostes encarregado e mandar orçar e effectuar os concertos de que precisa a estrada Rio Branco, de que a mesma intendencia tratara em officio dirigido ao Governo de Estado em 13 de Outubro do mesmo anno. Como porem um impossivel demorar por mais um dia o concerto em alguns logares desmoronados, sob pena de ficar de todo interrompido o transito das carretas, resolvi mandar effectuar ligeiramente alguns reparos contando que por occasião de algumas obras necessarias tomasse em consideração esta pequena despeza feita pelo Municipio, afim de ser ao menos approximadamente. Vieram hoje diversos mandantes, tropeiros e carreteiros pedir que esta intendencia mande tambem compor provisoriamente o leito da ponte do arroio do Ouro cujos fundamentos estão gastos, abertos, donde logar a desastres e mortes de animaes. Peço que com commissão se possa pôr um concerto provisorio com taboas e uma coberta de concerto. Si perdurarem por mais tempo os motivos que tem retardado a vinda do Engenheiro que deve cumprir aquella ordem do Governo, consulto-vos si posso mandar effectuar tambem os reparos na dita ponte. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

N° 149

Em 15 de janeiro de 1895

Ao Cidadão Presidente do Conselho.

Communico-vos, para os devidos fins, que neste dato e de conformidade com o art° 128 da lei organica do Municipio, nomeio o cidadão Ladario Pereira Telles para servir o cargo de Vice-intendente deste municipio. Outrosim, communico-vos mais que sigo hoje para Porto Alegre a fim de tratar da acquisição de folhas para a construcção de edificios da intendencia. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

N° 150

Em 30 de janeiro de 1895.

Communico-vos, para os devidos fins, que a Directoria Geral de Instrucção Publica, participou a esta intendencia, que o professor effectivo - Jorge Luiz Tripino de Cordova de regresso deste Estado, em data de 7 de janeiro corrente, foi unicamente pedido para a 3ª cadeira de regimento sediada na cidade de Santa Maria da Bocca do Monte. Saude e fraternidade. Ao Cidadão Antonio Alves Pinto. D. Inspetor Escolar. (assignado) José Domingues de Almeida.

N° 151

Em 1° de Fevereiro de 1895.

Ao Cidadão Hugo Ramos. D. Encarregado

da vaccinação.

Tendo esta intendencia recebido da Inspectoria de Hygiene nova remessa de lympho vaccinica, vos remetto a mesma afim de dar o destino competente. Para poder satisfazer-se o ultimo ponto da circular nº 3 de 17 de janeiro proximo findo, rogo-vos que me enviêis um relatorio circumstanciado do resultado obtido na vaccinação e revaccinação que fizerem nesse districto. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

Nº 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161.

Em 1 de Fevereiro de 1895.
Aos Cidadãos Intendentes de São Sebastião, Bento Gonçalves, Vaccaria e Mundo Novo, juiz de Comarca de Caxias, Promotor Publico, Presidente do Tribunal da Relação, Director da Bibliotheca Publica, Dr. Secretario do Interior, juiz Districtal da Sede de Caxias,

Igual a todos.

Tenho a honra de remetter-vos o incluso exemplar da lei eleitoral deste municipio, promulgada em 30 de dezembro proximo findo. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

Nº 162

Em 1 de Fevereiro de 1895.
Ao Cidadão Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Communico-vos para os fins convenientes que foi por esta intendencia recebido 13 Caixotes, contendo fardamento para as aulas publicas deste municipio. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

Nº 163

Em 6 de Fevereiro de 1895.
Ao Cidadão Dr. Secretario dos Negocios do Interior.

Dando cumprimento a vossa determinação exarada na consulta, que vos devolvo, feita pelo tabellião deste villa, e os intendentes municipaes deste districto para fazer nos notarios a exigencia que diz conter uma portaria, que me fora dirigida pelo secretario municipal — cumpre-me dizer que esta intendencia não fez exigencia alguma, apenas deu ao tabellião conhecimento de uma disposição da lei nº 20 de 29 de janeiro proximo findo do Conselho Municipal
os impostos que nella se refere são o de sello e decima Urbana.
Não deve ao tabellião dar nota de taxa alguma, nem de sujeitar a pagar algum, apenas é exigido, não a transcripção dos conhecimentos, mas sim no reconhecimento, data e transmittente apontado os recibos do thesouro deste municipio. O facto de ter este municipio omittido em consulta haver descontado tal obrigação aos tabelliães, não justifica o que foi praticado de abrandar dito a mesma disposição legislativa. E o que me cum-

cumpre informar. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

N.164

Em 6 de Fevereiro de 1895.

Ao Cidadão Inspector Escolar.

Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que a Directoria Geral da Instrucção publica, communicou a esta intendencia, por officio de 31 de janeiro findo, ter sido nomeado o cidadão Antonio Machado do Rosario para interinamente reger a cadeira de 2º provimento do sitio da Penha, percebendo o ordenado annual de 800$000 rs, além de quantia destinada para aluguel e acceio da casa. Sendo pois o nomeado aprovado e portaria de nomeação devidamente legalisada, não poderá entrar no exercicio. Saude e fraternidade. (assignado) José Domingues de Almeida.

N.165

Em 6 de Fevereiro de 1895.

Ao Cidadão Intendente Municipal da Tijuca.

Constando a esta Intendencia que o Conselho Municipal desse Municipio vos autorisou a remetter o pedido constante do officio dirigido pelo Conselho deste Municipio, cuja copia junto vai aqui, e convindo para a regularisação dos distritos e a organisação da J. de P. depois da solução desse pedido, vos rogo o favor de com urgencia possivel. Propomos os seguintes limites do territorio que convem annexar a este Municipio, os quaes podeis alterar como melhor entendêrdes. = Pelo rio = Maxambomba = Santos, desde sua fóz no rio das Pedras até a fóz do arroio chamado dos Ricardos, por este acima até cortar a divisa da antiga freguezia do Sacra=; depois por essa divisa em direcção S.O. até os ultimos lotes da 6ª legua deste Municipio de Campos. Saude e fraternidade. Assignado José Domingues de Almeida.

166

Em 7 de Fevereiro de 1895.

Ao Cidadão Dr. Diretor Geral da Instrucção Publica.

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o cidadão Inspector Escolar communicou a esta intendencia, por D. Honorina Soares Dutra professora de ordem mista da 5ª legua, ter assumido o exercicio de magisterio em 1º de fevereiro p.p. Saude e fraternidade (assignado) José Domingues de Almeida.

N.167

Em 9 de Fevereiro de 1895

Ao Dr Secretario de Negocios do Interior e Exterior.

Tendo cumprido o determinado em vosso circular nº 1790 de 10 de Dezembro do anno proximo findo vos remetto junto a esta a prospecto, no qual está indicada a circumscripção territorial em que tem de funccionar os juizes districtaes. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida.

Em 9 de Fevereiro de 1895.

Ao Dr. Secretario dos Negocios do Interior e Exterior.

Em observancia a vossa circular nº 84 de 30 de janeiro findo, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa descripção circumstanciada dos limites deste Municipio, bem como dos districtos de que se compõe elle, tudo de conformidade com o modello que acompanhou a mesma circular. Saude e fraternidade. Jeronymo de Almeida.

169

Limites do Municipio —

Circumscripção do Municipio de Capivary e seus districtos.

Este Municipio divide-se ao Oeste com o de Bento Gonçalves, pelos limites já medidos e demarcados pelos respectivos commissarios de terras, a partir do rio dos Antas até a colonia particular Sertorina, d'ahi pelos campos d'este até o ponto em que toca no Municipio de S. Sebastião do Cahy, na extensão de 25 leguas. Ao Norte com o Municipio de Vaccaria pelo rio dos Antas, no percurso de 12 leguas desde o corrego de linha acima referida até a barra do rio S. Marcos. A Leste com o Municipio da Lagoa e Mundo Novo, pelo dito rio São Marcos, no percurso de 4 leguas, até o marco divisorio da fazenda de Sauro, d'ahi sempre pela linha dantes medida e demarcada do dito fazendo testada na de Roque, na extensão de 18 leguas. Ao Sul com o Municipio de S. Sebastião do Cahy, sempre pelos antigos limites medidos e demarcados pelo commissario de terras do ex-Colonia Capivary, abrangendo terras de N. Fachicheto, Nicho Lauro e Forqueta, na extensão de 11 leguas.

Compõe-se de 2 districtos circumscriptos da seguinte modo:

1º Comprehendendo a villa, casa e povoação de Nova Milano e Nova Vincenza, limita-se ao Oeste pelo rio da Divisa, a partir do nº 54 de Hermenegildo Hortencio, a seguir pelos limites já com Bento Gonçalves e extremas occidentaes da Colonia Sertorina, 1ª legua e Forqueta. Ao Norte pelos limites divisorios dos 7º, 8º, 9º e 13º legoas do districto, com os 10º, 11º e 12º legoas do 2º districto, e fazenda de Sauro. A Leste com os fazendeiros de Sauro e Raposo, pelos limites medidos e demarcados. Ao Sul pelos limites meridionaes da Forqueta nucleo Sauro e 4ª legua.

2º Divide-se ao Oeste pelo rio dos Antas, indo de norte até a foz do arroio da Divisa, por este acima até encontrar o nº 54 de Hermenegildo Hortencio. Ao Norte pelo mesmo rio dos Antas, indo de occidente até a foz do rio S. Marcos. A Leste por este rio até o marco da fazenda de Sauro e d'ahi em diante pelos limites divisorios com a fazenda de Sauro. Ao Sul a mesma divisa descripta no norte, para o 1º districto. Comprehende este 2º districto as povoações

de Nova Trento e Nova Padua. Accentuo-vos sinceros
Olevieis Santiago

170

Em 18 de Fevereiro de 1895.
Ao Cidadão Secretario dos Negocios do Interior e Exterior.

Tenho a honra de passar nas vossas mãos a inclusa descripção circumstanciada dos limites deste Municipio, conforme vos pedido em officio nº 192 de 12 do corrente.
Saude e fraternidade. Jose Domingos de Almeida.

Nº 171

Em 20 de Fevereiro de 1895.
Ao Cidadão Dr. Director Geral de Instrucção Publica.

Tenho as vossas mãos inclusa contracta, afim de ser approvada, rogando-vos a maior brevidade deste parecer, visto que a aula de sexo masculino deste villa esta precisando todos os moveis, por terem sido arrombados os vidros, por occasião do assalto de 30 de Janeiro do anno proximo findo. Saude e fraternidade. José Domingos de Almeida.

172

Em 20 de Fevereiro de 1895
Ao Cidadão Dr. Director Geral de Instrucção Publica.

Para os devidos fins, communico-vos que o professor Antonio Machado do Bom, nomeado para interinamente reger a aula de sexo masculino desta villa, tomou posse e entrou no exercicio do respectivo cargo hoje. Saude e fraternidade. José Domingos de Almeida.

173

Em 20 de Fevereiro de 1895.
Ao Cidadão Dr. Director Geral de Instrucção Publica.

Junto a este vos remetto a relação dos objectos precisos para a aula de sexo masculino desta villa. Rogo-vos que com a maxima brevidade sejam fornecidos estes objectos, pois quase todos foram arrombados pelos incendiarios de 30 de Janeiro do anno findo, e que assaltaram esta villa. Saude e fraternidade. José Domingos de Almeida.

Nos 174, 175, 176 e 177

Em 22 de Fevereiro de 1895.
Aos Cidadãos Intendentes de S. Sebastião, Bento Gonçalves, Taquary e Mundo Novo.

Tenho a honra de vos offerecer o incluso exemplar impresso da lei do orçamento deste Municipio para o corrente exercicio.
Saude e fraternidade. José Domingos de Almeida.

178

Em 24 de Fevereiro de 1895.
Ao Cidadão Dr. Secretario dos Negocios do Interior e Exterior.

Em resposta a vossa circular n.º 279 de 20 do Corrente, cumpre-me declarar-vos que neste Municipio em tempo algum periguit ultimamente e muito de distancia, reunido para os direitos agui effectuados o alistamento feito em S. Sebastião do Cahy no anno de 1894, do qual promptamente vai remettida copia, comforme determina o art.º 15 do Regul. de 4 de Fevereiro de 1890 Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida.

N.º 179

Em 2 de Março de 1895.

Ao Cidadão Fran.co Carlos Reis Barreto Leite.

Tendo hoje se apresentado neste intendencia 8 familias polacas, compostas de 34 pessoas, pedindo auxilio para dirigir-se ao Governo afim de obterem collocação, e tendo eu conhecimento que em Alfredo Chaves existia terras devolutas, tomei a liberdade de encaminhal-as para este logar afim do que não lhes humanitariamente recebidos por vós. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida.

N.º 180

Em 6 de Março de 1895.

Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Communico-vos para os devidos fins, que D. Sinia Moutti professora da escola mixta de 1.ª Legua deste Municipio, interrompeu o exercicio de suas funcções desde o dia 28 de Fevereiro ultimo, devido ter sido na noite anterior e em dia, assaltada e seguida pelos moradores e casa da aula, onde lecionavam alguns moços, dizendo ameaça de voltarem e attentar contra a vida do mesmo professor e sua familia. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida.

N.º 181

Em 11 de Março de 1895

Ao cidadão Domenico Bersani.

D. D. Agente Consular do Reino da Italia

Afim desta Intendencia poder cumprir a exigencia do Governo exarada na circular n.º 279 de 20 de Fevereiro de 1895, rogo-vos que com a maxima brevidade me forneçais uma relação das escolas tanto primarias como secundaria existentes neste municipio, com o numero dos alumnos matriculados e discriminação do sexo. Sendo italianas todas as aulas particulares existentes neste municipio e sendo vós o Agente Consular do Reino da Italia, faço-vos este pedido, que sendo attendido, será prestado um relevante serviço ao Governo. Saude e fraternidade. José Domingues d'Almeida.

N.º 182

Em 13 de Março de 1895

Ao cidadão D.r Secretario do Negocios do Interior e Exterior.

Tenho a honra de passar as vossas mãos a inclusa nota dos eleitores deste Municipio, com suas profissões, com o que satisfaço vosso pedido contido na circular n.º 279 de 20 de Fevereiro ultimo. Saude e fraternidade. José Dom.os d'Alm.a

Numero dos eleitores do Municipio de Santa Theresa de Caxias com suas profissões alistados em S. Sebastião do Cahy no anno de 1890.
Agrimensores 6, Agricultores 735, Artistas 158, Empregados publicos 16, Industrialistas 78, Negociantes 80, Proprietarios 13, Pharmaceuticos 5, Padres 2, Total 1093. Secretaria da Intendencia Mal de Caxias 13 de Março de 1895. O secretario Oliveiros Sambaquy.

N 183

Em 14 de Março de 1895.

Ao Cidadão Antonio Carlos Chaves Pereira.

Cumpre o dever de communicar-vos que regressa amanhã de madrugada para a 5ª legua deste Municipio, em companhia de alistamento eleitoral, um empregado desta intendencia, acompanhado de dois praças da Guarda Municipal. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida.

N 184

Em 16 de Março de 1895.

Ao Cidadão Dr Secretario dos Negocios do Interior e Exploração

Em resposta a vossa circular nº 455 de 12 do corrente, cumpre-me informar-vos que neste Municipio não se publica jornal algum, nem tão pouco existem Clubes politicos, publicos ou sociedades de bailes; existindo apenas um Club Literario, que se denomina "Club Instructivo Caxiense", duas sociedades beneficentes que se denominam "Força e Fraternidade" e Principe Albert", duas sociedades musicaes, que se denominam "Stº Cecilio e Stella Vesperina" sendo a uma sociedade dramatica que se denomina "Martinelli & Brin. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida.

N 185

Em 16 de Março de 1895.

Ao Cidadão Drº Director Geral da Instrucção Publica.

Com a circular relativa sob o nº 273 de 20 do corrente, que vossa Snª me dirigiu, Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida.

N 186

Em 18 de Março de 1895.

Ao Cidadão Drº Director Geral da Instrucção Publica.

Em officio nº 315 de 1º do corrente, e só recebido pelo correio de hoje, pedia minuciosa informação sobre o facto de requerer D. Amelia Nunes de Oliveira os alugueis da casa occupada com os utensilios da escola da 9ª legua, quando, sendo ella dispensada, fôra nomeada para a substituir a professora Jorge Luiz Junqueira em virtude de 25 de Janeiro nº 31 de Dezembro do anno findo. Obedecendo, cumpre-me dizer que a casa quando regida por D. Amelia era e é hoje collocada na povoação de S. Roque, centro da 9ª legua; mas, por motivos que me dispenso de qualificar, foi localizada a dois passos distante della em que é regida por Jorge Luiz Junqueira. Nem na Inspectoria Escolar, nem nesta intendencia consta haver alguma, não só sobre a effectividade desse

proposta, como sobre a causa porque o nosso
antecessor não fez transportar os referidos
utensilios para o novo local. Saude e fra
ternidade. - José Domingues de Almeida.

N° 187

Em 28 de Março de 1895.
Ao Cidadão Presidente do Conselho

Em virtude do que dispõe o art° 24 n°. 6 da lei
organica deste Municipio convoco o Conselho
Municipal, sob a vossa presidencia, para o
dia 15 de Abril entrante, as 2 horas da tarde em
sessão extraordinaria tomar conhecimento
da deficiencia da receita vigentes findos,
que se acha esgotada e de outros assumptos
de magna importancia. Saude de grande
importancia e muita de que me trata,
espero que vosso solicite em comparecer.
Saude e fraternidade. José Dom.s de Alm.da

N° 188

Em 29 de Março de 1895
Ao Presidente do Conselho.

Assumpto urgente que se prende a manu
tenção da ordem publica neste Munici
pio, assim como providencias a to
mar relativas á prospecto da illumina
ção distrital, na forma do disposto
e outros artigos de que cuida a lei
Municipal, levam-me a Capital do
Estado, e que vos communico de
accordo com a lei n°. 21 de 31 de De

zembro de 1894. Saude e fraternidade José
Domingues de Almeida.

189

Em 26 de Abril de 1895.
Ao Cidadão Dr. Secretario dos Negocios do Interior e
Exterior.
Junto a este encontrareis o vosso pedido contido na
Circular n°. 289 de 23 de Fevereiro proximo findo.
Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida.

190

Em 29 de Abril de 1895.
Ao Presidente do Conselho -

Em virtude do que estatue o n°. 6 do art°. 24 da
lei organica deste Municipio, convoco o Conse
lho Municipal, sob a vossa presidencia, para
o dia 4 de Maio entrante as 2 horas da tarde, afim
delle tomar conhecimento de diversos assumptos
que exponho em mensagem, que vos remi pre
sente opportunamente. Saude e fraternidade.
José Domingues de Almeida.

191

Em 1 de Maio de 1895.
Ao Cidadão Inspector Escolar.
Pela directoria geral de Instrucção Publica foi com
municado a esta intendencia, que no dia 25 de Abril
proximo findo foi concedido dois mezes de licen
ça, para tractar de saude, conforme requereu no pro
prio do Cadinho deste villa Antonio Alv.s Nog.a, Nos,
aguardemos do vosso conhecimento. Saude e fra

fraternidade. Jorê Domingues de Almeida

192

Em 7 de Maio de 1895.

Ao Director Geral da Estatistica no Rio de Janeiro.

Junto a este vos devolvo o mappa que acompanhou a vossa circular nº 23 de 25 de janeiro proximo findo, com as informações exigidas nas indicações ahi explanadas neste Municipio. Saude e fraternidade. Jorê Domingues de Almeida.

As informações que se refere o officio acima é a seguinte.

Industrias Consideradas	Principaes prod. industriaes	Nº de estabelecimentos	Numero	Entusiasmo	Total	Salario	Quantidade	Valor
Agricola.	Aguardente.	12	18	18	36	2:000	24:000 Hol.	13:500$000
~~Industria~~	H. mattes	000	12	10	220	2500	10:000 quint.	180:000:000
Vinho	Vinho	2000	6000	2000	8000	1800	5.000.000 Hl.	2:000:000$000
Extractiva	Madeiras	58	150	110	250	3000	12$ duzia	120:000$000
Zootechnia	Aves domes.	4000 fs					15:000:000	7:000:000
~~Industria~~	Gado cavallar	2500					2:000	40:000:000
	Lanigero exp.	colonia 120					250	500:000
	Suino.						120:000	1:200:000:000
	Vaccum						1500	6000 contos
								3:567:000$000

193.

Em 11 de Maio de 1895

Ao Cidadão Director Geral do Thesouro do Estado.

Constando do expediente do Governo que

Porto Alegre 29

foi expedido ordem a esse Thesouro para remetter esta intendencia duzentos de 6$ cada um, que dispendeu com o transporte de caixões de fornecimento a diversos cofres deste Municipio no anno de 1894, vos rogo que providencieis no sentido de ser essa indemnisação effectuada pelo Collector desta villa. Saude e fraternidade. Jorê Domingues de Almeida.

194

Em 15 de Maio de 1895.

Ao cidadão Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Incluso a este vos remetto a nota e conta dos moveis fornecidos á caza de reza marcelino desta villa, e deferido o pedido do respectivo fornecedor, vos rogo que encaminheis os ditos papeis, de modo que a importancia d'elles seja paga pelo Collector desta villa. Saude e fraternidade. Jorê Domingues de Almeida.

Nº 195

Ao commandante da guarnição.

Em 16 de Maio de 95.

Cancelo esta intendencia de armamento para a guarda municipal, e não tendo outros motivos, digo, meios de obtel-o de prompto, vos peço que vos sirvais mandar que me sejam entregues sete armas curtas com 200 cartuchos cada uma, das que existem descarregadas na arrecadação da guarnição, com obrigação minha de restituil-as logo que deixarem de ser-vos outro destino.

N.º 196.

Ao commandante da brigada em operações na zona colonial.
Em 27 de Maio de 95.

Accuso ter recebido vosso officio N.º 27 de hoje datado, bem como a guarda de um conto duzentos e noventa mil reis, importancia do gado abatido para as forças em diligencia á Cima do Serro, sob o commando do capitão Thomaz Augusto Martins, gado esse pertencente a diversos criadores daquelle logar. Concordando com vosco na conveniencia de ser esse dinheiro entregue aos donos das reses abatidas mediante ratéio, visto como elles são reclamados em maior numero, cumpre-me assegurar-vos que me esforçarei por corresponder á confiança que em mim depositastes, no sentido de serem resolvidas todas as reclamações do melhor modo possivel. Saude e fraternidade.

N.º 197.

Em 30 de Maio de 1895.
Ao cidadão Commd.e da brigada em operação na região Colonial.

Cumpre-me o dever de communicar-vos que annuncio, no Municipio com objecto de munições, ficando no exercicio do cargo que occupo o cidadão interventor Adelino Antonio Machado de Lucena, que encontrareis sempre solicito em cumprimentar-vos no desempenho e honroso topo de vossa gloriosa e patriotica missão

do mesmo modo que vos inforo. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida.

198

Em 1.º de Junho de 1895.
Ao cidadão vice intendente.

Tendo de annunciar-me deste Municipio com objecto de munições, que dis respeito a intendencia Municipal, neste dato vos passo a gerencia. Saude e fraternidade. José Domingues de Almeida.

199

Em 15 de Junho de 1895
Ao Inspector Escolar.

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a Directoria Geral de Instrucção publica, communicou a esta intendencia por seu dato de 17 de Maio findo, foi nomeado o cidadão Tobias Giordani, para interinamente reger a cadeira do sexo masculino, localisada no logar denominado - N.S.ª de Loreto, percebendo o vencimento annual de 480$ mais, alem do quantitativo para aluguel e accio de Casa. Sem que o nomeado apresente a portaria de nomeação legalisada, não poderá entrar no exercicio de sua funcção. Adelino Machado de Lucena.

200

Em 19 de Junho de 1895
Ao Cidadão Agente Commercial de Itajahy.
Em resposta ao vosso officio sob n.º 66 de 11 do corr.

te cumpre-me informar-vos que o Snr. Ghiotto Pietro, filho de Gaetano Ghiotto, Ghiotto Andreano, filho de Franc.co Ghiotto e Sudate Albert, filho de Pietro Ludate não estão qualificados eleitores neste Municipio nem tão pouco consta dos livros de naturalisação, que elles nos algum tempo se naturalisassem. Saude e fraternidade. Jose Dom.os de Almeida.

201

Em 20 de junho de 1895.
Ao Inspector Executor.

junto e este vos remetto a postura que dispensa os cidadãos Antonio Machado Rosa de vigencia de cultivo de seu matto culto deste villa, afim de que façais a mesma chegar ao seu destino. Saude e fraternidade. Jose Dom.os de Almeida.

202.

Em 25 de Junho de 1895.
Ao Collector.

Tendo a Directoria Geral da Instrucção Publica communicado a esta Intendencia que se havia já providenciado para que a municipalidade fosse indemnisada da quantia de 67,000 r.s que despendeu com a cadeia velha, vos rogo que entreguez esta quantia ao Thezoureiro, portador deste. Saude e Fraternidade. Jose Dominguez de Almeida.

203.

Em 25 de junho de 1895.
Ao Dr. Secretario dos Negocios do Interior e Exterior.

Deferindo a petição que por copia inclusa a este submetto ao vosso conhecimento, mandei que pelo cofre da intendencia municipal, fosse D. Anna Rosa Nunes

Visto Ebasseiz

de Oliveira indemnisada da importancia de 9$/reis, que despendeo com os alugueis da casa onde funccionaram as juntas de qualificação e mappas da ultima eleição de 9 de Agosto, sendo que foi a mesma ultima convertida de minha para o seu mandatario e locatario junto deste villa pelo professor Jorge Luiz Teixeira, este o dia incluso, ficando sem effeito essa convenção, de novo commetto a aquelle professor a eleccionar na minha ausencia.
Chamando a vossa reclamada attenção para a informação pedida pela Directoria Geral do Instrucção publica, aos vossos dignos precedentes afim de ser esta intendencia indemnisada d'aquella quantia por intermedio do collector deste villa. Saude e fraternidade. Jose Dom.os Dominguez de Almeida.

204

Em 26 de Junho de 1895
Ao S.r Tenente Coronel Antonio Tupy Fernandes Caldas. D. Commandante da Brigada.

Alterando de ha muito a população deste municipio habituado ás continuas substituições dos dignos officiaes commandantes das forças em operações nesta zona, ella não vem com indifferença a vossa, ao contrario, mirando por vossa primeira dever para com os municipios e garantidor da liberdade e propriedade de cidadãos tão bons e dinamicos, offerece attenciosa mais com o desprotegido da sorte, que com os mais graduados em sociedade, em chamar de vinda de desmando porque aqui não ha infractiferas nem de os dois mezes que o governo for com a manutenção

ção da Brigada que acabais de commandar, pois
o murmurio mais ligeiro não se apresenta-se mais en-
carniçado, e grãos animosos hão de ser os prejui-
sos do prejuizo, d'alguns dos quaes vos dignastes
tomar conhecimento, e vos isso com muita justi-
ça e equidade procurando remediar. Fiel in-
terprete dos sentimentos dos habitantes de Caxias sem
excepção de um só affirmo-o, vos peço que aceiteis
os protestos da mais alta estima e muita consi-
deração que espontaneamente vos tributamos.
Deus de nos commandar o grande e brioso 30°
Batalhão e se não for contra os prazes milita-
res peço-vos mais que se transcreva na 1ª or-
dem do dia que de desatos humildes, mas
sinceros espressões de reconhecimento, afim
de os voluntes que dirigistes a tantos mister-
rios, confirmem mais uma vez que teem um
commandante que os honra em todo ponto.
Sande e fraternidade. Gri Dous. de Almeida.

205

Em 3 de Julho de 1895.
Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Informando o requerimento incluso, e pedindo que
nos dignais encaminhar-lo, cumpre-me dizer que
ainda não foi entregue a chave da casa em
questão ao proprietario por nos faltarem meios na
Intendencia, nem na casa de seo morador
para o accommodar os moveis da de seo morador
dino na mesma sala guardados; e mesmo por-
que é de esperar que esta casa seja logo occu-
pada interinamente, pessoa de, attento a grande nu-
mero de crianças, cujos pais estão ancioso por
verem os seus filhos no beneficio de instrucção publica.
Saude e fraternidade. Gri Dous. de Almeida.

206

Ao Inspector Escolar

Convem que leveis ao conhecimento do professor da
cadeira de Nova Padua em resposta ao seu officio
de 30 de Junho ultimo, que os moveis, de sua casa
de residencia, acham-se depositados nesta Intendencia,
e que se vae providenciar para seu transportarem
ao seu destino. 8 de Julho de 95.

207

Em 10 de Julho de 1895.
Ao Dr. Secretario dos Negocios do Interior e Exterior.

Respondendo vossa circular nº 1028 de 22 de Junho
findo, passo a dar as indicações nella pedida. Ba-
seo a junta de alistamento indicou os cidadãos: An-
tonio Mongatti, Luiz Cantalupe Rodolfo Brugnolli
e para eleitores os cidadãos João Luciano dos Reis
Cantino Dutra e Stelo Bussolari. Saude e fraternidade.
Gri Dous. de Almeida.

208

Em 10 de Julho de 1895.
Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Apraz-me informar-vos em additamento ao meo
officio nº 205 de 3 do corrente que pela Collectoria des-
ta villa foram pagos os alugueis da casa de resi-
dencia do meo morador desta villa ao seo proprietario

Antonio Machado Rosa de 20 de Fevereiro até 5 de junho ultimo e que, portanto, os proprietarios da casa Rodolfo Felix Lauer, onde commungam-se os respectivos meninos, só devem ser pagos os alugueis desse ultimo dito em diante. Saude e fraternidade. Jeronymo de Almeida.

209

Em 13 de Julho de 1895
Ao Inspector Escolar.

Peço-vos que, tendo um visto os mappas escolares hoje agora apresentados pelos professores em exercicio neste municipio, informeis a este inspectoria quantos meninos de ambos os sexos estão entre dos, com direito a matricula e frequencia de accordo com o nosso regulamento. Saude e fraternidade. Jeronymo de Almeida.

210

Em 13 de julho de 1895.
Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Vos remetto com urgencia, como pedistes em circular de 24 de Maio ultimo, o inclusos quadros demonstrativos dos livros e mais objectos que cada professor em exercicio neste municipio precisa para sua escola no corrente anno lectivo, porque, para melhor orientar-vos de acto de actual de ensino, entendi que primeiro devia inspeccionar as escolas, o que fiz com excepção das de Nova Redempção, 4ª e 10ª legoas. A matricula nas 14 escolas frequentadas attingio a alumnos no numero que vos expendo em separado, todos estes providos, devido a esforços meus, de mappas de Estado e possuem mappas do Brasil. A 4ª de corpo moralisou-se a mesma officiei um mappa do Brasil e outro do Estado e a Saturdencia deste municipio

um superior globo geographico terrestre. Tendo alguns mappas no espirito quadro como necessarios ao ensino de certas aulas, porem não possuidos ainda e um conhecer nos respectivos professores especiaes e interesse pelo ensino de geographia. Saude e fraternidade. Jeronymo de Almeida.

211

Em 17 de julho de 1895
Ao Dr. Director G. de Instrucção Publica.

Tenho a honra de passar as vossas mãos os inclusos mappas escolares, inventarios e pedidos de professores deste municipio. Saude e fraternidade. Jeronymo de Almeida.

212

Em 29 de julho de 1895.
Ao Inspector Escolar.

Devois communicar-vos com urgencia a professora da escola mixta da 3ª legua que ella deve funccionar na nova povoação = Bebedouro = na mesma 3ª legua logar onde esta verificou que tem maior numero de crianças para frequentar dita escola. Saude e fraternidade. Antonino Machado de Oliveira.

213

Em 31 de julho de 1895.
Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Junto a esta vos remetto a nota e conta dos moveis fornecidos a sala de corpo moscalino de N. S. de Loreto deste municipio, no importancia de 193$000 rs.; e despeza

dido do respectivo fornecedor, vos rogo que encaminheis os ditos officios de modo que a importancia d'elles seja paga pela Collectoria desta villa. Saude e fraternidade. — Alcino Machado de Lacerda.

214

Em 17 de Agosto de 1895.

Ao Dr. Secretario dos Negocios do Interior e Exterior.

Em officio nº 203 de 25 de junho proximo findo vos pedi que providenciasseis afim de que fosse este intendencia indemnisada da quantia de 9$000 rs., que foi adiantada ao Dr. Amelio Nunes de Oliveira, para pagamento do aluguel, onde reacknaram funccionar as mesas eleitoraes da 3ª legua; e como até hoje não fosse indemnisada dessa quantia, muito pouco, de novo rogo-vos que sejam tomadas as providencias, afim de que seja indemnisada dessa quantia, pela Collectoria desta villa. Saude e fraternidade. Joaquim Domingues de Almeida.

215

Em 17 de Agosto de 1895.

Ao Dr. Directora Geral da Instrucção publica.

Levo ao vosso conhecimento que a aula mista da 3ª legua, que funccionava no logar denominado "Hortigueira Bonita" passou a funccionar no novo povoado "Pilar" na mesma 3ª legua, onde existe maior numero de crianças que frequentam a aula, o que não acontecia no primitivo lo-

gar. Saude e fraternidade. Joaquim Domingues de Almeida.

216

Em 28 de Agosto de 1895.

Ao Cidadão Intendente de P. Alegre.

Satisfazendo o vosso pedido contido no officio nº 53 de 22 do corrente vos remetto junto e este um exemplar da lei organica deste Municipio. Saude e fraternidade. Joaquim Dom. de Almeida.

N. 217.

Ao cidadão Juiz Districtal.

O coronel commandante da brigada em operações nesta zona communica-me que em Rolete e a 23 do corrente foi assignado o protocollo estabelecendo a pacificação do Estado, mediante submissão dos rebeldes, aos quaes o Presidente da Republica concedeu a plenitude das garantias constitucionaes. O governo do Estado manda recommendar ao zelo e criterio das suas autoridades a realidade de taes garantias, de modo a não soffrerem durante os dias que volverem aos seus lares, em disposições pacificas. Orientando-vos de tudo, congratulo-me comvosco pela victoria da lei e da justiça. Saude e fraternidade. 29 de Agosto de 1895.

N. 218.

Ao cidadão delegado de policia em exercicio

Officio nos mesmos termos

29 de Agosto 1895

N.º 219.

Em 29 de Agosto de 1895

Ao Coronel Fernando Jacobina.

Convidamos-vos, a vós e os membros do Conselho municipal, para, com os illustres officiaes de guarnição, assistirdes no paço da Camara Municipal, no dia 6 de Setembro, ás 6 horas da tarde, com que terminam as demonstrações de regosijo da população desta villa pela submissão dos revoltosos ás leis e ás autoridades. Saude e fraternidade. pel Dr. de Almeida.

N.º 220.

Em 6 de Setembro de 1895.

Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Vós que tanto vos interessais pela instrucção publica, muito de que nenhum outro conduz a urgente necessidade de ser provida a cadeira de sexo masculino desta villa, onde ha uma população muito superior a 300 crianças; mas coloniis, mais do que em outro ponto do Estado, convem o provimento das cadeiras nacionaes. O deferimento da petição inclusa importa um muito valioso á instrucção publica desta villa. Assim, pois, rogo que vos digneis propôr ao Governo a nomeação da normalista D. Maria Libella Assis Pinto para exercicio na cadeira de sexo masculino desta villa, que ha mais de 2 annos está vaga. Saude e fraternidade. Marino Machado de Lucena.

— 221 —

Em 23 de Setembro de 1895.

Ao Inspector Escolar.

Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que em data de 17 do corrente foi nomeada D. Emilia da Silva Bandeira, para reger a cadeira de sexo feminino de Nova Trento. Em vista do officio da Directoria Geral da Instrucção Publica essa professora não poderá entrar no exercicio sem que apresente seo titulo de nomeação devidamente legalisado. Saude e fraternidade. Marino Machado de Lucena.

222

Em 28 de Set.º de 1895.

Ao Cidadão Dr. Director das Obras Publicas, Terras e Colonisação.

Accuso o recebimento do vosso officio n.º 527 data do de 12 do corrente em que communica ter sido remettido a esta intendencia 1,500 bacellos de uva Harriague, afim de serem distribuidos nos visinhos deste municipio. Cumpre-me informar-vos que me consta acharem-se esses bacellos em S. Sebastião do Cahy para onde tenho dado todas as providencias afim de que me sejam promptamente remettidos; mas para que isso se effectue sem augmento de custo é preciso que haja communicação facil, visto como os caminhos actuaes para aquella logar, devido ao pessimo estado de estrada, que se acha em transito, tem-se

municipaes. Procurarei, porem, empregar todos os meios ao meu alcance, para que sejam elles remettidos a esta intendencia, afim de ver se se promove-se algum delles. Saude e fraternidade. Marinho Machado de Lacerda.

223

Em 2 de Outubro de 1895.
Ao Cidadão Intendente de S. Sebastião do Cahy.

Leve ao vosso conhecimento que o Conselho municipal, em sessão extraordinaria de 30 de Setembro ultimo, autorisou-me a despender até a quantia de 600$000 com os reparos mais urgentes, que necessitão soffrer a ponte do rio denominado "Rio Bruno," para assim não ficar completamente interrompidas as transacções commerciaes, com o municipio de vossa jurisdicção; bem como tambem pedio-me que vos communicasse essa deliberação e vos rogasse afim de que sejam feitos alguns reparos na continuação da mesma estrada, que pertence a esse municipio. Assim com fim de Rogo-vos que, em beneficio do commercio, hos-dignais attender a este pedido reclamado. Saude e fraternidade. Marinho Machado de Lacerda.

224

Em 9 de Outubro de 1895.
Ao Cidadão Dr. Secretario dos Negocios de Intrucção e Egreja.

Até hoje esta intendencia não foi indemnisa-

da da quantia de 9$000 rs., que adiantou o D. Amelia Nunes de Almeida, para pagamento do aluguel de casa, onde se reunem os moveis pertencentes a aula mixta, da 9ª legua e que funccionam nos officios nos 203 e 214, de 25 de junho e 17 de Agosto proximos findos; Vendo, por isso de novo rogar-vos para que sejam tomadas as providencias, afim de que seja esta intendencia indemnisada desta quantia pelo Collecto vindouro mille. Saude e fraternidade. Marinho Machado de Lacerda.

N. 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239.
Em 11 de Outubro de 1895.
Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Tendo sido nomeado pelo Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado com a nomeação de Intendente deste municipio cumpre-me communicar-vos que em data de 11 do corrente prestei o competente compromisso e tomei posse deste cargo. Saude e fraternidade. Jose Candido de Campos Jor.

Mutatis mutandis ao Dr. Chefe de Policia, Administrador Geral dos Correios, Dr. Juiz de Comarca, Promotor Publico, Juiz Districtal, Delegado de Policia, Agente Consular do Reino da Italia, Agente de Correio, Intendente de S. Sebastião, Bento Goncalves, Vaccarini e Tenente de Mendes Novo-Inspector Escolar, Commandante do G. Municipal.

Nº 242

Em 11 de Outubro de 1895.

Ao Cap.m Antonio Dias Ribeiro, D. Comm.te da Força em operações neste Municipio.

Communico-vos que hoje tomei posse do cargo de Intendente deste Municipio, para que fui nomeado por acto de 30 de mez findo. Significando vos os protestos de minha elevada consideração, rogando-vos dizer-vos que, não só nos caracteres officiaes, mas tambem particulares, muito promptificarei em cumprir as vossas ordens. Saude e fraternidade. Jose Candido de Campos Junior.

243

Em 21 de Outubro de 1895.

Ao Cidadão Intendente.

Venho, segundo a praxe estabelecida, apresentar-vos, apesar de muito deficiente, devido ao pouco tempo que estou no exercicio, pois data de 3 do corrente, o relatorio do que teve deste Municipio tanto da decurso anteriormente, como da minha. Quanto a minha vos posso dizer, porquanto, como disse, é della muito pequena; porem quanto a do meu antecessor vos direi alguma cousa, e por isso passo a vos relatar os casos mais importantes. Quando me assumi o exercicio isso em data de 3 de Outubro do anno proximo findo, existia uma divida activa na importancia cobrar-se no, digo, importancia de 1:885$135 rs. Dessa importancia cobrou-se no exercicio passado alguma cousa, isso com bastante trabalho, devido a relutancia dos devedores. A esse tempo a divida passiva montava na cifra de 6:674$356 rs, sendo 5:000$000 rs de vales emittidos e 1:674$356 rs a diversos credores, dos quaes muitos forão pagos, ficando por pagar alguns por não terem apresentado documentos sufficientes. A receita desse anno passada orçou na quantia de 21:370$000 rs inclusive a emissão de apolices na importancia de 20:000$000 rs para construcção de um edificio penitenciario, que até agora não foi levado a effeito, como mais alguns outros, como vereis pela lei nº 20 de 24 de Outubro de 1894. Actualmente a cobrança importa de corrente exercicio na cifra de 2:037$961 rs, faltando cobrar-se a quantia de 5:764$490 rs inclusive muitos atrasos pelo mesmo emittidos 2:000$000 rs do segundo semestre do decimo nono anno. Acha-se nesta actual columna do imposto colonial, que foi orçado em 600$000 rs porquanto não forão emittidos neste intendencia todos os bilhetes dos cabos dos trabalhos. Dos 2:000$000 rs do dito exercicio incluidos no orçamento, foi cobrada a quantia de 2:564:600 rs, restando a cobrar 4:335:400 rs. Aos quaes juntos aquelles importancias que ainda não forão cobradas inclusive 100 reis, que precisamente restam de cobrar, digo, do abatimento feito do anno, perfazem a quantia de 10:882:890, que addicionada aquella de 2:037:961 rs

preforem um total de 37:920$851 rs, que não fica muito aquem do orçamento, subtrahindo-se desde os 20:000$ proveniente da emissão de apolices. Existe disponivel no Caixa e commercio a quantia de 2:230$ rs pertencente a 2ª emissão de notas. A intendencia tem em caixa um pequeno saldo incluindo a quantia de 2:000$ rs que foi empregada no T. Cel Antonio Tutij Ferreira Caldas, Commandante da Brigada, que operou na Zona Colonial, para acudir o pagamento dos praças, cuja quantia espera-se a todo momento receber-se. A intendencia é preservadora de Maccaes de Companhia Melhoramento de Caby, estando pago o 1º e 2º Semestre. Muitos compatriotas desertores e boçaes tem sido feitas, havendo sido muito custoso a fazer-se, com especialidade no estado Rio Branco, - no qual gastou-se a quantia de 4:857$050 rs, que pretende-se indemnisação ao Governo e elle não tem attendido. Actualmente estão se procedendo alguns reparos no mesmo estado, devendo de portar-se com seus reparos 600$ rs. Como sabeis a Competencia desse estado pertence ao Governo, e que se tem constantemente pedido providencias, porem elle a nada tem attendido; mas conta de espero que com vosso influencia perante elle obteris qualquer melhoramento de fornecel. Terminando cumpre-me informar-vos que tudo quanto tenho exposto verbalmente mesmo succinto relatorio e mais no despacho que sobre effectuado com a G. M, armamento fardamento para a mesma e outros muitos objectos podeis verificar, não só na secretaria como tambem no Regimento deste intendencia. Ainda estou prompto a dar-vos qualquer esclarecimento que precisardes. Saude e fraternidade. O Vice intendente Alonso Machado de Lucena.

N° 244.

Em 22 de Outubro de 1895.

Ao Dr. Secretario de Negocios do Interior e Exterior.

Acabo de receber o requerimento de Antonio Rocha de Souza, pedindo restituição de importe que pagou neste Municipio, como prova com o talão n° 2461, na importancia de 78$000 rs, e isso sob a allegação de ser tal imposto inconstitucional. E dando cumprimento ao despacho que no dito requerimento lançou nesta petição, que devolvo, cumpre-me dizer que não é verdade tal - Como bem Municipal todos os tropas em transito, como nenhum outro objecto saindo de outros Municipios e destinados a outros mercados. O importe pago pelo supplicante foi concernente a mais que retirou do Municipio, não provando ainda a occasião apresentado de tal a tropa vindo do Paraguay, e visto da seguinte disposição da lei Municipal Municipal n° 20 de 29 de Dezembro de 1894 = Artigo 5° §1°: Considerar-se-ão producto no Municipio aquelles (generos) que não forem acompanhados de guia de pagamento do imposto á outro Municipalidade. Braço esta antiga e necessaria, seguida mamente

pelo Municipio de S. Sebastião, onde todos os exportadores de Caxias que não satisfizerem aqui seu debito pagam o respectivo imposto como se os seus generos fossem produzidos lá. Essa necessidade tornou-se imperiosa em certa epoca, felizmente curta, mais como um meio de fiscalisação policial do que como augmento de receita, porque o manhatismo andar sabia illudir a vigilancia das autoridades e conseguir tropeiros que lhe conduzissem o gado mal havido, como mais de uma vez succedeu. Hoje não se cobra mais o imposto de exportação municipal porque a lei não autorisou a despeza com sua arrecadação, e tão somente por isso. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Junior.

245.

Em 25 de Outubro de 1895.
Ao Cidadão Sebastião Hasta.

Communico-vos que por acto de 30 de Setembro proximo findo fui nomeado para intendente deste Municipio, tomando posse de cargo a 11 do Corrente. Significando os protestos de minha elevada consideração, e certo de ser dispensado vos que, não só na carreira official, mas tambem particular, muito folgarei em cumprir as vossas ordens. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Junior.

246.

Em 25 de Outubro de 1895
Ao Presidente e Membros da Assembléa do Estado.

Vide Maracaju 92

Em 6 de Março do corrente anno, por officio nº 22 pedi a esta intendencia ao Governo indemnisação de quantia de 1:685$050 rs, que despendi com concertos na estrada geral - Rio Branco - por se achar ella quasi intransitavel e não foi attendido. Ultimamente estando a mesma estrada intransitavel ao ponto de paralysar completamente o transporte de generos commerciaes e productos da lavoura, pude sendo geraes reclamações, vi-me tive necessidade de despender mais a quantia de 2:200$ 000 rs, distribuindo-a de varios estradas puramente municipaes e geralmente em peiores condições. Para satisfazer uma necessidade urgente e palpitante, como fosse a privação do transito entre Caxias e S. Sebastião, ponto esse essencialmente commercial e productor, e attendendo aos generos reclamações que sobre isso levantaram-se, esta Intendencia no intuito de obviar o mal, foi obrigada a lançar mão do seu cofre para attender um serviço que incontestavelmente pertence ao Estado. Entretanto, não tendo muito lisongeiro estado de suas finanças, exigindo o municipio urgentes e inadiaveis melhoramentos causando-lhe serios embaraços e distracção de sua quantia, vento pois a pedir-vos o respectivo indemnisação da importancia de 1:685$050 rs. Se exigidos, poderei apresentar uma conta circumstanciada. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Junior.

247

Em 25 de Outubro de 1895.

Ao Cidadão Jozé Domingues de Almeida -

Contendo do relatorio com que o vice intendente me passou a Administração deste Municipio, que em poder de S.ª Ex.ª Antonio Tupy Ferreira Caldas se acha a quantia de 2:000$000 rs., que a intendencia Me empresto para attender ao pagamento de praças de seu commando, que anda em operações nesta região; e, estando exgotado o Cofre Municipal, precisando de numerario para attender diversos pagamentos, notadamente o de vencimentos, ja prompto na estação Rio Branco, vencimentos dos empregados e outros, vos encarrego de entender-se com o referido S.ª Ex.ª Tupy, recebendo a dita quantia e entregando-a ao portador deste, que é o cidadão Paulino Duarte Teixeira da Intendencia. Saude e fraternidade. Jozé Candido de Campos Junior.

248

Em 25 de Outubro de 1895.

Ao Cidadão Administrador do Caixa Economica.

Ao portador deste e mediante a exhibição do respectivo Caderneta vos precentregar a quantia de 2:230$000 rs. é os juros respectivos, que este Intendencia por necessitar a vossa Repartição. Saude e fraternidade. Jozé Candido de Campos Junior.

249

Em 25 de Outubro de 1895

Ao Desembargador Chefe de Policia.

Estando vagos os cargos policiaes do 2º destricto deste Municipio, em consequencia dos movimentos revolucionarios, os respectivos habitantes, por direito previo, se acham sem o pessoal que devia preencher taes cargos, pedindo de permisso de um alarpo designados a minha intervenção para que se effectuassem essas nomeações. Proponho, pois para: Subdelegado Antonio Bezerra - 1º Supplente - Antonio Carpigiani. 2º Supplente - Cicero Alves - 3º Supplente - Jozé Euzebio. Saude e fraternidade. Jozé Candido de Campos Junior.

250

Em 25 de Outubro de 1895.

Ao Dr. Secretario de Interior e Exterior.

Estando vagos os cargos de Juizes Districtaes do 2º destricto deste Municipio, em consequencia dos movimentos revolucionarios, os respectivos habitantes, por direito previo, se acham sem pessoal que devia preencher taes cargos, pedido por parte de um alarpo designado a minha intervenção para que se effectuassem essas nomeações. Proponho, pois para Juiz Districtal - Luiz Letti - 1º Supplente - Alfonso Bonisa - 2º Supplente Francisco Pagamella

3º Supplente – Luiz Mambrine – Se vos dignar-
des remetter pelo portador deste os respectivos
portarias de nomeação provisoria especial
junto a este Municipio. Saude e fratern
nidade. José Candido de Campos Junior.

251

Em 6 de Nov.º de 1895.
Ao Cidadão Antonio Mon.º Inspector Escolar.

Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimen-
to, que, por acto de 28 de Outubro proximo findo,
foi convertida provisoriamente em missão
na cadeira do sexo masculino deste villa, sendo de
vigorada para regel-a a professora D. Maria
Lisbella d'Aquino Pinto. Saude e fraternida-
de. José Candido de Campos Junior.

252

Em 6 de Nov.º de 1895.
Ao Cap.m Antonio Carlos Rocha Pereira.

Attribuindo vossos boatos, cumpre-me di-
zer-vos, em resposta a vossa carta de 30 de mez fin-
do, que, por emquanto, nada posso resolver
sobre o armamento de nosso amigo Wagner:
1º Porque o Cofre Municipal está exhausto de
2º porque só um principio de ameaça entran-
te luta pode justificar tal despeza. Entretanto
se até lá não tiver sido despachado o ar-
mamento, á provavel entrar em negocio com
aquelle amigo. Ficam assim respondidas
não só a vossa como a carta d'elle mesmo
no sentido. José Candido de Campos Jr.º

Visto Thomaz 94.

253 = 254 e 255.

Em 7 de Novembro de 1895.
Aos cidadãos Hugo Bianchi, Victorio Panarari e Filinto de Carvalho.

Devendo ter logar n'estes 3 ou 4 dias á inauguração da li-
nha telegraphica n'esta villa não podendo passar em silencio
um facto que vem comprovar não só os intuitos patrioticos do
grande cidadão Dr. Julio de Castilhos, do seu amor á região colo-
nial, como tambem demonstrar mais uma conquista para o pro-
gresso de Caxias, vos nomeio para, em commissão com o cidadão
Hugo Bianchi como presidente e dos cidadãos (deixo) em commissão
por vos formada como presidente e dos cidadãos Victorio Panarari e
Filinto de Carvalho, obtendes, por meio de uma subscripção publi-
ca, os meios precisos para os festejos que, em regosijo por este
auspicioso acontecimento, se deverá realizar sob a vossa direc-
ção no dia da referida inauguração. Para vossa intelligencia de-
vo declarar que, por conta da verba = festividades nacionaes =
á Intendencia tambem concorrerá com o seu donativo, devendo
ter logar com o concurso de todo o pessoal desta repar-
tição. Invocando, pois, o vosso patriotismo e grande interesse
pelo adiantamento d'este futuroso municipio, espero que, á
despeito das vossas constantes preoccupações, não deixareis de
corresponder ao appello d'esta Intendencia. – Saude e frater-
nidade – Mutatis mutandes (diga) O Intendente José Candido
de Campos Junior.
Mutatis mutandes, aos cidadãos: Victorio Panarari e Filinto de
Carvalho.

N.º 256.

Em 9 de Novembro de 1895.
Ao Illm.º Sr.º Domenico Bersani. D. Real Agente
Consular em Caxias.
Accuso o recebimento do vosso officio de hoje, no
qual vos dignaes avisar-me que no dia 11 do corre

te, anniversario de S. Alteza o Principe de Napoles, Herdeiro do Throno da Italia, terá de içar a Bandeira Nacional Italiana, em regozijo aquella data, cumpro o agradavel dever de congratular-me comvosco por esse faustoso acontecimento; fazendo votos em nome desta Intendencia, para que tenhaes occasião, por longos annos, de commemorar o dito anniversario do vosso futuro Rei. Saude e fraternidade. Jose Candido de Campos Junior.

257

Em 29 de Nov.º de 1895.
Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Communico-vos, para os devidos fins, que no dia 25 do corrente foi por esta intendencia recebido 16 Caixões contendo fornecimento para os cantos publicos deste Municipio Saude e fraternidade. José Candido de Campos Junior.

258

Em 29 de Nov.º de 1895.
Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento, que no dia 30 do corrente mez, D. Maria Sibylla d'Avila Pinto, nomeada para reger a cadeira do sexo masculino desta villa, começará provisoriamente em misteres no exercicio de suas funcções. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Junior.

259

Ao Cidadão Fran.co José Linck.
D. Chefe de Secção das Obras publicas Terras e Colonisação.

Tenho a honra de passar as vossas mãos a inclusa relação das pessoas a quem esta intendencia destribuio os facellos de herva Mate, que lhes foram remettidos. Penso que muito poucos ou talvez nenhum destes facellos serão aproveitados, porquanto chegaram-lhes já bastantes seccos, isso devido ao tempo que estiveram em S. Sebastião. Saude e fraternidade. O Intendente José Candido de Campos Junior.

260

Em 2 de Dezembro de 1895.
Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Communico para os fins convenientes que no dia 16 de Novembro proximo findo que no dia 16 de Novembro proximo findo tomou posse e entrou no exercicio de suas funcções o professor de 1ª Entr. D. Emilia do Lago Bandeira. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Junior.

261

Em 10 de Dezembro de 1895
Ao Cidadão Inspector Escolar.

Afim de ter o destino competente remetto a portaria de exoneração do cidadão Tobias Giordani, professor de uma de sexo masculino localisada no logar denominado Rio Bonito deste Municipio. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Jr.

262

Em 10 de Dezembro de 1895
Ao Cidadão Inspector Escolar.

Communico-vos que hoje officio da Directoria Geral da Instrucção publica foi communicado a esta intendencia que em 20 de Novembro findo foi nomeado cidadão Henrique Vieira, para interinamente reger a aula do sexo masculino localisada no logar denominado N. S. de Loreto percebendo o mesmo o ordenado annual de 480$000 rs, além de gratificações para alugueis e casa de residencia. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Jor.

263

Em 13 de Dezembro de 1895.
Dr. Secretario do Interior e Exterior
Em resposta a vossa circular nº 955 de 16 de Setembro ultimo, informo-vos que n'este municipio existe um só encarregado do registro civil, que é o cidadão Antonio de Oliveira Santos escrivão de orphãos. Quanto aos factos por elle registrados têm sido aquelles que constam em lei e finalmente quanto a numeração e denominação dos districtos: são tres policiaes Saude e fraternidade, Alorino Machado de Carvalho

264

Em 31 de Outº de 1895.
Ao Alferes Pedro Ernesto.

Tendo por acto de hoje dissolvido a G. M. desta municipio, por pesar sobre alguns suspeitas sobre o recente e condemnavel attentado pessoal de que foi victima o cidadão Belisario Baptista de Almeida Soares, requisitamos uma escolta para guardar os tres presos civis que estão recolhidos a cadeia, até que seja de novo

organisada a mesma corporação. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Junior.

265

Em 2 de Janeiro de 1896
Ao Cidadão Mauricio Nunes de Almeida
Arrematante da illuminação publica.

Em resposta ao vosso officio datado de 31 de Dezembro findo, em que communica a esta intendencia, que dirigeu-se de dar illuminação publica nessa noite, por terem findado os kerosenes; informo-vos que os kerosenes foram recolhidos por ordem desta mesma intendencia, visto como o Conselho não decretou verba na lei orçamentaria, para o custeio da illuminação durante o corrente exercicio. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Junior.

1896

Em 7 de Janeiro de 1896.
Ao Cidadão Inspector Escolar.

Communico-vos, para os devidos fins que por acto de 19 de Dezembro proximo findo, foi transferida para esta villa a cadeira do sexo masculino de N. Snra. de Loreto regida pelo professor Henrique Vieira Braga. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Jor.

2.

Em 8 de Janeiro de 1896.
Ao Dr. Secretario dos Negocios do Interior e Exterior.

Existindo presentemente nesta villa uma cadeira

do sexo feminino, regida pela professora D. Rosa Leopoldina de Almeida e uma mista a cargo do professor D. Maria Lisbella d'Assis Pinto, pede, por conveniencia de serviço, a transferencia d'esta cadeira para o nucleo = N. S. de Loreto, em quanto estiver vaga a cadeira desta villa e a aula do sexo masculino d'aquelle ponto. Acha-se succedendo que a aula do sexo masculino localisada no 10º lugar e regida pelo professor João Dibonis não tem frequencia legal, conforme informou a commissão que alli foi conhecer do adiantamento dos alumnos no fim do anno lectivo, pede egualmente a transferencia dessa cadeira para o Nucleo = Nova Vienna = no districto ultra do Chores do 15º lugar, sendo de espirito grande numero de colonianos e cujos habitantes reclamam com razão. Saude e fraternidade. José C. de Campos Jr.

3

Em 10 de janeiro de 1896.
Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Junto a este vos remetto a conta dos moveis fornecidos á aula do sexo masculino de Novo Trento, e dispondo o pedido do fornecedor, vos rogo que encaminheis esta conta de modo que a importancia d'ella seja paga pela collectoria d'esta villa. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Jr.

4

Em 14 de Janeiro de 1896.
Ao Tenente Coronel Antonio Tupy Ferreira Caldas D.

Commandante do 30 Bat. de inf.
Estando esta Intendencia com falta de numerario para attender urgentes compromissos, como diversas obras que foram concluidas e o seu pessoal que ha dois mezes não recebe vencimentos, rogo-vos que, com a possivel brevidade, vos digneis mandar recolher ao cofre desta Intendencia a quantia de um conto de reis que, pelo meu antecessor vos foi emprestada quando fostes commandante em chefe da força que operava na região colonial. - Saude e fraternidade. - O intendente - José Candido de Campos Junior.

5

Em 20 de Janeiro de 1896.
Ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas propostas inventarios e actas tomadas pelas commissões para conhecerem do adiantamento dos alumnos que frequentam as aulas do Municipio, dispondo de remetter os respectivos documentos a aula mista deste municipio e do sexo feminino de Novo Trento por não haver nenhum professores habilitados nesta cidade. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Junior.

6

Em 14 de Fevereiro de 1896.
Ao Cidadão Francisco José de Lacerda.

Vos devolvo a relação que acompanhou vosso officio nº 27 de 26 de janeiro proximo findo, a qual veio com as formalidades exigidas no mencionado officio. Saude e fraternidade. José Candido de Campos Junior.

Em 14 de Fevereiro de 1846.
Ao Secretario da Chefatura de Policia.

Satisfazendo o meo officio publicado no circular nº 197 de 1º de corrente, remetto junto a este dois exemplares do Edital organisado neste Municipio, afim de mandar-se na secretaria de policia. Casa de residencia do Juiz Commissario de Campos Gerais.

8-2-40-

Em 26 de Fevereiro de 1846.
Aos Professores Henrique Velloso Borges, D. Maria Isabel d'Assis de Pinto e Emilia de Silos Bandeira.

Para vosso conhecimento e devida execução remetto vos junto a este copia do officio que pelo Directorio Geral de Instrucção publica foi enviado a este Juizo. O prazo de 8 dias que falla o mesmo officio deve correr do dato do recebimento deste. Saude e fraternidade. Juiz Commissario de Campos Gerais

Dispensa-se de continuar o registro dos officios nesta data por se acharem inutilisados os seguintes folhas.

Contem este livro noventa e oito folhas todas numeradas com ordem e rubricadas com a rubrica = do que uso.

Intendencia Municipal de Cacias 3 de Junho de 1870.

O Presidente (Contracto)

Abascia